Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 20 de Julho de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VII | Nº 1643

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 877/2015

PARTES:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMAMBAI – MS.
CNPJ/MF: 03.568.433/0001-36
ENGENHASUL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – Contratada.
CNPJ: 04.439.711/0001-18.
OBJETO: *Implantação/construção do Parque do Panduí – localizado à Avenida Pedro Manvailler – fração de chácara nº. 60, no Município de Amambai - MS, com recursos do Convênio Federal nº. 788108/2013/CAIXA/MINISTÉRIO DO ESPORTE e contrapartida do Município, em regime de empreitada por preço global, conforme descrito no Termo de Referência/Projeto Básico – Anexo I do Edital, conforme solicitação da Gerência Municipal de Convênios.*
PRAZO: Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 05 (seis) meses a partir de 14/07/2016, com vencimento para o dia 13/12/2016, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações.
15.451.0002.1004.0000 – Investimento Infraestrutura e Mobilidade Urbana.
FUNDAMENTO LEGAL: ***§ 1º II do Artigo 57,*** da ***Lei Federal nº. 8.666***, de 21 de junho de 1993.
FORO: Comarca de Amambai – MS.
LOCAL E DATA: Amambai - MS, 12 de Julho de 2016.
Assinam:
Sergio Diozébio Barbosa – Prefeito de Amambai – MS
CPF/MF: 468.568.899-68
Juarez Dalpasquale – Sócio Administrador
CPF: 321.807.481-91

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F4BCFC7D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 907/2015.

Republicar por Incorreção.
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
T.S CONSTRUTORA LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 14.992.612/0001-12.
OBJETO: Implantação de Pavimentação Asfáltica Urbana e Sinalização Vertical e Horizontal nos seguintes locais: prolongamento da Rua Marechal Floriano – Vila Vilarinho, Área a pavimentar: 1.855,91M² e Rua José Garibaldi Pereira da Rosa, Rua Aral Moreira e Rua Januário Lima – Vila Limeira Área a pavimentar: 2.806,45M², no Município de Amambai - MS, com recursos próprios do Município, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma e memorial descritivo constantes em anexo ao Edital, em regime de empreitada por preço global.
VALOR: Fica aditado no âmbito do Contrato nº 907/2015 o valor de R$ 42.917,30 (quarenta e dois mil novecentos e dezessete Reais e trinta Centavos), conforme a solicitação do Engenheiro Civil: CREA MS 9138/D Sr. Paulo Cesar Lopes Lemes e o Secretario Municipal de Gestão Sr. Rodrigo Selhorst, e ainda as planilhas orçamentarias elaboradas pelo Departamento de Engenharia, ressaltando-se que o valor ora acrescido encontra-se abaixo do teto estipulado pelo art. 65, I, "b" e § 1º da Lei Federal nº. 8.666 – Lei de Licitações.
Dotação.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
15.451.0002.1005.0000 – Investimento de Infraestrutura de Uso Comum do Povo.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 11 de Julho de 2016.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Ariel Betezkowski Maciel – Procurador
CPF: 008.176.251-86

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:31DE60E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº.: 059472/2016
INTERESSADO: MUNDIAL FOGOS LTDA - ME.

ASSUNTO: Interposição de Recurso – Pregão Presencial nº. 048/2016.

Sergio Diozébio Barbosa, Prefeito de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº. 3.555/00 e, subsidiariamente, no que couber, Lei Federal nº. 8.666/93,

DECIDO

Ratificar a decisão adotada pelo Pregoeiro, mantendo pela manutenção da Decisão inicialmente adotada para o caso, negando procedência ao recurso interposto pela empresa mencionada acima.

Determinar que esta Decisão seja formalmente comunicada à parte interessada, bem como que se providencie sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL e no Site Oficial da Prefeitura de Amambai – MS, para o devido conhecimento dos interessados, e, após sua circulação, que se providencie a elaboração do Termo de Homologação do respectivo procedimento de licitação.

Gabinete do Prefeito, em 15 de julho de 2016.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai - MS

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Antônio Ângelo Garcia dos Santos - Inocência

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C3206E90

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1113/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 058691/2016
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Secretaria Municipal de Saúde – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
L P GONZAGA EXTINTORES - ME – Contratada.
CNPJ: 24.012.186/0001-67
Objeto: Aquisição de extintores e recarga de extintores para as Escolas Municipais de Ensino - REME, e para diversas secretarias municipais", conforme solicitação das mesmas, com entrega imediata, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Vigência: 31/12/2016.
Valor R$ 11.850,00(Onze mil oitocentos e cinquenta reais)..
Dotação Orçamentária:
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Departamento de Limpeza Pública
02.14.00 – Secretaria Municipal de Desporto e Cultura
3.3.90.30.28 – Material de Proteção e Segurança
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto de Material e Patrimônio.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB
12.365.0006.2071.0000 – Manutenção do FUNDEB 40% - Educação Infantil
Local e Data: Amambai/MS, 05 de Julho de 2016.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretario de Saúde
CPF: 468.568.899-68
Luis Paulo Gonzaga – Proprietário
CPF: 060.497.739-55

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:87A3ED58

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL N° 035/2016

Processo Administrativo nº: 058691/2016
Pregão Presencial nº: 035/2016
Objeto: Aquisição de extintores e recarga de extintores para as Escolas Municipais de Ensino - REME, e para diversas secretarias municipais", conforme solicitação das mesmas, com entrega imediata, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Empresa Vencedora:
L P GONZAGA EXTINTORES – ME - itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 - R$ 11.850,00(Onze mil oitocentos e cinquenta reais).
Vigência: 31/12/2016
Dotação Orçamentária:
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Departamento de Limpeza Pública
02.14.00 – Secretaria Municipal de Desporto e Cultura
3.3.90.30.28 – Material de Proteção e Segurança
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto de Material e Patrimônio.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB
12.365.0006.2071.0000 – Manutenção do FUNDEB 40% - Educação Infantil

Local e Data: 05/07/2016

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:01F7A869

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000059828/2016

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º Decreto n.º 009/2015, de 13 de janeiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo **"Menor Preço por Item**", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para **"Aquisição de peças para reposição, para os veículos: Mercedes Benz 1620 *"Caminhão do lixo"* pertencente a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; SCANEA/113T *"Cavalo Mecânico"* pertencente a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme solicitação das respectivas secretarias,** com recursos próprios. Todas as peças deverão ser de 1ª linha, e de marcas conhecidas no mercado nacional, sendo as quantidades em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **01/08/2016, às 08:00 (oito horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Amambai / MS.
Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa,** através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 69,65 (sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 19 de julho de 2016.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:99FD74ED

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 060, DE 13 DE JULHO DE 2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora DORICA BENITES CABALLERO."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,**

no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", c/c § 5º, do mesmo artigo, da Constituição Federal e redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 38, Item III, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por idade e Tempo de Contribuição,** a servidora pública municipal **DORICA BENITES CABALLERO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de SERVENTE, Padrão I – Referencia 15 , lotada na Secretaria Municipal de Educação, com provento integral, conforme Processo Administrativo 058736/2016, a partir desta data até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 13 de julho de 2016.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:4B0F916D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 167/16 DE 14 DE JULHO DE 2016 - JOSIANE DE LIMA LOPES

Altera gratificação do servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 004/2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado de **60%** (sessenta por cento) para **100%** (cem por cento) a gratificação da servidora – **JOSIANE DE LIMA LOPES**, concedida pelo DECRETO Nº 034/14 de 07/02/15, publicado no DOM Assomasul nº 1033 em 18/02/14.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2.016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

VALDIR JOSE LUIZ
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário:_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:7354D3CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA-SEDESC EDITAL 004/16 "PRORROGA O PRAZO DE INSCRIÇÕES DA SELETIVA DO FESTIVAL DE MUSICAS DE AMAMBAI"

Elton Marques Martins- Secretario Municipal de Desporto e Cultura no uso de suas atribuições legais torna Público o presente edital de prorrogação do prazo das inscrições para a 8º edição Festival de musicas de Amambai.

1 –Fica prorrogado por uma semana as inscrições para a seletiva da 8ª edição do festival de musicas de Amambai com encerramento para o dia 22 de Julho de 2016.
2- as inscrições deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Desporto e Cultura, de segunda a sexta feira no horário das 07h às 11h e das 13hs às 17hs.
3– DA COMISSÃO ORGANIZADORA:
A comissão organizadora será composta por:
Elton Marques Martins - Secretário Municipal de Desporto e Cultura
Caio Fachin - Procurador Geral do Município

ELTON MARQUES MARTINS
Secretario Municipal de Desporto e Cultura

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:935BD9D9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 1.027, DE 12 DE JULHO DE 2016.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A IGREJA BATISTA MINISTÉRIO VIDA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o Fica declarada de utilidade pública a Igreja Batista Ministério Vida, fundada em 12 de novembro de 2003, com sede na Avenida Manoel Murtinho nº 1818, Centro, no Município de Anastácio-MS.

Art. 2º A Igreja Batista Ministério Vida, tem por finalidade proclamar ao o Evangelho do Senhor Jesus Cristo, os princípios da fé e doutrina da igreja cristã, promover e manter ações evangelísticas com trabalhos sociais, quais sejam projetos, direcionamento espiritual e auxilio as famílias.

Art. 3o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anastácio-MS, 12 de julho de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:3C4D2657

PROCURADORIA JURÍDICA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 045/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2016

PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: registro de preços para aquisição de material de higiene, limpeza e utensílios para as escolas e centros de educação infantil e Secretarias do Município de Anastácio MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 02 de agosto de 2016 às 08:00 horas (horário local).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado, com apresentação de pen drive ou similar. TELEFONE: (0xx67) 3245-3540/3245-2454.

Anastácio/MS, 18 de julho de 2016.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:13863C45

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N º 059/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a) EVA ALVES FLAUSINO*."*

O Sr. **OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 55, da Lei Municipal nº 1068/2015, de 20 de outubro 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **EVA ALVES FLAUSINO**, efetivo(a) no cargo de AUX. SERV. GERAIS, referência "3", lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 16 de julho de 2016 e término em 30 de setembro de 2016, conforme processo administrativo do IPAMAT, **nº 2015.05.00006R7.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 19/07/2016.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente
IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:6DE458FE

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N º 061/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a) EMILIA SEBASTIANA GARCIA*."*

O Sr. **OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 55, da Lei Municipal nº 1068/2015, de 20 de outubro 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **EMILIA SEBASTIANA GARCIA**, efetivo(a) no cargo de AUX. SERV. GERAIS, referência "3", lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 17 de julho de 2016 e término em 16 de agosto de 2016, conforme processo administrativo do IPAMAT, **nº 2015.05.01353R1.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 19/07/2016.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente
IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:07E7C065

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N º 060/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a) EDUARDO APARECIDO FERNANDES*."*

O Sr. **OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 55, da Lei Municipal nº 1068/2015, de 20 de outubro 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **EDUARDO APARECIDO FERNANDES**, efetivo(a) no cargo de GARI, referência "04", lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, com vencimentos integrais, a partir de 16 de julho de 2016 e término em 31 de agosto de 2016, conforme processo administrativo do IPAMAT, **nº 2015.05.01357R2.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 19/07/2016.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente
IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:1F696AC4

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO ANEXO 10 3• BIMESTRE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2015 a 2089

RREO –ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00

2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeção atuarial elaborada em 30/06/2016 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
FONTE:				

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D519124C

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO ANEXO 14 3• BIMESTRE 2016

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO - JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo 14		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	111.805.000,00
Previsão Atualizada	—	111.805.000,00
Receitas Realizadas	16.842.491,31	44.627.718,22
Déficit Orçamentário	—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	1.222.134,17
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	111.805.000,00
Créditos Adicionais	—	2.950.934,74
Dotação Atualizada	—	114.755.934,74
Despesas Empenhadas	4.102.160,42	78.178.361,88
Despesas Liquidadas	14.003.758,63	37.733.822,19
Superavit Orçamentário	—	6.893.896,03
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	4.102.160,42	78.178.361,88
Despesas Liquidadas	14.003.758,63	37.733.822,19
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		72.589.760,88
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	4.709.886,96
Despesa Previdenciárias Executadas(V)	0,00	75.546,65
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	4.634.340,31

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-5.860.756,73	0,00
Resultado Primário		0,00	3.369.698,72	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.363.873,93	197.007,47	1.373.957,93	792.908,53
EXECUTIVO	2.363.873,93	197.007,47	1.373.957,93	792.908,53
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.743.938,18	0,00	2.912.517,17	831.421,01
EXECUTIVO	2.753.230,47	0,00	2.025.810,91	727.419,56
LEGISLATIVO	21.476,96	0,00	958,84	20.518,12
EXECUTIVO	969.230,75	0,00	885.747,42	83.483,33
TOTAL:	6.107.812,11	197.007,47	4.286.475,10	1.624.329,54
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		7.086.219,51	25%	27,46
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		2.299.556,61	60%	64,69
Liquidadas		0,00		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		0,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			0,00	
Despesa de Capital Líquida			1.148.235,45	28.517.436,59
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2016	2024	2034	2049
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	101.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual: % Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		7.832.807,78	15,00	30,36
Liquidadas		0,00		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		0,00		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)				0,00
FONTE:				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

Aparecida do Taboado, 15/07/2016

JOSÉ ROBSON SAMARA R. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

FABRICIO BARCELOS DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:59A9C90C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1737/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1994/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e G.A. MORIS FILHO – ME.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para ESF Vila Barbosa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.094.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 352,40 (Trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Julho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:07D76A1C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1738/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2015/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e G.A. MORIS FILHO – ME.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para ESF Vila Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.095.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 352,40 (Trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Julho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:627CB271

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1739/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2021/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e G.A. MORIS FILHO – ME.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para ESF Jardim do Lago.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.097.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 352,40 (Trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Julho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1823C3DB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1740/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2027/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e G.A. MORIS FILHO – ME.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para ESF Vila São Jerônimo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.096.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 352,40 (Trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Julho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:59D96035

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1720/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1989/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e G.A. MORIS FILHO – ME.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para ESF Jardim das Flores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.093.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 352,40 (Trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Julho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:614D9DC6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1719/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1975/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e G.A. MORIS FILHO – ME.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para ESF Central.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 352,40 (Trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Julho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:767D336B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1657/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1971/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e N B L DOS SANTOS – PNEUS - ME.
OBJETO: Aquisição de bico TR e pneus, para veículo Peugeot do transporte rural, placa HSH-2253.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 036/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 06 dias do mês de maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.593,54 (Um mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Julho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:619EF389

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1672/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2007/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e RILL QUIMICA LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, higiene e manuseio de produtos, para secretaria de Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.04.04.122.0006.2.015.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 622,00 (Seiscentos e vinte e dois reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Julho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:837B42B8

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1653/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1974/2016
PARTES: SEC. M. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção do veículo pá carregadeira CASE W20E.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.073.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 049/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 055/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 13 dias do mês de Julho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 7.956,30 (Sete mil novecentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Julho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D920B643

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2016

EDITAL N.º 090/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2016**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para o **fornecimento de micro computadores e impressoras para as escolas municipais de Aparecida do Taboado, de conformidade com o Termo de Referência**.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 08 de agosto 2016, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 18 de julho de 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:45BFEFA8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL JANEIRO ATÉ JUNHO 1º SEMESTRE 2016 ANEXO I

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO ATÉ JUNHO - 1º SEMESTRE/2016

LRF - Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo 1		
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.061.630,45	0,00
Pessoal Ativo	1.061.630,45	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.061.630,45	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.904.737,81	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	1.061.630,45	4,63
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.374.284,27	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único, art. 22 da LRF)	1.305.570,06	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º art. 59 da LRF)	1.236.855,84	5,40
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		

CICERO HUMBERTO LEITE
Presidente

MAXIMO CARLOS GUIMARAES JELEZNHAK
1 Secretario

ANGELA MARIA MACHADO VAZ
Contadora

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:974F4CBF

LICITAÇÃO.
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2016

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 037/2016.
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual Contratação de empresa especializada para prestar serviço na realização de exames de imagem de ULTRASSONOGRAFIA, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Batayporã, a partir das demandas apresentadas pelos clientes usuários do Sistema Único de Saúde, a serem pagos com recursos do FIS (Fundo de Investimento Social), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 028/2016, Processo nº 61/2016. **ADJUDICO AS EMPRESAS: NOVA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA-ME - CNPJ nº 10.213.755/0001 -28**, para fornecer os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 17 no valor total de R$ 100.775,00 (cem mil e setecentos e setenta e cinco reais) e **SOUZA & EUSÉBIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME - CNPJ nº 19.714.083/0001-09**, para fornecer o item 16 no valor total de R$ 5.880,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta reais).

Batayporã-MS, 19 de julho de 2016.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocadas as adjudicatárias para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da homologação.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:80961C28

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 134/2016 – GREGORIO MOREO SANTA CRUZ – TAC

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Gregorio Moreo Santa Cruz – Contratado.
Da Base legal: O presente Contrato atenderá o disposto na Lei 8.745/1993 e alterações posteriores, o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, bem como pelo despacho exarado em 01 de março de 2016 pelo Promotor de Justiça da Comarca de Bonito, na Notícia de Fato nº. 005/2016 - 1ª PJBto, anexo a este contrato.
Do Objeto: O CONTRATADO trabalhará para o CONTRATANTE no exercício do cargo de Gari, Código CBO 5142-15, diretamente subordinada à Secretaria Municipal de Obras, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.
Do Valor: O CONTRATADO receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.000,00 (Um mil reais), incluindo adicional de insalubridade, 13º salário proporcional, férias proporcionais e a parcela correspondente ao repouso semanal remunerado.
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
09.00 – Secretaria Municipal de Obras.
09.01 – Gabinete do Secretário de Obras.
15.451.501 – Promovendo Bonito e sua Natureza.
2.029 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Obras
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia em 01 de julho de 2016 e termina no dia 30 de novembro de 2016.
Data: Bonito/MS, 01 de Julho de 2016.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante
Gregorio Moreo Santa Cruz – Contratado.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:45CA28F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 137/2016 – JOÃO OELES BARRETO DOS SANTOS – TAC

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
João Oeles Barreto dos Santos – Contratado.
Da Base legal: O presente Contrato atenderá o disposto na Lei 8.745/1993 e alterações posteriores, o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, bem como pelo despacho exarado em 01 de março de 2016 pelo Promotor de Justiça da Comarca de Bonito, na Notícia de Fato nº. 005/2016 - 1ª PJBto, anexo a este contrato.
Do Objeto: O CONTRATADO trabalhará para o CONTRATANTE no exercício do cargo de Gari, Código CBO 5142-15, diretamente subordinada à Secretaria Municipal de Obras, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.
Do Valor: O CONTRATADO receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.000,00 (Um mil reais), incluindo adicional de insalubridade, 13º salário proporcional, férias proporcionais e a parcela correspondente ao repouso semanal remunerado.
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
09.00 – Secretaria Municipal de Obras.
09.01 – Gabinete do Secretário de Obras.
15.451.501 – Promovendo Bonito e sua Natureza.
2.029 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Obras
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia em 01 de julho de 2016 e termina no dia 30 de novembro de 2016.
Data: Bonito/MS, 01 de Julho de 2016.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante
João Oeles Barreto dos Santos – Contratado.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:DADA4AF4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 138/2016 – VALDIR BASTOS DE MORAES – TAC

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Valdir Bastos de Moraes – Contratado.
Da Base legal: O presente Contrato atenderá o disposto na Lei 8.745/1993 e alterações posteriores, o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, bem como pelo despacho exarado em 01 de março de 2016 pelo Promotor de Justiça da Comarca de Bonito, na Notícia de Fato nº. 005/2016 - 1ª PJBto, anexo a este contrato.
Do Objeto: O CONTRATADO trabalhará para o CONTRATANTE no exercício do cargo de Gari, Código CBO 5142-15, diretamente subordinada à Secretaria Municipal de Obras, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.
Do Valor: O CONTRATADO receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.000,00 (Um mil reais), incluindo adicional de insalubridade, 13º salário proporcional, férias proporcionais e a parcela correspondente ao repouso semanal remunerado.
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
09.00 – Secretaria Municipal de Obras.
09.01 – Gabinete do Secretário de Obras.
15.451.501 – Promovendo Bonito e sua Natureza.
2.029 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Obras
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia em 01 de julho de 2016 e termina no dia 30 de novembro de 2016.
Data: Bonito/MS, 01 de Julho de 2016.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante
Valdir Bastos de Moraes – Contratado.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:4CD12912

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 139/2016 – LUIS CARLOS DA SILVA – TAC

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Luis Carlos da Silva – Contratado.
Da Base legal: O presente Contrato atenderá o disposto na Lei 8.745/1993 e alterações posteriores, o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, bem como pelo despacho exarado em 01 de março de 2016 pelo Promotor de Justiça da Comarca de Bonito, na Notícia de Fato nº. 005/2016 - 1ª PJBto, anexo a este contrato.
Do Objeto: O CONTRATADO trabalhará para o CONTRATANTE no exercício do cargo de Gari, Código CBO 5142-15, diretamente subordinada à Secretaria Municipal de Obras, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.
Do Valor: O CONTRATADO receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.000,00 (Um mil reais), incluindo adicional de insalubridade, 13º salário proporcional, férias proporcionais e a parcela correspondente ao repouso semanal remunerado.
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
09.00 – Secretaria Municipal de Obras.
09.01 – Gabinete do Secretário de Obras.
15.451.501 – Promovendo Bonito e sua Natureza.
2.029 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Obras
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas

Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia em 01 de julho de 2016 e termina no dia 30 de novembro de 2016.
Data: Bonito/MS, 01 de Julho de 2016.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante
Luis Carlos da Silva – Contratado.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:D1E122D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 06/2016

Partes: Contratante:
Prefeitura Municipal de Bonito/MS
Contratada:
Fundação Casa Grande Memorial do Homem Kariri – CNPJ 41.337.569/0001-24
Objeto: Contratação de apresentação artística do palestrante Francisco Alemberg de Souza Lima para oFestival de Inverno 2016 no Município de Bonito/MS.
Vigência: 08 de julho de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Dotação Orçamentária:
07.00 – Secretaria Municipal Turismo, Indústria e Comércio;
07.02 – Fundo Municipal de Turismo;
23.691.401 – Desenvolvimento Turístico Sustentável;
2.051 – Fomento ao Turismo;
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro.
12.00 - Secretaria Municipal De Cultura
12.01 - Gabinete Do Secretário De Cultura
13.392.308 - Cultura, Inclusão e Desenvolvimento Social
2.053 - Manutenção e Operacionalização dos Eventos Culturais do Município
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro.
Data: Bonito - MS, 08 de julho de 2016.
Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:5CE41BA0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 580/2016–RH

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º SUSPENDER, as férias da servidora **Elizabete Morales Guedes Alves**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por necessidade de serviço do período de **11.07.2016 a 25.07.2016**, podendo a mesma gozar nos períodos de **01.08.2016 a 15.08.2016.**

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 08 de julho de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:B16EF182

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 581/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a pedido, **Mary Air Jara Trelha,** do Cargo Comissionado de Secretário I, Símbolo ADI - 1, lotada na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 08.07.2016.**

Bonito-MS, 08 de julho de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:225286F7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.
CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo I deste Edital, para que no prazo de 30 (trintas) da data da publicação do ato de Nomeação, para tomarem posse nos respectivos cargos, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, conforme ANEXO I ao EDITAL Nº 01/15/2015, de 22 de fevereiro de 2.016, publicado e homologado em 25 de fevereiro de 2016.

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos com cópias reprográficas, dos seguintes documentos:

Cédula de Identidade;
Cartão de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
Certidão de Casamento ou Nascimento;
Certidão de Nascimento dos Dependentes (se possuir);
Título de Eleitor, (com a comprovação de quitação perante a Justiça Eleitoral);
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para as pessoas do sexo masculino);
Exame Médico Admissional;
Comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
Declaração de Bens (Podendo ser declaração do IRRF, modelo no RH);
Declaração de não acumulo de cargo (Modelo no RH);
Comprovante de PIS/PASEP (se já Inscrito);
Comprovante de residência;
Carteira de Registro no Órgão de Classe (para o cargo que e necessário).
01 fotografia 3x4, recente, tirada de frente.

A não apresentação no prazo estabelecido, e não requerendo no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terá sua nomeação tornada sem efeito, sendo considerado desistente.

Bonito – MS, 08 de julho de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 008/2016
ANEXO I

Cargo: Técnico de Enfermagem	
Classificação	Nome do Convocado (a)
2ª	Thiago Romano de Oliveira
3ª	Maria do Socorro Santana Fernandes

Cargo: Técnico de Enfermagem (Pessoas com Deficiência)	
Classificação	Nome do Convocado (a)
1ª	Izabel Ludvichak

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:83FD3277

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 582/2016–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Thiago Romano de Oliveira, para exercer o Cargo de **Técnico de Enfermagem**, classificado em 2º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme ANEXO I ao Edital Nº 01/15/2015, de 22 de fevereiro de 2016, publicado e homologado em 25 de fevereiro de 2016.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 08 de julho de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:73DF45EE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 583/2016–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Maria do Socorro Santana Fernandes, para exercer o Cargo de **Técnico de Enfermagem**, classificada em 3º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme ANEXO I ao Edital Nº 01/15/2015, de 22 de fevereiro de 2016, publicado e homologado em 25 de fevereiro de 2016.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 08 de julho de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:EE451573

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 584/2016–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Izabel Ludvichak, para exercer o Cargo de **Técnico de Enfermagem**, classificada em 1º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme ANEXO II ao Edital Nº 01/15/2015 (Pessoas com deficiência), de 22 de fevereiro de 2016, publicado e homologado em 25 de fevereiro de 2016.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 08 de julho de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:DA453798

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 585/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a servidora **Elizandra Lescano Ferraz,** do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe A Referencia 04, lotada na Secretaria Municipal de Obras, em atendimento ao Parecer Nº 86/2016 Processo Administrativo penalidade de demissão por abandono de cargo, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar 1317, de 19 de fevereiro de 2014, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.07.2016.**

Bonito-MS, 08 de julho de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:C5D71924

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 559/2016–RH - REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º SUSPENDER, as férias da servidora **Aparecida Correa dos Santos**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por necessidade de serviço do período de **01.07.2016 a 30.07.2016**, podendo a mesma gozar nos períodos de **06.03.2017 a 05.04.2017**.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 01 de julho de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:92C46925

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 587/2016–RH

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA NOMEAÇÂO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º REVOGAR, a Portaria nº 488/2016-RH, de 21 de junho de 2016, que nomeia **Antonio Cesar Rodrigues,** para o Cargo de **Professor de Educação Física do 1º ao 5º ano**, publicada no dia 24 de junho de 2016 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no Edital de Convocação nº 006/2016, de 21 de junho de 2016, publicado no dia 24 de junho de 2016, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, por não ter interesse em assumir o cargo do Concurso Público Municipal.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 18 de julho de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:CC953411

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 588/2016–RH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER, Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) ao servidor **João Silvério Guimarães Barbosa,** ocupando o Cargo Provimento Efetivo de **Cirurgião Dentista - ESF,** lotado na Secretária Municipal de Saúde, nos termos do Art. 80 da Lei Complementar n0 103, de 27 de janeiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 18.07.2016**.

Bonito – MS, 18 de julho de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:CDEF550C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 589/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AULAS COMPLEMENTARES DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, a servidor(a) **Rosangela Esposito,** no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano B do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves de Arruda no período **matutino,** de **26/07/2016 a 22/12/2016,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 18 de julho de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:CE97EB20

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 590/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Adelina Rosa Marques Vieira, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 12 h/s, para ministrar aulas de Recreação, Artes e Movimento na Educação Infantil, no período **matutino**, na **Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães**, de **26/07/2016 a 22/12/2016**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 18 de julho de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:23237152

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 591/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Roseli Vargas da Cunha Queiroz, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano A do Ensino Fundamental, no período **vespertino**, na **Escola Municipal João Alves de Arruda**, de **26/07/2016 a 22/12/2016**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 18 de julho de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:039BEB23

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 592/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Sandra Franco Mendes Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano A do Ensino Fundamental, no período **matutino**, na **Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira**, de **26/07/2016 a 22/12/2016**, em substituição a Professora **Cidemara de Fátima Belato,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 25 de julho de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:BF6920BC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 593/2016-RH

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º**,** da Portaria nº 160/2016-RH, de 10 de março de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, ao servidor **Caciano Hudson Cavalheiro de Lima,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 17 h/s (excedentes), para ministrar aulas de Educação Física do 7º ano B ao 9º ano A do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira**, no período **vespertino,** de **26/07/2016 a 22/12/2016,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010, conforme Decreto nº 04, de 05 de janeiro de 2015.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 18 de julho de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:C01676DA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 594/2016-RH

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º**,** da Portaria nº 206/2016-RH, de 10 de março de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º. CONVOCAR, Crislane dos Santos Ramos Rodrigues, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 27 h/s, para ministrar aulas de Educação Física no 1º ano A ao 2º ano do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira e Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães**, no período **matutino,** e aulas de Arte na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, no período **vespertino,** de **26/07/2016 a 22/12/2016,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei

Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010, conforme Decreto nº 04, de 05 de janeiro de 2015.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 18 de julho de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:0FD7DCC0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 595/2016-RH

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º**,** da Portaria nº 208/2016-RH, de 10 de março de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º. CONVOCAR, Deolinda Ocampos de Moura, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano A do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal João Alves de Arruda,** em substituição a Professora **Nair Gonçalves Ferreira da Silva**, que se encontra readaptada de função, de **26/07/2016 a 22/12/2016,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010, conforme Decreto nº 04, de 05 de janeiro de 2015.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 18 de julho de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:AE99B1B1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 596/2016-RH

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º**,** da Portaria nº 234/2016-RH, de 10 de março de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º. CONVOCAR, Lindalva de Oliveira Bortoletto, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Rural Águas do Miranda**, no período **vespertino,** em substituição a Professora **Maria Regina Sebastião dos Santos,** que se encontra de Licença para concorrer ao Pleito Eleitoral**,** de **26/07/2016 a 22/12/2016,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010, conforme Decreto nº 04, de 05 de janeiro de 2015.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 18 de julho de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:BFF539DC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 597/2016-RH

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º**,** da Portaria nº 250/2016-RH, de 10 de março de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º. CONVOCAR, Patrícia Brum Aleixo, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas 3º ano B Inclusão Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Manoel Inácio de Farias**, no período **vespertino,** de **26/07/2016 a 22/12/2016,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010, conforme Decreto nº 04, de 05 de janeiro de 2015.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 18 de julho de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:1D05758F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 598/2016-RH

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º**,** da Portaria nº 260/2016-RH, de 10 de março de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º. CONVOCAR, Silvia Aparecida Lourenço, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Rural Águas do Miranda**, no período **matutino,** em substituição a Professora **Maria Regina Sebastião dos Santos,** que se encontra de Licença para concorrer ao Pleito Eleitoral**,** de **26/07/2016 a 22/12/2016,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010, conforme Decreto nº 04, de 05 de janeiro de 2015.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 18 de julho de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:C74FC533

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 599/2016-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AULAS COMPLEMENTARES, a servidor(a) **Viviane Braz Nascimento,** no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 5 aulas excedentes, para ministrar aulas de Recreação, Artes e Movimento na Educação Infantil, no período **matutino,** no **Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo**, de **26/07/2016 a 22/12/2016,** nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010 e conforme Decreto nº 04 de 05 de janeiro 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 18 de julho de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:24D650FC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 600/2016–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, **Valnei de Souza Lopes,** por motivo de falecimento, do Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Programas Mirins, Símbolo ADI - 2, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Certidão de Óbito Termo nº 3.329, Livro nº C-006, Fls 094, de 18 de julho de 2016, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 16.07.2016.**

Bonito-MS, 18 de julho de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:80306107

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 601/2016–RH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER, Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) ao servidor **Andre de Almeida,** ocupando o Cargo Provimento Efetivo de **Médico Clínico Geral,** lotado na Secretária Municipal de Saúde, nos termos do Art. 80 da Lei Complementar n0 103, de 27 de janeiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.07.2016**.

Bonito – MS, 19 de julho de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:36A00488

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 602/2016-RH

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA TOMAR POSSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º. Prorrogar, a pedido o prazo para tomar posse da candidata **Maria Xadia Haddad,** nomeada para o Cargo de Médico Clinico Geral - ESF, pela Portaria nº 483/2016-RH, de 21 de junho de 2016, publicada em 24 de junho de 2016 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do § 1º do artigo 19, da Lei Complementar nº. 103, de 27 de janeiro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 19 de julho de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:751C54E7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 603/2016-RH

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA TOMAR POSSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º. Prorrogar, a pedido o prazo para tomar posse do candidato **Gustavo Spolon Cavalini Junqueira,** nomeado para o Cargo de Médico Anestesista, pela Portaria nº 480/2016-RH, de 21 de junho de 2016, publicada em 24 de junho de 2016 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do § 1º do artigo 19, da Lei Complementar nº. 103, de 27 de janeiro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 19 de julho de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:83F80EE3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 604/2016-RH

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA TOMAR POSSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º. Prorrogar, a pedido o prazo para tomar posse da candidata **Stephany Aparecida Borges de Souza,** nomeada para o Cargo de Professpro de Língua Inglesa – 1º ao 5º ano, pela Portaria nº 492/2016-RH, de 21 de junho de 2016, publicada em 24 de junho de 2016 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do § 1º do artigo 19, da Lei Complementar nº. 103, de 27 de janeiro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 19 de julho de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:BAF28618

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°. 03/2015

Partes: Município de Bonito – MS e a Fundação Lowtons de Educação e Cultura.
Objeto: O presente Instrumento tem por objetivo realizar alterações contratuais no Convênio nº 03/2015, conforme descriminado abaixo:
CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA
*A vigência do instrumento público de convênio compreendida entre o período de **01 de fevereiro a 30 de junho de 2016** será alterada para o período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016**.*
BASE LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o Art. 9º da Lei Municipal Nº. 1.361, de 23/12/2014.
Vigência: 01/02/2015 à 31.12.2016.
Data: 30.06.2016.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal.
Loiva Heidecke Schiavo – Secretária Municipal de Educação.
Luiz Roberto Pires – Presidente.

Publicado por:
Luana de Moraes Lopes
Código Identificador:95658A93

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Convite nº 020/2016
Processo Administrativo nº 084/2016
Processo Licitatório nº 084/2016

A Comissão Permanente de Licitação torna público que o Convite nº. 020/2016, processo 084/2016, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção da Esteira D41E resultou FRACASSADO.

Camapuã – MS, 19 de julho de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:C3237D48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Republicação por incorreção do extrato de Contrato de nº 82/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Empresa Irmãos Nogueira LTDA ME
Objeto: Constitui objeto do contrato a contratação da Empresa Irmãos Nogueira LTDA ME, para prestação de serviços de manutenção de radiadores e fornecimento de peças para veículos das Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Infraestrutura e Serviços Públicos, Placas HSH 1165, HQH 6768, HQH 6778.

Dotação Orçamentária:
02 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
02 09 00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
15 Urbanismo
15 122 Administração Geral
15 122 0003 Gestão Administrativa
15 122 0003 2031 0000 Manutenção das Ativ. Da Secretaria Infraestrutura e Serv. Públicos
3.3.90.30.00 Material de Consumo
02 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
02 09 00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
15 Urbanismo
15 122 Administração Geral
15 122 0003 Gestão Administrativa
15 122 0003 2031 0000 Manutenção das Ativ. Da Secretaria Infraestrutura e Serv. Públicos
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
02 08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
02 08 00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0003 Gestão Administrativa

12 361 0003 2059 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.00 Material de Consumo
02 08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
02 08 00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0003 Gestão Administrativa
12 361 0003 2059 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Prazo: O prazo contratual terá vigência pelo prazo de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e ulteriores modificações.

Valor: O valor do presente contrato é no valor de R$7.332,24 (sete mil trezentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos), sendo R$2.145,63 (dois mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos) da Secretaria de Educação e R$5.186,61 (cinco mil cento e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos) da Secretaria de Infraestrutura, após apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelas Secretarias de Educação e Infraestrutura, da Prefeitura de Camapuã-MS.

Assinam: Marcelo Pimentel Dualibi/Alvaro Nogueira de Paula
Data: 28 de junho de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:02615F44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 005, 19 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 140, 141 e 142 da Lei Municipal nº 1.291/03, RESOLVE:

DESIGNAR **KATIA CAMPOS DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo efetivo de assistente de administração, matrícula 1455-2, **JUDITH DE LIMA ILÁRIO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula 1947-1 e **ADAMASTOR LUIZ RODRIGUES DE CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, matrícula 132-1, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, com sede em Camapuã, na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, referentes aos atos e fatos que constam do ofício nº 285/2016 de 06 de julho de 2016 da 1º Promotoria de Justiça de Camapuã, em desfavor do servidor **REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.
Publique-se.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:B1892D58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Republicação por incorreção
DECRETO P/Nº 068/2016, DE 12 DE JULHO DE 2016.

Nomeia o Sr. Gleyce Kely Ferreira de Almeida, no Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Apoio Operacional-PM-CDIV.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **GLEYCE KELY FERREIRA DE ALMEIDA**, no cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Apoio Operacional – PM-CDIV, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 05/07/2016.

Camapuã-MS, 12 de julho de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:E4AF0772

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SESAU

Resolução Nº 015/SMS/MS
Camapuã, 01 de julho de 2016.

Cria e define as atribuições do COMITÊ TÉCNICO DE COMBATE AO VETOR AEDES AEGYPTI em Camapuã-MS.

O**SECRETÁRIO DE MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei nº8.080, de 19 de setembro de 1990, que, em seu artigo5ºe seus incisos I, II e III estabelecem os objetivos do Sistema Único de Saúde- SUS;
Considerando que, desde o surgimento dos casos, o Ministério da Saúde tem enviado às secretarias estaduais de saúde orientações sobre o processo de notificação, vigilância e assistência às gestantes e aos bebês acometidos pela microcefalia.
Considerando que essas informações serão constantemente atualizadas com o objetivo de unir esforços contra a doença e o mosquito **Aedes aegypti**, responsável por transmitir Dengue, Chikungunya e Zika, e dar maior agilidade às investigações.
Considerando os imperativos do cumprimento ágil e resolutivo dos resultados das ações de saúde da Vigilância em Saúde no combatem a transmissão dos vírus **Zika, Dengue** e **Chikungunya** torna-se necessária convergência das instituições governa mentais e sociedade civil organizada para a mesma finalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar e definir as atribuições do **Comitê Técnico de Combate ao vetor Aedes Aegypti**, de caráter consultivo e deliberativo vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Saúde, com os seguintes objetivos:
I- Auxiliar o Gestor Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS- na definição de políticas públicas de combate, controle e redução do mosquito (vetor) **Aedes aegypti**, na organização, acompanhamento e avaliação de programas, projetos, ações e serviços;
II- Articular esforços e a mobilização da Sociedade Civil Organizada no sentido da indispensável participação dos diversos segmentos no enfrentamento da epidemia da **Dengue, Chikungunya e Zika**.
Art. 2º. O **Comitê Técnico de Combate ao vetor Aedes aegypti t**erá as seguintes atribuições, no âmbito do município de Camapuã-MS:
I - **Atuar** na formulação de diretrizes, no planejamento e organização de serviços, acompanhamento e avaliação das ações de combate e prevenção da epidemia de Dengue, Chikungunya com ênfase para a febre Zika em consonância com as diretrizes do SUS e do **Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional-ESPIN - MICROCEFALIA;**

II- Propor estudos que subsidiem a implantação e execução dos programas, projetos, educativo, preventivo e assistencial, e ações de caráter emergencial;
III- Estabelecer as diretrizes a serem observadas na elaboração de um **Plano de Contingência ao Aedes aegypti**
IV- Planejar e realizar a semelhança da Campanha Nacional: **"Dia Nacional de Mobilização contra a Dengue"** e, emergenciais frente a quaisquer alerta de surtos e/ ou epidemia e **adotar** mecanismos de divulgação (mídias, folders, panfletos, cartilhas), durante o ano na prevenção e controle do vetor;
V- Incentivar e apoiar eventos, seminários, cursos, mesas redondas, oficinas, pesquisas e outras ações educativas que visem a capacitar, aprimorar e qualificar os profissionais que trabalham no controle e prevenção de Doenças causadas pelo vetor **Aedes aegypti** infectado pelos vírus da Dengue, do Chikungunya e da Zika, bem como apoiar outras ações educativas de conscientização, dirigidas à comunidade em geral;
VI- Acompanhar e assessorar o Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS e da Estratégia de Saúde da Família, Agentes de Endemias, visando promover a mudanças de hábitos da comunidade que contribuam para manter o ambiente doméstico livre do **Aedes aegypti;**
VII- Implementar e estimular medidas preventivas para evitar proliferação de **Aedes aegypti** em imóveis especiais (escolas, creches, unidade básicas de saúde, estabelecimentos de saúde, igrejas, cemitérios, etc);
VIII- Implementar ações educativas contra o vetor **Aedes aegypti** na rede de ensino infantil, fundamental, médio e universitário;
IX- Elaborar Notas Técnicas para as ações de saneamento ambiental e controle da qualidade da água para um efetivo controle do **Aedes aegypti**, buscando garantir o fornecimento contínuo de água, a coleta e a distribuição adequada dos resíduos sólidos e a correta armazenagem de água no domicílio, onde isso for imprescindível. Receber e avaliar laudos e relatórios concernentes as ações com vistas resolutividade das ações;
X- Acompanhar e assessorar a assistência adequada aos pacientes, em caráter especial, às Gestantes e mulheres em idade fértil com suspeita de febre Zika e, conseqüentemente, reduzir a letalidade das formas graves da doença;
XI- Solicitar ao Comitê Estadual de Investigação de Óbitos por Doenças de Notificação Compulsória apoio efetivo na investigação de mortalidade e morbidade, em caráter especial das notificações compulsórias relativas à Dengue, Chikungunya e Zika.
Art. 3º. Os membros do **Comitê Técnico de Combate ao vetor Aedes aegypti** no Controle da Dengue, Chikungunya e Zika serão indicados pelo Secretário Municipal de Saúde, conforme parágrafo 1º para um mandato de 1 (um) ano, sendo permitida a recondução por mais um mandato consecutivo.
§ 1º. Segue abaixo os membros indicados pelo Secretário Municipal de Saúde para o **Comitê Técnico de Combate ao vetor Aedes aegypti**:
Aldecir Dutra de Araujo – Secretário Municipal de Saúde;
Monique Nonato Ferrazza – Diretora de Assistência a Saúde;
Luane Irene Guimarães – Enfermeira;
Nádima Rezende Machado – Diretora Administrativa e Financeira – SPROMIC;
Anderluce Costa e Silva – Coordenadora de Vigilância Sanitária;
Mario do Carmo Ferreira – Coordenador de Controle de Vetores.
Art. 5º. O Coordenador do **Comitê Técnico de Combate ao vetor Aedes aegypti** será eleito pelos demais membros do Comitê.
Art. 6º. Convocar as reuniões ordinárias segundo o calendário anual pré estabelecido, e as reuniões extraordinárias com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. Podendo também, ser solicitada por membro do Comitê.
§ 1º. Caberá ao Comitê Técnico deliberar, sobre o calendário anual de reuniões previstas no Art. 6º;
§ 2º. Poderá o Coordenador estabelecer a criação de Grupos Temáticos, temporários ou permanentes de acordo com as necessidades específicas.
Art. 7º. O não comparecimento do membro à reunião deverá ser comunicado, previamente com a devida justificativa. A ausência por 2 (duas) reuniões consecutivas, será submetida aos membros do Comitê.
Art. 8º. O **Comitê Técnico de Combate ao vetor Aedes aegypti** poderão iniciar a reunião, em primeira convocação, na presença, de pelo menos 51% (cinqüenta e um por cento) de seus membros, e em segunda convocação, na presença dos membros presentes, independente do número percentual.
Parágrafo Único. Frente a surto e ou epidemia estabelecer dentre os membros do Comitê, equipes em rodízio de acompanhamento em tempo real da situação epidemiológica do município;
Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã, MS, 01 de Julho de 2016.

ALDECIR DUTRA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Andre Luiz Ferreira Conceicao
Código Identificador:E05C6F88

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2016.
CONTRATO 098/2016
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras constante deste processo administrativo.
OBJETO: Aquisição de Tubos de Concreto Armado e Simples para Galerias de Águas Pluviais no Município de Caracol MS, com entrega total e imediata. Sendo as quantidades em conformidade com as especificações e quantidades constantes em anexo, e atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Obras e com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: R$ 83.500,00 (oitenta e três mil e quinhentos reais).

NOME EMPRESA	CNPJ	VALOR
VIZZOTO & CIA LTDA	**06.049.792/0001-75**	**R$ 83.500,00**
TOTAL R$		**R$ 83.500,00**

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Ate 10 (Dez) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa
Órgão..... 08 – Secretaria Municipal de Obras
Unidade..... 01 – Secretaria Municipal de Obras
Projeto/Atividade..... 2101 – Manutençao ,Recuperaçao de Vias Urbanas e Estradas Vicinais
12.361.0007-180 3.3.90.30.00.00 **R$ 56.900,00**
Órgão..... 08 – Secretaria Municipal de Obras
Unidade..... 01 – Secretaria Municipal de Obras
Projeto/Atividade..... 2101 – Manutençao ,Recuperaçao de Vias Urbanas e Estradas Vicinais
12.361.0007-100 3.3.90.30.00.00 **R$ 26.600,00**
FORO: Comarca de Bela Vista/MS

Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Caracol - MS, Em 18 de julho de 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:D2799381

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 177/2016

NOMEIA DIRETOR TÉCNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL APARICIO VIDAL GARCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente em cumprimento aos Artigos 24 e 28 do Decreto Nº 20.931de 11 de janeiro de 1932;

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o DR. WLADIMIR MARTINS JUNIOR, médico portador do CRM-MS/5635, para, a partir desta data, exercer as funções de Diretor Técnico do Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia.
§1º. O nomeado exercerá, com autonomia e responsabilidade exclusiva, todas as atribuições inerentes ao cargo de diretor técnico hospitalar.
§2º. Não obstante, a relevância da necessidade e do interesse público, por simples liberalidade do Profissional, a função ora exercida, não será remunerada pelo Município.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS em 18 de julho de 2016.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:F2E1FF55

RECURSOS HUMANOS
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A ENTREVISTA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 007/2016

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 007/2016 da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeada pela Portaria nº 175/2016 de 11 de julho de 2016, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital para realização da entrevista.

As entrevistas serão realizadas na sala de reuniões da prefeitura municipal, a partir das 10h00min do dia 20 de julho de 2016, que ocorrerá de acordo com a ordem de chegada dos candidatos.
Caso não compareça, o candidato estará **automaticamente excluso** do processo seletivo nº 007/2016.

Registre-se e
publique-se.

Coronel Sapucaia, 19 de julho de 2016.

CLEIA MASCARENHAS GOMES
Presidente

LÚCIA SUEMI YUHARA
Membro

ANTÔNIO ALBERTO MARIANO MARTINS
Membro

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A ENTREVISTA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 007/2016

CARGO: ODONTÓLOGO

NOME	DATA NASC	RG
JÉSSICA MARTINS FREITAS	09/10/1991	001.688.700
LEILA CRISTINA ORTEGA	08/10/1958	149.530
RAYNE CARVALHO WOBETO	04/04/1992	001.872.953

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:FBE2DBAF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 028

DECRETO Nº 28 DE 19 DE JULHO DE 2016

"Institui os Comitês de Coordenação e Execução para elaboração e acompanhamento do (Plano Municipal de Saneamento Básico no Município de Deodápolis-MS e dá outras providências".

MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
DECRETA
ARTIGO 1º- Fica instituído os **Comitês de Coordenação e Execução** para elaboração e acompanhamento do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Deodápolis-MS.
ARTIGO 2º- O Comitê de Coordenação será composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO
Luis Ferreira Viana	Chefe de Gabinete
Márcia Cristina da Silva	Representante do Conselho de Assistência Social
Antônio Ferreira de Carvalho	Representante do Conselho de Saúde
Antônio Vieira da Silva	Coordenador Municipal de Infraestrutura e Obras
Representante da SANESUL	Representante da SANESUL
Representante do IMASUL	Representante do IMASUL
Representante NICT-FUNASA	Representante NICT-FUNASA

ARTIGO 3º - O Comitê de Execução será composto pelos seguintes Membros:

NOME	CARGO
Jelcinede Nita dos Santos	Gerente Municipal de Educação
Everton Alves da Silvera	Gerente Municipal de Assistência Social
Diego Lanza Lima	Representante Técnico da Empresa
Edson Rodrigues da Silva	Diretor da Vigilância Sanitária
Dulcimar Marinho Azevedo Ramires	Diretora da Vilgilância Sanitária
Reinaldo Garcia de Macedo	Agente de Saúde Pública
Representante da Câmara Municipal	Representante da Câmara Municipal

ARTIGO 4º - A servidora Rosangelly Campos de Morais será a coordenadora técnica dos Comitês de Coordenação e Execução.
ARTIGO 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, fica revogado o Decreto 011 de 10 de Fevereiro de 2015.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis em 19 de Julho de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:E111CA57

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2016**, Processo Licitatório nº 066/2016, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos odontológicos e ar comprimido instalados, na sede do município e nos distritos de Deodápolis.Empresa vencedora: **JAIR MARANGONI JUNIOR,** com o valor total de: **R$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais**).

Deodápolis - MS, 19 de julho de 2016.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:865DE976

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

INCLUSÂO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TERMO DE CONTRATO Nº 56/2016.

PREGÃO PRESENCIAL N° 42/2016
PROCESSO N° 235/2016

PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a empresa Monet Concessionaria de veículos e Peças Ltda.

OBJETO: **OBJETO**: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO Á CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE COMERCIALIZAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA PARTICIPAR DE PROCESSO LICITATÓRIO COM FINALIDADE DE COMERCIALIZAR UM VEÍCULO TIPO VAN, PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE. COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: VEÍCULO AUTOMOTOR TETO ALTO NO MÍNIMO 15 LUGARES COM AR CONDICIONADO – 2.3 DIESEL – 0 KM - 2015/2016 COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: MOTOR COM 04 CILINDROS EM LINHA, TRANSVERSAL, TAXA DE COMPRESSÃO – 16,2:1. Nº DE VÁLVULAS POR CILINDRO – 4 NO CABEÇOTE. EIXO DE COMANDO DE VÁLVULAS – NO CABEÇOTE. CILINDRADA TOTAL (CC) 2.287 – POTÊNCIA MÁXIMA (CV) 127 A 3.600 RPM – TORQUE MÁXIMO (KGF.M) 32,6 A 1.800 RPM – DIÂMETRO X CURSO – 88MM X 94MM; CICLO TEMPOS – DIESEL – 4 – ASPIRAÇÃO; TURBO ALIMENTADO COM INTER COOLER. BLOCO (MATERIAL) FERRO FUNDIDO – CABEÇOTE (MATERIAL) ALUMÍNIO; NÚMERO DE MANCAIS – 05; TIPO DE PISTÕES: COM PINO FLUTUANTE; NÚMERO DE ANÉIS DE SEGMENTO – 03; FILTRO DE AR A SECO; TENSÃO 12V; ALTERNADOR – 150 A (14V); BATERIA 95,0 AH 450 A. ALIMENTAÇÃO: INJEÇÃO ELETRÔNICA – MAGNETI MAREELLI MJD 8F3; B1 – COMMON RAIL; COMBUSTÍVEL DIESEL;TIPO DE DIREÇÃO – PINHÃO E CREMALHEIRA COM ASSISTÊNCIA HIDRÁULICA ; SISTEMA DE FREIOS: TRASEIROS A DISCO RÍGIDO COM DISPOSITIVO *DRUM IN HAT* (TAMBOR INTEGRADO AO DISCO PARA BLOQUEAR O VEÍCULO DURANTE COM ESTACIONAMENTO COM FREIO DE MÃO ACIONADO) DIANTEIRO A DISCO VENTILADO, COM PINÇA FLUTUANTE E DOIS CILINDROS DE COMANDO PARA CADA RODA, E DEMAIS ITENS DO VEÍCULO.

Com fundamento no art. 65, §8º, da Lei Federal № 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objeto é a inclusão de nova dotação assim especificada. Passando a cláusula sexta do Contrato nº 56/2016 a vigorar com a nova dotação orçamentária:

199-06.002-10.302.0010.1032-4.4.90.52.00.00-131

Portanto a nova dotação orçamentaria passara a vigorar com as seguintes especificações:

Dotação n°
44-06.002.10.302.0010.1032.4.4.90.52.00.00.102 R$ 50.000,00

Dotação nº
199-06.002-10.302.0010.1032-4.4.90.52.00.00-131 R$ 83.000,00

Com efeito, o apostilamento para inclusão da atual dotação orçamentaria passara a vigorar conforme a dotação acima descriminada.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se a transferência determinada.

Figueirão MS, 14 de Julho de 2016.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:0408560B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 27/2016 TOMADA DE PREÇO Nº03/2016 PROCESSO Nº 173/2016.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E SOUZA E FILHO TERRAPLENAGEM LTDA-ME
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), ao valor do Contrato Administrativo № 27/2016, firmado entre as partes em 13 de Maio de 2016. Importa o presente termo aditivo um acréscimo de R$ 25.950,00 (vinte e cinco mil noves centos e cinquenta reais) ao valor global do supracitado contrato administrativo, acréscimo esse correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento). O presente termo encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinado com o §1° da Lei Federal № 8.666/93**.**
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinado com o §1°, da Lei Federal № 8.666/93.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JOSE APARECIDO DE SOUZA
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2016.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:6F706ED6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o resultado do processo licitatório nº 672/2016 na modalidade Pregão Presencial nº 48/2016, cujo objeto é o Registro de Preços objetivando a Aquisição de Materiais para a Construção de Meio fios no município de Figueirão/MS.

Empresa Vencedora: V. R. Furtado - EPP
CNPJ: 16.835.849/0001-15
Valor Total: R$ 15.366,25 (Quinze mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Empresa Vencedora: Madeireira Costa Rica LTDA - EPP
CNPJ: 00.924.456/0001-48
Valor Total: R$ 2.677,50 (Dois mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Valor Total Global: R$ 18.043,75 (Dezoito mil quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).

ADJUDICO o resultado da licitação supracitado.

FIGUEIRÃO/MS, 08 de Julho de 2016.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:7DC2FDDC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no processo licitatório nº 672/2016 na modalidade Pregão Presencial nº 48/2016, cujo objeto é o Registro de Preços objetivando a Aquisição de Materiais para a Construção de Meio fios no município de Figueirão/MS, e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 19 de Julho de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:5B23AFCB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o resultado do processo licitatório nº 35/2016 na modalidade Pregão Presencial nº 46/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para atender a Unidade Básica de Saúde.

Empresa Vencedora: Briato Comercio Médico-hospitalar e Serviços EIRELI - EPP
CNPJ: 03.321.370/0001-19
Dotação Orçamentária:
183 – 06.002-10.302.0010.1034-4.4.90.52.00.0.121
36 – 06.002-10.302.0010.1034-4.4.90.52.00.0.102
Valor Total: R$ 25.572,00 (Vinte e cinco mil quinhentos e setenta e dois reais).

Empresa Vencedora: Rafael Arantes Bispo - EPP
CNPJ: 10.396.394/0001-00
Dotação Orçamentária:
183 – 06.002-10.302.0010.1034-4.4.90.52.00.0.121
36 – 06.002-10.302.0010.1034-4.4.90.52.00.0.102
Valor Total: R$ 26.415,00 (Vinte e seis mil quatrocentos e quinze reais).

Empresa Vencedora: MC Produtos Médico Hospitalares EIRELI - ME
CNPJ: 21.870.007/0001-34
Dotação Orçamentária:
183 – 06.002-10.302.0010.1034-4.4.90.52.00.0.121
36 – 06.002-10.302.0010.1034-4.4.90.52.00.0.102
Valor Total: R$ 43.870,00 (Quarenta e três mil oitocentos e setenta reais).

Empresa Vencedora: Housetech Informatica LTDA - ME
CNPJ: 11.412.510/0001-92
Dotação Orçamentária:
183 – 06.002-10.302.0010.1034-4.4.90.52.00.0.121
36 – 06.002-10.302.0010.1034-4.4.90.52.00.0.102
Valor Total: R$ 22.048,00 (Vinte e dois mil quarenta e oito reais).

Empresa Vencedora: Juliano Vezentin EIRELI - ME
CNPJ: 08.694.780/0002-00
Dotação Orçamentária:
183 – 06.002-10.302.0010.1034-4.4.90.52.00.0.121
36 – 06.002-10.302.0010.1034-4.4.90.52.00.0.102
Valor Total: R$ 13.608,00 (Treze mil seiscentos e oito reais).

Valor Total Global: R$ 131.513,00 (Cento e trinta e um mil quinhentos e treze reais).

ADJUDICO o resultado da licitação supracitado.

FIGUEIRÃO/MS, 11 de Julho de 2016.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:77A4C470

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no processo licitatório nº 35/2016 na modalidade Pregão Presencial nº 46/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para atender a Unidade Básica de Saúde, e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 19 de Julho de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:F609DF68

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO DAS AMOSTRAS DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS DE N°. 008/2016

A Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio, ao 19° (décimo nono) dia do mês de Julho de 2016, torna público o Resultado de Julgamento das amostras dos itens **19, 37, 45, 53, 83 e 141** apresentadas pela empresa **PLASMEDIC-COM DE MAT P.USO MED E LAB LTDA**, CNPJ nº 09.200.303/0001-22**, 39, 63, 64, 65, 161, 183, 184, 185, 186 e 187** apresentadas pela empresa **BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. EIRELI**, CNPJ nº 03.321.370/0001-19, **34, 35, 52, 62, 101, 102, 103, 108, 109, 138, 140 e 155** apresentadas pela empresa **DU BOM DISTRIB DE PROD MED-HOSP EIRELI**, CNPJ Nº 18.483.775/0001-20, **32, 33, 36, 131, 132, 137, 139, 158 e 174 CIRURGICA MS LTDA**, CNPJ sob o n°. 26.853.028/0001-65, do Processo Administrativo Licitatório de n°. 050/2016, que trata da **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com o Edital e seus anexos**. Foram **APROVADAS TODAS AS AMOSTRAS** apresentadas.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:6743DAA8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2016

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS, CNPJ nº 03.501.533/0001-45, sito a Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, Centro, CEP: 79440-000.

NOTIFICADA: COMERCIAL DE ALIMENTOS L&E LTDA, no CNPJ sob o n°.11.749.963/0001-9, sito a Rua Corupá, 224 Bairro serraville CEP:79.045-513 Campo Grande – MS.

NOTIFICADA: COMERCIAL T & C LTDA, no CNPJ sob o n°.03.527.705/0001-50, sito na Rua Vicente Pinzon n°. 530 Vila Corumbá CEP 79009-590 Campo Grande – MS.

NOTIFICADA: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA, no CNPJ sob n°.06.298.377/0001-55 sito na Rua Presidente Delfim Moreira, n°. 478, Vila Dr. Jair Garcia – CEP 79.445-400 Campo Grande – MS.

NOTIFICADA: TAVARES E SOARES LTDA, no CNPJ sob n°.00.641.325/0001-53 sito na Rua Dr. Nicola Casal Caminha n°.419 Polo Empresarial Norte CEP 79.018-815 Campo Grande - MS.

NOTIFICADA: VALMOR PEDRO RODIGHERO - ME, no CNPJ sob n°.10.911.067/0001-31 sito na Rua Jose Serafim Ribeiro N°. 07 Vila Jatoba CEP 79.440-000 Jaraguari - MS.

As Notificadas tiveram suas propostas homologadas vencedora, na competitividade do processo, cujo objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,** conforme especificações descritas no **ANEXO II** deste edital, visando atender as necessidades dos seguintes órgãos, Fundo Municipal De Assistência Social, Secretaria Municipal De Assistência Social e Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança e Do Adolescente, na condição de futuras contratadas, terão um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar a Ata para Registro de Preços, nos termos e condições preconizadas pelo item 13.2 do edital, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório. Diante do exposto, as representantes legais ou procuradoras legalmente constituídas pelas empresas, deverão comparecer munidas de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Departamento de Licitações desta Prefeitura, no endereço supracitado, para assinar o referido contrato.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:A13D2C6C

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 024/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 092/2016.
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Municipal no 415, de 16 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 18 de fevereiro de 2016, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **VAGNER GOMES VILELA,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL".** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JARAGUARI – MS, A SEREM EXECULTADOS EM CONFORMIDADE COM ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**Horário para retirada do edital: 07h00min ás 11h00min e das 13 h 00 min ás 17 h 00 min, através de solicitações para o e-mail:
licitacaojar@hotmail.com.
Entrega dos envelopes: a partir de: 27/07/2016. **Sessão Pública: 01/08/2016 ás 09 h**. Data: 19/07/2016.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:DE57B202

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO DE N°. 018/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 085/2016.
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Municipal no 415, de 16 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 18 de fevereiro de 2016, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **VAGNER GOMES VILELA,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM".** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICIPIO DE JARAGUARI-MS, conforme especificações deste edital e seus anexos.** Horário para retirada do edital: 07 h 00 min ás 11 h 00 min e das 13 h 00 min ás 17 h 00 min, através de solicitações para o e-mail:
licitacaojar@hotmail.com.
Entrega dos envelopes: a partir de: 27/07/2016. **Sessão Pública: 01/08/2016 ás 14h**. Data: 19/07/2016.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:6B4E1B4C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
PORTARIA N°254/2016

Dispõe sobre Exoneração, a pedido, de Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA,** usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Sr. **ANDERSON DAL POZZO**, do cargo efetivo de Profissional de Medicina, Matrícula 4602, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 06 de julho de 2016.

Ladário-MS, 18 de Julho de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:1EE339A9

GABINETE
PORTARIA Nº255/2016

Dispõe sobre Exoneração, a pedido, de Assessor II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA,** usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Srª. **MARCELE DE PAULA FIGUEIREDO DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Assessor II – DGA 09, Matrícula 4558, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 08 de julho de 2016.

Ladário-MS, 18 de Julho de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:FAC25059

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO ao Contrato administrativo nº 052/2015 – Convite nº 010/2015 cujo objeto trata-se de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTIO DE MUDAS DE ÁRVORES E CONFECÇÃO DE GRADIL que entre si celebram o Município de Ladário, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa B.L.BARUKI ME .

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO
O presente 1ºTermo Aditivo visa alterar prazo de vigência por mais 04 (quatro) meses, postergando seu término para o dia 01 de Novembro de 2016.
E por estarem assim concordes, firmam o presente 1º Termo Aditivo, os representantes.

Ladário – MS 19 DE JULHO de 2016.

RANULFO RODRIGUES DE FREITAS
Secretário lnterino de Infraestrutura e Serviços Públicos
Contratante
CNPJ 03.330.453/0001-74

FÁTIMA LEGUIZAMON BARUKI
Contratada
CNPJ Nº - 08.941.870/0001-77

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:CFA41514

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
ERRATA DO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PUBLICADO EM 19 DE JULHO DE 2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2016
Onde se lê: EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO **Nº 2454/2016**
Leia-se EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO **Nº 2359/2016**

Ladário – MS, 19 de julho de 2016.

RANULFO RODRIGUES DE FREITAS
Secretário Municipal Interino de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:AF29B1E1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA-SE POR HAVER CONSTADO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL A PORTARIA Nº 490 DE 12 DE JULHO DE 2016.

Concede férias a servidores pertencentes ao Quadro da Prefeitura Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL de NAVIRAÍ, ESTADO de MATO GROSSO do SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias nos períodos que menciona, aos servidores pertencentes ao Quadro da Prefeitura Municipal, relacionados no **Anexo Único**, parte indissociável da presente, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar nº 042/03 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor), c/c o parágrafo 5º do artigo 24 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 12 de julho de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 490/2016

Nº	Nome	Cargo	P. Aquisitivo	P. de Férias
1	Adilson Batista	Pedreiro	2015/2016	06/06/16 - 05/07/2016
2	Adriana B. dos S. Loza da Silva	Auxiliar Administrativo	2015/2016	01/06/16 - 15/06/2016
3	Adriana Fernandes Basilio	Gerente E. Apoio Administrativo	2015/2016	15/06/16 - 05/07/2016
4	Adriana Maria da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	2015/2016	23/05/16 - 01/06/2016
5	Adriana Ribeiro	Agente de Serviço Escolar	2015/2016	01/07/16 - 30/07/2016
6	Adriano Fausto Monteiro	Operador de Serviço Publico	2015/2016	04/07/16 - 02/08/2016
7	Alda Aparecida de O. Custodio	Aux. De Serviços Diversos	2014/2015	01/07/16 - 30/07/2016
8	Alessandra Morales Fernandes	Oficial Administrativo	2015/2016	04/07/16 - 18/07/2016
9	Alexandra dos Santos da Costa	Agente de Saúde Comunitária	2015/2016	01/07/16 - 30/07/2016
10	Alexandre Martin Gradela	Medico	2015/2016	05/07/16 - 14/07/2016
11	Almir Augustinho da Silva	Operador de Serviço Publico	2015/2016	01/07/16 - 30/07/2016
12	Alteir Gomes Ribeiro	Tecnico em Radiologia	2015/2016	01/07/16 - 20/07/2016
13	Ana Fatima Finotto	Agente Comunitário de Saúde	2015/2016	25/06/16 - 24/07/2016
14	Ana Lucia de O. dos S. Oderdenge	Auxiliar de Enfermagem	2015/2016	06/06/16 - 15/06/2016
15	Ana Paula da Silva Alves	Agente de Combate de Endemias	2015/2016	01/07/16 - 30/07/2016
16	Andrea Fernandes B. M. de Carvalho	Auxiliar de Saúde Bucal	2015/2016	01/06/16 - 30/06/2016
17	Andreia Cristina Andrade de Gois	Agente Comunitário de Saúde	2015/2016	09/06/16 - 08/07/2016
18	Andreia de Araujo Pinto	Agente Comunitário de Saúde	2015/2016	04/07/16 - 02/08/2016
19	Andreia Yuri Ono Hirsch	Farmaceutico/ Bioquimico	2013/2014	01/06/16 - 30/06/2016
20	Angela Cristina Prior	Professora	2015/2016	16/07/16 - 14/08/2016
21	Angela Maria de Carvalho	Agente de Combate de Endemias	2015/2016	01/07/16 - 30/07/2016
22	Angelita Gomes Ribeiro de Oliveira	Assistente Adm. Escolar	2015/2016	01/06/16 - 30/06/2016

23	Annelise Oliveira dos Reis	Gerente E. Arrec. E Tributos	2014/2015	04/07/16 - 02/08/2016
24	Antonio G. de Souza Filho	Medico	2015/2016	04/07/16 - 18/07/2016
25	Aparecida Gaspar R. de Araujo	Auxiliar de Laboratório	2015/2016	01/06/16 - 30/06/2016
26	Aral Leandro Moraes Correa	Eletricista de Alta Tensao	2015/2016	04/07/16 - 02/08/2016
27	Arthur Maciel Bezerra Junior	Gerente de Prog Proj de Esportes	2015/2016	01/07/16 - 30/07/2016
28	Auriana Gouveia da S. Del Grande	Agente Comunitário de Saúde	2015/2016	04/07/16 - 18/07/2016
29	Carlos Hernandes Lopes Alves	Enfermeiro	2014/2015	01/07/16 - 30/07/2016
30	Cirlene Peralta Froes de Araujo	Agente Comunitário de Saúde	2015/2016	04/07/16 - 18/07/2016
31	Ciro Jose Toaldo	Ger. Plan. Gestao Publica	2015/2016	11/07/16 - 25/07/2016
32	Claudete Martins da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	2015/2016	01/07/16 - 30/07/2016
33	Claudete Silveira Duarte Silva	Cozinheira Escolar	2015/2016	01/06/16 - 30/06/2016
34	Claudia Adriana de Oliveira	Professora	2015/2016	22/06/16 - 22/07/2016
35	Claudia Dias de Jesus	Atendente de Enfermagem	2014/2015	01/06/16 - 30/06/2016
36	Claudinei de Souza Leite	Operador de Serviço Publico	2015/2016	13/06/16 - 12/07/2016
37	Cleiton Marcelino de Oliveira	Operador de Serviço Publico	2051/2016	01/07/16 - 01/08/2016
38	Cristiane Aparecida Siqueira	Ger. Prog. Proj de Desenv. Econômico	2015/2016	20/06/16 - 26/06/2016
39	Cristiane Batista Santos	Operador de Serviço Publico	2015/2016	04/07/16 - 02/08/2016
40	Daiane Obregao Schmedike de Lima	Auxiliar Administrativo	2014/2015	01/06/16 - 30/06/2016
41	Daniela Pasquarelli Rosembaum	Medica	2015/2016	01/06/16 - 30/06/2016
42	Denise Scaione de Souza Marques	Assistente Social	2015/2016	11/07/16 - 20/07/2016
43	Diane Espindola Sutra	Agente Comunitário de Saúde	2015/2016	24/06/16 - 23/07/2016
44	Dirceu de Souza Rocha	Vigia	2015/2016	05/06/16 - 04/07/2016

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 490/2016

Nº	Nome	Cargo	P. Aquisitivo	P. de Férias
45	Doraci Moreno G. de Souza	Agente de Serviço Escolar	2015/2016	01/06/16 - 30/06/2016
46	Douglas Raimundo de Pádua	Motorista	2014/2015	01/06/16 - 30/06/2016
47	Edina Maria Lima Rodrigues	Agente de Saúde Comunitário	2014/12015	13/06/16 - 22/06/2016
48	Edriane Pereira da Silva de Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos	2015/2016	01/07/16 - 30/07/2016
49	Eleandro Aparecido Guerra	Operador de Serviço Publico	2014/2015	04/07/16 - 02/08/2016
50	Eliabe Alves de Souza	Auxiliar de Enfermagem	2015/2016	01/07/16 - 30/07/2016
51	Eliane de Oliveira Roque	Auxiliar Administrativo	2015/2016	01/07/16 - 30/07/2016
52	Eliane Neves Geraldi	Agente de Serviço Escolar	2015/2016	06/06/16 - 05/07/2016
53	Eliane Salvino de Souza	Técnico em Enfermagem	2015/2016	01/07/16 - 30/07/2016
54	Elioenai Neves Pereira	Agente Comunitário de Saúde	2015/2016	25/06/16 - 25/07/2016
55	Elizabeth Silva Costa	Auxiliar de Laboratório	2014/2015	01/06/16 - 30/06/2016
56	Erica Bento Bernardes	Enfermeiro	2015/2016	15/07/16 - 03/08/2016
57	Euclides Oliveira dos Santos	Motorista	2014/2015	06/06/16 - 27/06/2016
58	Eunice Correa Franciscatti	Auxiliar de Laboratório	2015/2016	01/06/16 - 30/06/2016
59	Ezequiel Souza Gonçalves	Tec. Manut. De Parques e Jardins	2015/2016	01/07/16 - 30/07/2016
60	Ezio Amancio de Brito	Motorista	2015/2016	01/06/16 - 30/06/2016
61	Fabiana Correa	Agente de Combate de Endemias	2015/2016	01/07/16 - 30/07/2016
62	Fabio Augusto Campos Boninconcontro	Medico	2015/2016	11/07/16 - 22/07/2016
63	Fernanda Luiza Candido Stighin	Auxiliar de Saúde Bucal	2015/2016	16/05/16 - 26/05/2016
64	Fernanda Veiga dos Santos	Auxiliar Administrativo	2015/2016	18/07/16 - 29/07/2016
65	Flaviane Aparecida de Souza	Auxiliar de Enfermagem	2015/2016	01/06/16 - 30/06/2016
66	Flavio Vieira de Freitas Junior	Medico	2015/2016	25/07/16 - 08/08/2016
67	Francisco Alessandro de Souza	Pintor	2015/2016	01/07/16 - 30/07/2016
68	Francisco Braz da Silva	Operador de Serviço Publico	2015/2016	14/07/16 - 12/07/2016
69	Francyelli Batista Rizzo	Agente Comunitário de Saúde	2014/2015	22/06/16 - 01/07/2016
70	Gabriela Minossi	Odontóloga	2015/2016	01/07/16 - 30/07/2016
71	Geilda Alves Araujo	Cozinheira Escolar	2015/2016	06/01/16 - 04/02/2016
72	Geisiane Batista Prates	Auxiliar Administrativo	2014/2015	27/06/16 - 12/07/2016
73	Gessileia Pereira da Silva	Agente Comunitário de Saúde	2015/2016	06/06/16 - 15/06/2016
74	Gilmara Batista de Carvalho	Agente Comunitário de Saúde	2015/2016	15/06/16 - 14/07/2016
75	Gisele Katia Rocha Moraes	Enfermeiro	2014/2015	11/07/16 - 20/07/2016
76	Gislaine N. Furtado Costa	Odontólogo II	2015/2016	01/07/16 - 30/07/2016
77	Hector Costa da Silva	Medico	2015/2016	11/07/16 - 25/07/2016
78	Jose Humberto Farias	Ger. Núcleo Aeroporto	2014/2015	09/06/16 - 08/07/2016
79	Ingride Escola Aguado	Agente de Combate de Endemias	2015/2016	01/07/16 - 30/07/2016
80	Isabel Mareco de Oliveira Luna	Agente Comunitário de Saúde	2015/2016	18/07/16 - 02/08/2016
81	Jackeline Marcelino dos Santos	Auxiliar de Laboratório	2015/2016	01/06/16 - 30/06/2016
82	Jadir Fermino	Vigia	2015/2016	04/07/16 - 02/08/2016
83	Janaina Padilha Ramos	Oficial Administrativo	2014/2015	13/06/16 - 22/06/2016
84	Janilda Pinto	Agente de Serviço Escolar	2015/2016	06/01/16 - 04/02/2016
85	João Felisbino Batista	Operador Equip. Automotivo I	2015/2016	01/07/16 - 30/07/2016
86	João Silvio Firmino	Motorista	2015/2016	01/07/16 - 30/07/2016
87	Jose Eduardo Barbosa Mestriner	Odontólogo	2015/2016	15/07/16 - 29/07/2016
88	Jose Roberto de Jesus	Operador de Serviço Público	2014/2015	01/07/16 - 30/07/2016
89	Juceli da Silva Aguiar	Auxiliar de Saúde Bucal	2015/2016	06/06/16 - 25/07/2016
90	Juliana Noemia R. Espinosa	Agente Comunitário de Saúde	2015/2016	27/06/16 - 11/07/2016

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 490/2016

Nº	Nome	Cargo	P. Aquisitivo	P. de Férias
91	Juliana Pinheiro M. Silverio	Assistente Administrativo	2014/2015	27/06/16 - 01/07/2016
92	Karen Silva da Costa	Agente Comunitário de Saúde	2015/2016	18/07/16 - 01/08/2016
93	Katia Akemi da Rocha U. Salem	Ger. De Nuc. Assist. Odontologica	2014/2015	11/07/16 - 09/08/2016
94	Kleiton Alves Miranda	Operador de Serviço Público	2015/2016	13/06/16 - 12/07/2016
95	Lidiane Cristina Avanci de Oliveira	Auxiliar de Laboratório	2015/2016	01/06/16 - 30/06/2016
96	Lisneia Peralta Riquelme	Auxiliar de Enfermagem	2015/2016	13/06/16 - 22/06/2016
97	Lourdes Lopes Signori	Agente de Serviço Escolar	2015/2016	06/01/16 - 04/02/2016
98	Lucia Moreira de Lima e Silva	Agente Comunitário de Saúde	2015/2016	01/07/16 - 30/07/2016
99	Luciana Coelho Marques	Operador de Serviço Publico	2015/2016	04/07/16 - 02/08/2016
100	Luciana Jose dos Santos da Silva	Auxiliar de Enfermagem	2015/2016	04/07/16 - 02/08/2016
101	Luiz Alberto Batista	Ger. Orçamento e Contabilidade	2014/2015	10/07/16 - 01/08/2016
102	Luiz Carlos Cecilio	Motorista	2014/2015	01/07/16 - 30/07/2016
103	Luzia F. F. Lima dos Santos	Auxiliar Administrativo	2015/2016	04/07/16 - 18/07/2016
104	Maira Cristina Mallmann C. Martom	Auxiliar de Enfermagem	2015/2016	13/06/16 - 22/06/2016
105	Manoel Mariano da Silva	Vigia	2015/2016	13/06/16 - 12/07/2016
106	Manoel Messias Pereira da Silva	Operador de Serviço Publico	2015/2016	04/07/16 - 02/08/2016
107	Marcia Adriana Gonçalves	Auxiliar de Enfermagem	2015/2016	13/06/16 - 22/06/2016
108	Marcia da Silva Miranda	Agente Comunitário de Saúde	2015/2016	01/07/16 - 30/07/2016
109	Marcia Rodrigues de Paula Rocha	Agente de Serviço Escolar	2015/2016	01/06/16 - 30/06/2016
110	Marcio Rogelio Rosa	Vigia	2015/2016	01/07/16 - 30/07/2016
111	Maria Alice Correa de Oliveira	Ger. Nuc. De Limpeza	2015/2016	01/07/16 - 30/07/2016
112	Maria Cristina de Brito	Auxiliar de Serviços Diversos	2015/2016	13/06/16 - 27/06/2016
113	Maria das Dores Martins dis Santos	Agente Comunitário de Saúde	2015/2016	15/06/16 - 14/07/2016
114	Maria de Fatima Moreira da Silva	Agente de Serviço Escolar	2015/2016	06/01/16 - 04/02/2016
115	Maria Eliane Bitencourt Gimenez	Pedagogo	2015/2016	04/07/16 - 19/07/2016
116	Maria França de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	2014/2015	01/07/16 - 30/07/2016
117	Maria Joselda Pimentel	Recepcionista	2014/2015	01/08/16 - 20/08/2016
118	Marilia Freire	Odontólogo II	2015/2016	25/07/16 - 08/08/2016
119	Marizelia Mazzini Medeiros	Psicóloga	2014/2015	01/07/16 - 30/07/2016
120	Maurina Pereira da Silva	Agente de Serviço Escolar	2015/2016	06/01/16 - 04/02/2016
121	Maurino Fukushima	Pintor	2015/2016	01/07/16 - 30/07/2016
122	Mauro Bezerra dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	2015/2016	01/07/16 - 30/07/2016
123	Miqueias Ramalho dos Reis	Assistente Administrativo	2014/2015	04/07/16 - 23/07/2016
124	Nayara Ortiz Cardoso Lopes	Operador de Serviço Publico	2015/2016	01/07/16 - 30/07/2016
125	Nelci Ribeiro Branco Fonseca	Cozinheira Escolar	2015/2016	06/01/16 - 04/02/2016
126	Neli Antonia de Moraes	Auxiliar de Enfermagem	2015/2016	01/06/16 - 30/06/2016
127	Neusa Campos	Agente de vigilância Sanitária	2015/2016	13/06/16 - 22/06/2016
128	Nilce Elias Rocha	Auxiliar de Serviços Diversos	2015/2016	01/07/16 - 30/06/2016
129	Nivia Almeida de Souza	Agente de Serviço Escolar	2015/2016	06/01/16 - 04/02/2016
130	Odete Correa Ferreira	Auxiliar de Serviços Diversos	2015/2016	01/07/16 - 15/07/2016
131	Osvaldo Pereira	Borracheiro	2015/2016	01/07/16 - 30/07/2016
132	Oswaldo Pereira	Ger. Nuc. Const. Reg. Fund.	2014/2015	18/07/16 - 01/08/2016
133	Patricia Gomes Andrade de Paula	Recepcionista	2015/2016	01/07/16 - 30/07/2016
134	Paulo Henrique B. Sampaio	Ger. De Esporte e Lazer	2015/2016	20/07/16 - 30/07/2016

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 490/2016

Nº	Nome	Cargo	P. Aquisitivo	P. de Férias
135	Paulo Machado	Operador de Serviço Publico	2015/2016	04/07/16 - 02/08/2016
136	Paulo Verres	Operador de Mot. Niveladora	2015/2016	01/07/16 - 30/07/2016
137	Priscila Hage Bonincontro	Medico	2015/2016	11/07/16 - 22/07/2016

138	Rafael Capitani	Agente de Combate de Endemias	2014/2015	01/07/16 - 30/07/2016
139	Raquel Pereira da Silva	Auxiliar de Enfermagem	2015/2016	27/06/16 - 26/07/2016
140	Renata C. da Silva Ferreira	Ger. Nuc. Proj e Obras	2014/2015	02/05/16 - 06/05/2016
141	Renata de Souza Garcia	Agente Comunitário de Saúde	2015/2016	01/07/16 - 30/07/2016
142	Robson Florentino Rodrigues	Motorista	2015/2016	15/07/16 - 25/07/2016
143	Rodineia Santos de Souza	Auxiliar de Serviços Diversos	2015/2016	01/07/16 - 30/07/2016
144	Rogerio Silva Nascimento	Operador de Serviço Publico	2015/2016	01/07/16 - 30/07/2016
145	Romildo Pereira da Silva	Aux. Insp. Sanit. Ind. Prod. O Na.	2015/2016	01/06/16 - 30/06/2016
146	Rosangela Custódio	Auxiliar de Serviços Diversos	2015/2016	11/07/16 - 20/07/2016
147	Roseli Rigonato	Auxiliar de Serviços Diversos	2015/2016	18/07/16 - 02/08/2016
148	Rosineia Aparecida Teixeira	Assistente Administrativo	2015/2016	04/07/16 - 03/08/2016
149	Rubens Pedroso da Silva	Operador de Serviço Publico	2015/2016	01/07/16 - 30/07/2016
150	Ruy Ruyther Ribeiro de C. Ananias	Oficial Administrativo	2014/2015	04/07/16 - 02/08/2016
151	Sandro Rogerio Gomes	Assistente Administrativo	2015/2016	01/07/16 - 30/07/2016
152	Sara Aparecida Alves dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	2014/2015	06/06/16 - 05/07/2016
153	Sergio Ricardo dos Santos	Operador de Pá-Carregadeira	2015/2016	01/07/16 - 30/07/2016
154	Shirley Maria Garutti	Auxiliar de Laboratório	2015/2016	01/06/16 - 30/06/2016
155	Silvana Franco de Oliveira Damacena	Auxiliar de Enfermagem	2015/2016	01/07/16 - 30/07/2016
156	Silvania Azevedo Nogueira	Auxiliar de Serviços Diversos	2015/2016	01/07/16 - 30/07/2016
157	Silvia Ingrid de Oliveira R. Zeneratti	Assistente Social	2015/2016	20/06/16 - 19/07/2016
158	Simone dos Santos Pinho	Agente Comunitário de Saúde	2015/2016	13/06/16 - 12/07/2016
159	Sinesio Soares de Souza	Pedreiro	2014/2015	01/07/16 - 30/07/2016
160	Sirlene Araújo Gabriel Alves	Agente de Combate de Endemias	2014/2015	01/07/16 - 30/07/2016
161	Sirlene Ramos de Souza	Operador de Serviço Publico	2015/2016	01/07/16 - 30/07/2016
162	Soimary dos S. M. Marques	Enfermeiro	2015/2016	18/07/16 - 16/08/2016
163	Sonia Braz de Lima Teixeira	Auxiliar de Serviços Diversos	2015/2016	01/07/16 - 30/07/2016
164	Sueli Barbosa da Silva	Auxiliar Administrativo	2014/2015	06/06/16 - 10/06/2016
165	Sueli Emi Taira Silvério	Fiscal de Tributos	2013/2014	22/08/16 - 31/08/2016
166	Tacio do Vale C.T. Domingues	Conselheiro Tutelar	2015/2016	01/07/16 - 15/07/2016
167	Tania Cristina Pinotti de Souza	Agente Comunitário de Saúde	2015/2016	04/07/16 - 13/07/2016
168	Telma Simone Pereira	Auxiliar de Enfermagem	2015/2016	01/07/16 - 30/07/2016
169	Terezinha de Moraes Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	2015/2016	20/06/16 - 10/07/2016
170	Valeria C. DE P. Eger G. Fogo	Auxiliar de Serviços Diversos	2015/2016	01/07/16 - 15/07/2016
171	Valeria Regina de Souza Ramos	Ger. Nuc. Assit. Farmacia	2013/2014	02/05/16 - 21/05/2016
172	Valeria Regina de Souza Ramos	Ger. Nuc. Assit. Farmacia	2014/2015	22/05/16 - 31/05/2016
173	Valmir Rodrigues Ferreira	Tecnico em Enfermagem	2015/2016	01/07/16 - 30/07/2016
174	Vera Lucia Zeneratti Gomes	Tecnico em Saúde Bucal	2015/2016	02/06/16 - 01/07/2016
175	Veronica de A. C. Luciano	Auxiliar de Enfermagem	2013/2014	01/07/16 - 30/07/2016
176	Vilma dos Santos	Operador de Serviço Publico	2015/2016	13/06/16 - 12/07/2016
177	Viviane da Silva Viana de Amorim	Recepcionista	2014/2015	01/06/16 - 30/06/2016
178	Wilson da Silva Andrade	Aux. Insp. Sanit. Ind. P. O Animal	2015/2016	01/06/16 - 30/06/2016
179	Zilda Nunes do Nascimento	Auxiliar de enfermagem	2013/2014	01/07/16 - 30/07/2016
180	Ziva Rodrigues	Auxiliar de Serviços Diversos	2014/2015	01/07/16 - 30/07/2016
181	Romeu Pereira	Operador de Serviço Publico	2014/2015	16/05/16 - 31/05/2016

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:2DEEA4A8

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Gerência Municipal de Saúde
Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 3° da Lei Municipal n° 1.800/13; Código de Postura n° 062/2006 Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 30/04/2015.
Autuado: Carlito de Souza
Data da Autuação: 30/04/2015
Data da Decisão:11/01/2016
CPF: 615.303.441-15
Processo n.:14.445/2015
Localidade: Rua Benigno Pinheiro Cavalcante, N°337
Tipificação da Inflação: Artigo 7° da Lei 1.800/13
Decisão Final: Por ser infrator primário e ter participado do treinamento realizado pelo controle de vetores determino ADVERTÊNCIA desse processo administrativo.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:0B4D1E23

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Gerência Municipal de Saúde
Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 3° da Lei Municipal n° 1.800/13; Código de Postura n° 062/2006 Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 05/05/2015.
Autuado: Carlos Alberto Martins Nonato
Data da Autuação:05/05/2015
Data da Decisão:11/01/2016
RG:424.690 SSP/ MS
Processo n.:14.443/2015
Localidade: Rua Alcides Alves Correia, N°51 – Quadra 82
Tipificação da Inflação: Artigo 7° da Lei 1.800/13
Decisão Final: Por ser infrator primário e ter participado do treinamento realizado pelo controle de vetores determino ADVERTÊNCIA desse processo administrativo.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:D55244B1

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Gerência Municipal de Saúde
Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 3° da Lei Municipal n° 1.800/13; Código de Postura n° 062/2006 Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 16/11/2015.
Autuado: Marisa Dias Barbosa
Nome Fantasia: Mercado Bandeirantes
Data da Autuação: 16/11/2015
Data da Decisão:01/02/2016
CPF: 480.827.831-68
Processo n.:19.081/2015
Localidade: Rua Lourdes, N°30
Tipificação da Inflação: Artigo 7° da Lei 1.800/13
Decisão Final: Por ser infrator primário determino ADVERTÊNCIA desse processo administrativo.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:949469F9

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Gerência Municipal de Saúde
Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 3° da Lei Municipal n° 1.800/13; Código de Postura n° 062/2006 Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 30/04/2015.
Autuado: Rosa Malaquias
Data da Autuação:30/04/2015
Data da Decisão:11/01/2016
CPF: 356.482.361-15
Processo n.:14.430/2015

Localidade: Rua Julio Soares , N° 709
Tipificação da Inflação: Artigo 7° da Lei 1.800/13
Decisão Final: Por ser infrator primário e ter participado do treinamento realizado pelo controle de vetores determino ADVERTÊNCIA desse processo administrativo

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:8B70DDE3

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Gerência Municipal de Saúde
Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 3° da Lei Municipal n° 1.800/13; Código de Postura n° 062/2006 Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 03/12/2015.
Autuado: Alícia Vieira
Data da Autuação: 03/12/2015
Data da Decisão:25/01/2016
CPF: 909.384.101-72
Processo n.:19.114/2015
Localidade: Avenida Nova Andradina, N°893
Tipificação da Inflação: Artigo 7° da Lei 1.800/13
Decisão Final: Por ser infrator primário determino ADVERTÊNCIA desse processo administrativo.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:DA7C9095

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Gerência Municipal de Saúde
Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 3° da Lei Municipal n° 1.800/13; Código de Postura n° 062/2006 Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 23/06/2015.
Autuado: Associação dos Servidores Públicos de Naviraí
Data da Autuação:23/06/2015
Data da Decisão:14/01/2016
CPF: 875.139.351-49
Processo n.:14.474/2015
Localidade: Rua André Rodrigues da Silva , N°456
Tipificação da Inflação: Artigo 7° da Lei 1.800/13
Decisão Final: Por ser infrator primário determinoADVERTÊNCIA desse processo administrativo.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:F1978185

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Gerência Municipal de Saúde
Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 3° da Lei Municipal n° 1.800/13; Código de Postura n° 062/2006 Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 12/11/2015.
Autuado: Alfredo Teixeira
Data da Autuação:12/11/2015
Data da Decisão:04/02/2016
CPF: 199.163.709-82
Processo n.:19.074/2015
Localidade: Rua Tarumã, N°60
Tipificação da Inflação: Artigo 7° da Lei 1.800/13
Decisão Final: Por ser infrator primário, determino ADVERTÊNCIA desse processo administrativo.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:D2ACB26A

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Gerência Municipal de Saúde
Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 3° da Lei Municipal n° 1.800/13; Código de Postura n° 062/2006 Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 13/07/2015.
Autuado: Adeildo dos Santos
Data da Autuação: 13/07/2015
Data da Decisão:19/01/2016
CPF: 784.367.101-34
Processo n.:14.792/2015
Localidade: Rua Alameda das Palmeiras, N°468/1
Tipificação da Inflação: Artigo 7° da Lei 1.800/13
Decisão Final: Por ser infrator primário, determino ADVERTÊNCIA desse processo administrativo.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:24EE61B7

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Gerência Municipal de Saúde
Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 3° da Lei Municipal n° 1.800/13; Código de Postura n° 062/2006 Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 22/06/2015.
Autuado: Adelaide dos Santos Amaral
Data da Autuação: 22/06/2015
Data da Decisão:11/01/2016
CPF:456.853.125-72
Processo n.:14.767/2015
Localidade: Rua dos Operários, N° 728
Tipificação da Inflação: Artigo 7° da Lei 1.800/13
Decisão Final: Por ser infrator primário e ter participado do treinamento realizado pelo controle de vetores determino ADVERTÊNCIA desse processo administrativo.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:B8AE9B8F

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Gerência Municipal de Saúde
Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 3° da Lei Municipal n° 1.800/13; Código de Postura n° 062/2006 Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 20/10/2015.
Autuado: Roberto Aguiar
Data da Autuação:20/10/2015
Data da Decisão: 04/02/2016
CPF:325.445.021-34
Processo n.:19.007/2015
Localidade: Rua Norte, N°39
Tipificação da Inflação: Artigo 7° da Lei 1.800/13
Decisão Final: Por ser infrator primário determino ADVERTÊNCIA desse processo administrativo.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:3DC13060

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Gerência Municipal de Saúde
Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 3° da Lei Municipal n° 1.800/13; Código de Postura n° 062/2006 Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 10/06/2015.
Autuado: Casa Nova Materiais de Construção LTDA
Data da Autuação:10/06/2015
Data da Decisão: 19/01/2016
CNPJ: 038.916.71/0001-88
Processo n.:14.753/2015
Localidade: Avenida Weimar Gomes Torres, N°610
Tipificação da Inflação: Artigo 7° da Lei 1.800/13
Decisão Final: Por ser infrator primário e ter participado do treinamento realizado pelo controle de vetores determino ADVERTÊNCIA desse processo administrativo.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:514E952B

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Gerência Municipal de Saúde
Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 3° da Lei Municipal n° 1.800/13; Código de Postura n° 062/2006 Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 21/05/2015.
Autuado: Juliardi Ribeiro Espinosa
Data da Autuação:21/05/2015
Data da Decisão: 19/01/2016
CPF:769.572.842-04
Processo n.:14.719/2015
Localidade: Rua Caiuá, N°370
Tipificação da Inflação: Artigo 7° da Lei 1.800/13
Decisão Final: Por ser infrator primário determino ADVERTÊNCIA desse processo administrativo.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:00A0114C

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Gerência Municipal de Saúde
Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 3° da Lei Municipal n° 1.800/13; Código de Postura n° 062/2006 Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 02/06/2015.
Autuado: Aluizio Amancio de Paula
Data da Autuação:02/06/2015
Data da Decisão: 11/01/2016
CPF:308.832.021-15
Processo n.:14.739/2015
Localidade: Rua Belem do Pará, N°569
Tipificação da Inflação: Artigo 7° da Lei 1.800/13
Decisão Final: Por ser infrator primário e ter participado do treinamento realizado pelo controle de vetores determino ADVERTÊNCIA desse processo administrativo.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:79492564

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Gerência Municipal de Saúde
Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 3° da Lei Municipal n° 1.800/13; Código de Postura n° 062/2006 Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 21/05/2015.
Autuado: Rodrigo Nascimbeni
Nome Fantasia: TV Mais
Data da Autuação:21/05/2015
Data da Decisão: 14/01/2016
CNPJ:03.473.641/0001-03
Processo n.:14.713/2015
Localidade: Rua Beteljosa N°260
Tipificação da Inflação: Artigo 7° da Lei 1.800/13
Decisão Final: Por ser infrator primário e ter participado do treinamento realizado pelo controle de vetores determino ADVERTÊNCIA desse processo administrativo.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:F7A6FBD4

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Gerência Municipal de Saúde
Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 3° da Lei Municipal n° 1.800/13; Código de Postura n° 062/2006 Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 01/08/2015.
Autuado: Ronaldo Adriano
Data da Autuação:01/08/2015
Data da Decisão: 14/01/2016
CPF:035.947.581-76
Processo n.:14.782/2015
Localidade: Avenida Caarapó N°275/1
Tipificação da Inflação: Artigo 7° da Lei 1.800/13
Decisão Final: Por ser infrator primário e ter participado do treinamento realizado pelo controle de vetores determino ADVERTÊNCIA desse processo administrativo.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:B8F8F49B

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Gerência Municipal de Saúde
Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 3° da Lei Municipal n° 1.800/13; Código de Postura n° 062/2006 Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 02/06/2015.
Autuado: Ana Lucia Moraes
Data da Autuação:02/06/2015
Data da Decisão: 14/01/2016
CPF:039.823.871-59
Processo n.:14.747/2015
Localidade: Rua Severino Gomes, N°772
Tipificação da Inflação: Artigo 7° da Lei 1.800/13

Decisão Final: Por ser infrator primário e ter participado do treinamento realizado pelo controle de vetores determino ADVERTÊNCIA desse processo administrativo.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:7A1A5808

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Gerência Municipal de Saúde
Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 3° da Lei Municipal n° 1.800/13; Código de Postura n° 062/2006 Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 16/12/2015.
Autuado: Elenir Bettier da Silva
Data da Autuação:16/12/2015
Data da Decisão: 17/02/2016
CPF:603.506.289-04
Processo n.:19.047/2015
Localidade: Rua Giane Caroline, N°31 – Harry Amorim Costa
Tipificação da Inflação: Artigo 7° da Lei 1.800/13
Decisão Final: Por ser infrator primário, determino ADVERTÊNCIA desse processo administrativo.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:67AE41F2

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Gerência Municipal de Saúde
Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 3° da Lei Municipal n° 1.800/13; Código de Postura n° 062/2006 Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 12/11/2015.
Autuado: Quitéria Araceto Marcírio
Data da Autuação:12/11/2015
Data da Decisão: 04/02/2016
CPF:654.026.181-00
Processo n.: 19.080/2015
Localidade: Rua Vitória, N° 120.
Tipificação da Inflação: Artigo 7° da Lei 1.800/13
Decisão Final: Por ser infrator primário, determino ADVERTÊNCIA desse processo administrativo.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:B687AD57

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Gerência Municipal de Saúde
Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 3° da Lei Municipal n° 1.800/13; Código de Postura n° 062/2006 Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 18/12/2015.
Autuado: Leonice Batista da Silva
Data da Autuação:18/12/2015
Data da Decisão: 19/02/2016
CPF:289.914.862-15
Processo n.: 19.141/2015
Localidade: Rua Elias Zeni, N°940 - Odercio Nunes de Matos
Tipificação da Inflação: Artigo 7° da Lei 1.800/13
Decisão Final: Por ser infrator primário, determino ADVERTÊNCIA desse processo administrativo.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:DD8A3C8F

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Gerência Municipal de Saúde
Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 3° da Lei Municipal n° 1.800/13; Código de Postura n° 062/2006 Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 29/06/2015.
Autuado: Levi Gonçalves
Data da Autuação:29/06/2015
Data da Decisão: 14/01/2016
CPF:422.009.542-04
Processo n.: 14.778/2015
Localidade: Rua Henrique Dias, N°624
Tipificação da Inflação: Artigo 7° da Lei 1.800/13
Decisão Final: Por ser infrator primário, determino ADVERTÊNCIA desse processo administrativo.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:2513DC33

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Gerência Municipal de Saúde
Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 3° da Lei Municipal n° 1.800/13; Código de Postura n° 062/2006 Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 29/10/2015.
Autuado: Marlene Izabel de Oliveira
Data da Autuação:29/10/2015
Data da Decisão: 19/01/2016
CPF:051.712.431-90
Processo n.:19.029/2015
Localidade: Rua Eduardo Gutierres, N°343 – Jardim Paraíso
Tipificação da Inflação: Artigo 7° da Lei 1.800/13
Decisão Final: Por ser infrator primário, determino ADVERTÊNCIA desse processo administrativo.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:C3D42EDC

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Gerência Municipal de Saúde
Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 3° da Lei Municipal n° 1.800/13; Código de Postura n° 062/2006 Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 13/11/2015.
Autuado: Orazil Galvão Ferreira
Data da Autuação:13/11/2015
Data da Decisão: 01/02/2016
CPF:013.230.411-25
Processo n.: 19.075/2015
Localidade: Rua Izabel Maria de Jesus , N°52 – Vila Nova
Tipificação da Inflação: Artigo 7° da Lei 1.800/13
Decisão Final: Por ser infrator primário, determino ADVERTÊNCIA desse processo administrativo.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:AB99B8A2

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Gerência Municipal de Saúde
Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 3° da Lei Municipal n° 1.800/13; Código de Postura n° 062/2006 Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 26/10/2015.
Autuado: Amélia Tiburtino da Silva
Data da Autuação:26/10/2015
Data da Decisão: 04/02/2016
CPF:502.169.531-20
Processo n.: 19.042/2015
Localidade: Rua Eduardo Gutierres, N°156 – Jardim Paraíso
Tipificação da Inflação: Artigo 7° da Lei 1.800/13
Decisão Final: Por ser infrator primário, determino ADVERTÊNCIA desse processo administrativo.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:680920AD

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Gerência Municipal de Saúde
Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 3° da Lei Municipal n° 1.800/13; Código de Postura n° 062/2006 Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 15/10/2015.
Autuado: Wilson Augusto
Data da Autuação:15/10/2015
Data da Decisão: 19/01/2016
CPF:203.506.941-68
Processo n.: 19.014/2015
Localidade: Rua Belarmino Francisco Umburana, N°10
Tipificação da Inflação: Artigo 7° da Lei 1.800/13
Decisão Final: Por ser infrator primário, determino ADVERTÊNCIA desse processo administrativo.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:2991E42A

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Gerência Municipal de Saúde
Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 3° da Lei Municipal n° 1.800/13; Código de Postura n° 062/2006 Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 28/10/2015.
Autuado: Mauricio Reani Henrique
Data da Autuação:28/10/2015
Data da Decisão: 25/01/2016
CPF:326.699.419-15
Processo n.: 19.026/2015
Localidade: Avenida Campo Grande, N°1716
Tipificação da Inflação: Artigo 7° da Lei 1.800/13
Decisão Final: Por ser infrator primário, determino ADVERTÊNCIA desse processo administrativo.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:6CA4429F

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Gerência Municipal de Saúde
Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 3° da Lei Municipal n° 1.800/13; Código de Postura n° 062/2006 Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 16/11/2015.
Autuado: Elias Gomes Diniz
Data da Autuação:16/11/2015
Data da Decisão: 23/02/2016
CPF:123.143.908-96
Processo n.: 19.009/2015
Localidade: Rua Beonardo Leoncio N°102 – Harry Amorim Costa
Tipificação da Inflação: Artigo 7° da Lei 1.800/13
Decisão Final: Por ser infrator primário, determino ADVERTÊNCIA desse processo administrativo.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:FD5957D6

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Gerência Municipal de Saúde
Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 3° da Lei Municipal n° 1.800/13; Código de Postura n° 062/2006 Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 15/12/2015.
Autuado: Valéria da Paz Corrêa
Data da Autuação:15/12/2015
Data da Decisão: 17/02/2016
CPF:059.291.951-02
Processo n.: 19.143/2015
Localidade: Rua Jaime P. Moreira, N°35 – Jardim Paraíso
Tipificação da Inflação: Artigo 7° da Lei 1.800/13
Decisão Final: Por ser infrator primário, determino ADVERTÊNCIA desse processo administrativo.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:6C254B9E

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Gerência Municipal de Saúde
Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 3° da Lei Municipal n° 1.800/13; Código de Postura n° 062/2006 Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 03/12/2015.
Autuado: Marilza Vitorino Amorim dos Santos
Data da Autuação:03/12/2015
Data da Decisão: 19/01/2016
CPF:029.788.111-61
Processo n.: 19.115/2015
Localidade: AV: Nova Andradina, N°589
Tipificação da Inflação: Artigo 7° da Lei 1.800/13
Decisão Final: Por ser infrator primário, determino ADVERTÊNCIA desse processo administrativo.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:E7BFC4D4

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Gerência Municipal de Saúde
Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 3° da Lei Municipal n° 1.800/13; Código de Postura n° 062/2006 Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 18/12/2015.
Autuado: Margarete Bento da Silva Marques
Data da Autuação:18/12/2015
Data da Decisão: 10/02/2016
CPF:022.521.511-08
Processo n.: 19.057/2015
Localidade: Rua Edson Pereira , N°45 – Jardim Primavera
Tipificação da Inflação: Artigo 7° da Lei 1.800/13
Decisão Final: Por ser infrator primário, determino ADVERTÊNCIA desse processo administrativo.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:64EFE516

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Gerência Municipal de Saúde
Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 3° da Lei Municipal n° 1.800/13; Código de Postura n° 062/2006 Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 07/01/2015.
Autuado: José Maria da Rocha
Data da Autuação: 07/01/2015
Data da Decisão:17/02/2016
CPF: 366.875.701-10
Processo n.:19.098/2015
Localidade: Avenida Caarapó, N°1081
Tipificação da Inflação: Artigo 7° da Lei 1.800/13
Decisão Final: Por ser infrator primário determino ADVERTÊNCIA desse processo administrativo.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:1C3F47BB

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Gerência Municipal de Saúde
Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 3° da Lei Municipal n° 1.800/13; Código de Postura n° 062/2006 Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 29/06/2015.
Autuado: Lucia Costa
Data da Autuação: 29/06/2015
Data da Decisão:14/01/2016
CPF: 608.495.921-00
Processo n.:14.789/2015
Localidade: Rua Tim Maia, N°289
Tipificação da Inflação: Artigo 7° da Lei 1.800/13
Decisão Final: Por ser infrator primário determino ADVERTÊNCIA desse processo administrativo.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:C53AB110

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Gerência Municipal de Saúde
Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 3° da Lei Municipal n° 1.800/13; Código de Postura n° 062/2006 Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 01/07/2015.
Autuado: Ivone dos Santos
Data da Autuação: 01/07/2015
Data da Decisão:11/01/2016
CPF:639.228.281-20
Processo n.:14.781/2015
Localidade: Rua Tim Maia , N°424
Tipificação da Inflação: Artigo 7° da Lei 1.800/13
Decisão Final: Por ser infrator primário e ter participado do treinamento realizado pelo controle de vetores determino ADVERTÊNCIA desse processo administrativo.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:D7637DC7

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Gerência Municipal de Saúde
Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 3° da Lei Municipal n° 1.800/13; Código de Postura n° 062/2006 Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 20/01/2016.
Autuado: Ursulina Vilalba
Data da Autuação: 20/01/2016
Data da Decisão:01/02/2016
CPF:010.489.221-89
Processo n.:20.016/2016
Localidade: Rua Sebastião Bonifácio N°74
Tipificação da Inflação: Artigo 7° da Lei 1.800/13
Decisão Final: Por ser infrator primário determino ADVERTÊNCIA desse processo administrativo.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:C9845966

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Gerência Municipal de Saúde
Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 3° da Lei Municipal n° 1.800/13; Código de Postura n° 062/2006 Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 15/12/2015.
Autuado: Eunice Luz Pinto
Data da Autuação: 15/12/2015
Data da Decisão:10/02/2016
CPF:518.640.881-68
Processo n.:19.130/2015
Localidade: Rua Pascoala Florentim, N°188
Tipificação da Inflação: Artigo 7° da Lei 1.800/13
Decisão Final: Por ser infrator primário determino ADVERTÊNCIA desse processo administrativo.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:3CDAF98E

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Gerência Municipal de Saúde
Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 3° da Lei Municipal n° 1.800/13; Código de Postura n° 062/2006 Coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 27/11/2015.
Autuado: Renato Moraes da Silva
Data da Autuação: 27/11/2015
Data da Decisão:04/02/2016
CPF:572.374.761-49
Processo n.:19.086/2015
Localidade: Rua Ana Marique Bressa, N°664
Tipificação da Inflação: Artigo 7° da Lei 1.800/13
Decisão Final: Por ser infrator primário determino ADVERTÊNCIA desse processo administrativo.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:9C702BF3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 252/2016

Contrato: 252/2016 – Processo: 267/2016 – Dispensa por Justificativa: 089/2016
Contratante: Município de Naviraí – MS
Contratada: Fundação Butantan
Objeto: AQUISIÇÃO DE VACINAS ANTIGRIPAL (INFLUENZA), CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 229/2016/GESAU E SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO N.º 2266/2016/GESAU, INCLUINDO A ENTREGA, PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, QUE SE ENQUADRAR NO PERFIL EPIDEMIOLÓGICO.
Prazo de Vigência: 14/07/2016 à 12/09/2016
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÕES:
10.01.10.305.0504.2.029-33.90.30 (R 1062) e
10.01.10.122.0511.2.001.33.90.39 (R 2459).
Valor total da Despesa: R$ 223.041,31 (duzentos e vinte e três mil quarenta e um reais e trinta e um centavos).
Assinam: Adelvino Francisco de Freitas, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas em Substituição conforme Decreto nº 053/2016 (pela Contratante) e o Sr. André Franco Montoro Filho, Diretor Executivo da Fundação Butantan (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 14/07/2016

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:01EFB1B5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO: 255/2016 – CONCORRÊNCIA: 003/2016

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público o **RESULTADO DE LICITAÇÃO** proferido pela Comissão Permanente de Licitação - CPL referente à Concorrência: 003/2016 – Processo: 255/2016 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM GUIAS E SARJETAS, A SER REALIZADA NAS RUAS ORQUÍDEAS, DAS FLORES, CAMÉLIAS E PRIMAVERA, NO BAIRRO BEIJA FLOR, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS – Empresa Vencedora: CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA – Item: 001 – Valor: R$ 232.503,57 (duzentos e trinta e dois mil quinhentos e três reais e cinquenta e sete centavos).

JOSÉ RODRIGUES CARVALHO SOBRINHO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação conforme Portaria nº. 537/2015

ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado proferido pela CPL ao PROCESSO: 255/2016 da CONCORRÊNCIA nº. 003/2016

Naviraí - MS, 19 de julho de 2016

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS,
Gerente de Obras e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 014/2014

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:FF5B8DF3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 255/2016

Contrato: 255/2016 – Processo Licitatório: 255/2016 – Concorrência: 003/2016
Contratante: Município de Naviraí – MS
Contratada: CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM GUIAS E SARJETAS, A SER REALIZADA NAS RUAS ORQUÍDEAS, DAS FLORES, CAMÉLIAS E PRIMAVERA, NO BAIRRO BEIJA FLOR, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Prazo de Vigência: 19/07/2016 a 14/02/2017
Valor Total: R$ 232.503,57 (duzentos e trinta e dois mil quinhentos e três reais e cinquenta e sete centavos)
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE OBRAS - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.04.15.451.0401.1.005-44.90.51 (R 84)
Assinam: Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014 (pela Contratante) e Claudinéia Rodrigues Green da Silva, sócia Administradora (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 19/07/2016

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:8494113C

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 219/2016

CONTRATO N° 219/2016 - PROCESSO Nº. 106/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2016. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **RETIFICADORA PRIMOR LTDA - EPP**. OBJETO: ***A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE RETIFICA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) CONSTANTE NOS ITENS 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031 E 032, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER O VEÍCULO FIAT DUCATO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA PLACA HSH-5791.*** PRAZO: 01/07/2016 a 31/12/2016 - VALOR TOTAL: R$ 38.177,80 (trinta e oito mil cento e setenta e sete reais e oitenta centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMS – Fundo Municipal de Saúde – Dotações:
10.01.103020504.2.035000.33.90.30.39 (R1989) e
10.01.103020504.2.035000.33.90.39.19 (R2992). ASSINAM: Adelvino Francisco de Freitas, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº 053/2016, (Contratante) e Rudimar Cella (Contratada).

Naviraí – MS, 01 de Julho de 2016.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:5235130E

NÚCLEO DE PREGÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 278/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 105/2016.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE BATERIA PARA OFTALMOSCÓPIO E FILME DE MAMOGRAFIA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ-MS.** Informa que a sessão foi considerada **DESERTA**.

Naviraí, 19 de julho de 2016.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Pregoeira
Portaria nº. 197/2016.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:F3811F6B

NÚCLEO DE PREGÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 280/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 106/2016.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE REFEIÇÃO (MARMITEX), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ-MS.** Informa que a sessão foi considerada **DESERTA**.

Naviraí, 19 de julho de 2016.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Pregoeira
Portaria nº. 197/2016.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:88F65B43

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 20/2016

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº20/2016
O MUNICIPIO DE PEDRO GOMES – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que promoverá licitação da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO" objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE COM RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – PROCESSO Nº 25000.12951/2015-47, conforme Edital. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: 02 **de AGOSTO DE 2016, às 08:30horas**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Minas Gerais, 392 – PEDRO GOMES – MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido, no site http://web.qualitysistemas.com.br – (Brasil Transparente), Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, junto a Comissão de Pregão, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

PEDRO GOMES–MS, 19 DE JULHO DE 2016.

ISAEL RODRIGUES SALOMÃO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:A3371043

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 21/2016

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2016

O MUNICIPIO DE PEDRO GOMES – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que promoverá licitação da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO" objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE COM RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – PROCESSO Nº 25000.233589/2014-65, conforme Edital. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: 02 **de AGOSTO DE 2016, às 11:00horas**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Minas Gerais, 392 – PEDRO GOMES – MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido, no site http://web.qualitysistemas.com.br – (Brasil Transparente), Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, junto a Comissão de Pregão, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

PEDRO GOMES–MS, 19 DE JULHO DE 2016.

ISAEL RODRIGUES SALOMÃO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:438B26FA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RESOLUÇÃO Nº. 07 / 2016 / CMDCA

Dispõe sobre aprovação do Calendário Anual de Reuniões das Comissões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.051/2015 de 30/06/2015.

CONSIDERANDO decisão da Plenária do dia 15 de julho de 2016 na 06° Reunião Extraordinária;

RESOLVE:
Artigo 1°- Aprovar por unanimidade de votos o Calendário Anual de Reuniões das Comissões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2016.
Artigo 2°- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Ribas do Rio Pardo, 15 de julho de 2016.

RICARDO ALEXANDRE SCAVASSA
Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA

CALENDÁRIO ANUAL – COMISSÕES
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA / 2016

I – Comissão de Políticas Públicas

JANEIRO	-	**FEVEREIRO**	-
MARÇO	-	**ABRIL**	-
MAIO	-	**JUNHO**	-
JULHO	-	**AGOSTO**	**11**
SETEMBRO	**08**	**OUTUBRO**	**13**
NOVEMBRO	**10**	**DEZEMBRO**	**08**

II – Comissão de Mobilização, Articulação e Divulgação

JANEIRO	-	**FEVEREIRO**	-
MARÇO	-	**ABRIL**	-
MAIO	-	**JUNHO**	-
JULHO	-	**AGOSTO**	**04**
SETEMBRO	**01**	**OUTUBRO**	**06**
NOVEMBRO	**03**	**DEZEMBRO**	**01**

III – Comissão de Registro e Mobilização

JANEIRO	-	**FEVEREIRO**	-
MARÇO	-	**ABRIL**	-
MAIO	-	**JUNHO**	-
JULHO	-	**AGOSTO**	**18**
SETEMBRO	**15**	**OUTUBRO**	**20**
NOVEMBRO	**17**	**DEZEMBRO**	**15**

OBS: As reuniões serão realizadas na Sala dos Conselhos e Comissões, em primeira chamada às 07 horas e 15 minutos e em segunda chamada às 07 horas e 35 minutos.

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:13C7750B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL Nº 007/2016/FUNSAÚDE

EDITAL Nº 007/2016/FUNSAÚDE – Convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado I

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no artigo 22, alínea b, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado I, regidos pelo Edital nº. 003/2016/FUNSAÚDE, para comparecer à sede da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, sito a R: João Evangelista Rosa, nº. 1156, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munidos de todos os documentos especificados no edital, até a data de 25/07/2016.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO I N. 001/2016				
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CARGO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
055	Dayane Paião Amaral	Auxiliar de farmácia	1,00	05º

São Gabriel do Oeste - MS, 19 de Julho de 2016.

JANAINA MONTEIRO CANDELORO GONÇALVES
Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Creusa Lúcia Bargas
Código Identificador:0E0FC62B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 076/2016
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 076/2016, que tem por objeto **contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais que não são oferecidos pelo Laboratório Municipal para atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde** sagrou-se vencedora a empresa: **Núcleo de Analises Clinicas São Francisco Ltda ME**, com valor total de R$ 87.000,00 (Oitenta e Sete mil Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Julho de 2.016.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:0247B6AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 079/2016
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 079/2016, que tem por objeto à **aquisição de reagentes, vidrarias e equipamentos para laboratório, para atender as necessidades do Laboratório do SAAE, para o exercício de 2016**, sagrou-se vencedora a empresa: **JKLAB – QUIMICA, DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA – EPP,** para os itens: 1, 3 ao 12, 14, 15, 17 ao 37, 39, 40, 41, 43 e 45, com valor total R$ 20.386,00 (Vinte Mil, Trezentos e Oitenta e Seis reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Julho de 2.016.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:743EF95B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 075/2016

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 075/2016
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 075/2016, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e jardinagem, de bens móveis e imóveis, existentes nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, com fornecimento de máquinas, equipamentos e materiais de primeira linha, de forma contínua à execução adequada dos serviços, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme especificações constantes no Termo de Referência, sagrou-se Vencedora a empresa **MORIA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP**, no valor R$ 629.049,15 (seiscentos e vinte nove mil, quarenta e nove reais e quinze centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de julho de 2.016.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:2E70EADB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 082/2016

Aviso de Suspensão Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 082/2016
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados suspensão da licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Maior lance ou oferta de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, seleção de proposta para a contratação de instituição financeira para operar com exclusividade os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento de salários dos servidores ativos e inativos da Prefeitura de São Gabriel do Oeste, em atendimento à Secretaria Municipal de Finanças de São Gabriel do Oeste - MS.

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Julho de 2.016.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:F822B3EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 316/2016

Decreto "P" nº 316/2016 PMSGO-GAB 18 de julho de 2016.

Conceder Retorno às Atividades.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder, a partir de 18/07/2016, à servidora ***RENATA MELLO BARBOSA DE OLIVEIRA***, matrícula 4143, ocupante do cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Enfermeiro – 08 horas/diárias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, *RETORNO ÀS ATIVIDADES DE SUA FUNÇÃO*.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 18 de julho de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:86D5ADEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 317/2016

Decreto "P" nº 317/2016 PMSGO-GAB 19 de julho de 2016.

Prorrogar Licença Maternidade.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar a Licença Maternidade da servidora ***ANGELA MARIA BIN***, matrícula 3251, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviço Público Especializado, na função de Professor Assistente – 40 horas/semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 60 (sessenta) dias, compreendido entre 14/10/2016 e 12/12/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de julho de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:876EB855

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2016
PREGÃO PRESENCIAL PMSGO Nº 058/2016
PROCESSO LICITATÓRIO PMSGO Nº 078/2016
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste - MS/Eco System Preservação do Meio Ambiental Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de analises Laboratoriais de Água e Esgoto em atendimento as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste -MS.
Valor Total: R$ 43.636,00 (quarenta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais)
Amparo legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: O prazo de vigência será de até 31/12/2016.
Dotações: 021400 - SAAE
17.512.0005.2053.0000 – Operação e Manutenção do Sistema de água - SAAE
17.512.0005.2054.0000 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto - SAAE
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Assinantes: Fabio Junior Pinto/ Gabriele Scappini
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS, 15 de julho de 2016

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:532E8903

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2016
PREGÃO PRESENCIAL PMSGO Nº 068/2016
PROCESSO LICITATÓRIO PMSGO Nº 090/2016
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste - MS/Bernardi Eireli ME
Objeto: Aquisição peças, compreendendo os itens 1,4,6,8 ao 20 para montagem do barrilete do novo poço localizado na UTA-08, Rua Das Palmeiras, Bairro Jardim Gramado em São Gabriel do Oeste – MS,, em atendimento ao Setor de Água do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste-MS.
Valor Total: R$ 41,568,00 (quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais)
Amparo legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: O prazo de vigência será de até 31/12/2016.

Dotações: 021400 - SAAE
17.512.0005.1015.0000 – Ampliação, reforma e reaparelhamento do sistema de Água - SAAE
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Assinantes: Fabio Junior Pinto/Volmir Antonio Bernardi
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS, 15 de julho de 2016.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:9A8CE12A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2016
PREGÃO PRESENCIAL PMSGO Nº 068/2016
PROCESSO LICITATÓRIO PMSGO Nº 090/2016
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste - MS/PETEL Materiais de Construção e Equipamentos Ltda.
Objeto: Aquisição peças, compreendendo os itens 7,21 e 26 para montagem do barrilete do novo poço localizado na UTA-08, Rua Das Palmeiras, Bairro Jardim Gramado em São Gabriel do Oeste – MS,, em atendimento ao Setor de Água do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste MS.
Valor Total: R$ 27.833,00 (vinte e sete mil, oitocentos e trinta e três reais)
Amparo legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: O prazo de vigência será de até 31/12/2016.
Dotações: 021400 - SAAE
17.512.0005.1015.0000 – Ampliação, reforma e reaparelhamento do sistema de Água - SAAE
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Assinantes: Fabio Junior Pinto/Luiz Alberto Camponez Petenatti
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS, 15 de julho de 2016.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:E529A0F0

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1391
Processo Administrativo: 033187/2016
Processo Licitatório nº: 085/2016
Pregão Presencial nº 064/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Severo & Franco Importação Ltda EPP
Objeto: Aquisição de Coturnos para os Agentes Comunitários de Saúde e Vigilância Epidemiológica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo de Municipal de Saúde
3.3.90.30.23	Material de Consumo
10.301.0003.2029.0003	Atenção Básica

Valor: R$ 6.018,00 (seis mil e dezoito reais)
Ordenador de despesas: Lindomar Eduardo Brol Rodrigues - Secretaria Municipal de Saúde.
Data: 15/07/2016

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:2681B020

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1392
Processo Administrativo: 033187/2016
Processo Licitatório nº: 085/2016
Pregão Presencial nº 064/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Severo & Franco Importação Ltda EPP
Objeto: Aquisição de Coturnos para os Agentes Comunitários de Saúde e Vigilância Epidemiológica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo de Municipal de Saúde
3.3.90.30.23	Material de Consumo
10.305.0003.2031.0001	Vigilância em Saúde

Valor: R$ 1.122,00 (um mil, cento e vinte e dois reais)
Ordenador de despesas: Lindomar Eduardo Brol Rodrigues - Secretaria Municipal de Saúde.
Data: 15/07/2016

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:8C273828

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1393
Processo Administrativo: 033187/2016
Processo Licitatório nº: 085/2016
Pregão Presencial nº 064/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: W & S Indústria e Comércio de Confecções Ltda ME
Objeto: Aquisição de camisetas para os Agentes Comunitários de Saúde e Vigilância Epidemiológica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo de Municipal de Saúde
3.3.90.30.23	Material de Consumo
10.305.0003.2031.0001	Vigilância em Saúde

Valor: R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)
Ordenador de despesas: Lindomar Eduardo Brol Rodrigues - Secretaria Municipal de Saúde.
Data: 15/07/2016

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:4DD08EA7

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1394
Processo Administrativo: 033187/2016
Processo Licitatório nº: 085/2016
Pregão Presencial nº 064/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: W & S Indústria e Comércio de Confecções Ltda ME
Objeto: Aquisição de camisetas para os Agentes Comunitários de Saúde e Vigilância Epidemiológica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo de Municipal de Saúde
3.3.90.30.23	Material de Consumo
10.301.0003.2029.0003	Atenção Básica

Valor: R$ 1.916,00 (um mil, novecentos e dezesseis reais)

Ordenador de Despesas:
LINDOMAR EDUARDO BROL RODRIGUES
Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 15/07/2016

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:57397084

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002/2016
Contrato Administrativo nº 148/2015
Processo Administrativo nº 016728/2015
Processo Licitatório nº 080/2015
Pregão Presencial nº 061/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratado: Newpc Tecnologia Eireli ME
Objeto: renovação contratual da prestação do serviço de locação de 04 (quatro) multifuncionais novas, de boa qualidade, com fornecimento de papel, toner e manutenção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste MS, com franquia mensal, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência do Edital, por um novo período de até 31 de dezembro de 2016, a contar do encerramento da vigência contratual, mantendo-se os valores estipulados anteriormente.
Valor: 3.1. Pelo fornecimento objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância total de R$ 12.223,29 (doze mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos). O valor acima especificado é referente a franquia global de 127.326 cópias para o período de até 31 de dezembro de 2016.
Fundamentação legal: Esta modificação contratual encontra amparo legal no art. 57, inciso II e IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a Cláusula Décima do contrato ora aditivado.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Sônia Monteiro Candeloro/ Alan Valério Pires Ramos
Data da assinatura: 17 de junho de 2016.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:787042B0

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002/2016
Contrato Administrativo nº 146/2015
Processo Administrativo nº 016728/2015
Processo Licitatório nº 080/2015
Pregão Presencial nº 061/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Newpc Tecnologia Eireli ME
Objeto: renovação contratual da prestação do serviço de locação de 16 (dezesseis) multifuncionais novas, de boa qualidade, com fornecimento de papel, toner e manutenção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS, com franquia mensal, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência do Edital, por um novo período de até 31 de dezembro de 2016, a contar do encerramento da vigência contratual, mantendo-se os valores estipulados anteriormente.
Valor: Pelo fornecimento objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância total de R$ 48.895,29 (quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos). O valor acima especificado é referente a franquia global de 509.326 cópias para o período de até 31 de dezembro de 2016.
Fundamentação legal: Esta modificação contratual encontra amparo legal no art. art. 57, inciso II e IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a Cláusula Décima do contrato ora aditivado.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Lindomar Eduardo Brol Rodrigues/ Alan Valério Pires Ramos
Data da assinatura: 17 de junho de 2016.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:38EEB291

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 003/2016
Contrato Administrativo nº 147/2015
Processo Administrativo nº nº 016728/2015
Processo Licitatório nº 080/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Newpc Tecnologia Eireli ME
Objeto: renovação contratual da prestação do serviço de locação de 11 (onze) multifuncionais novas, de boa qualidade, com fornecimento de papel, toner e manutenção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste MS, com franquia mensal, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência do Edital, por um novo período de até 31 de dezembro de 2016, a contar do encerramento da vigência contratual, mantendo-se os valores estipulados anteriormente, bem como o acréscimo, respeitado o limite de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato atual, consubstanciado na adição de 01 (uma) impressora multifuncional com a impressão de 11.000 (onze) mil cópias mensais.
Fundamentação legal: art. 57, inciso II e IV e art. 65, inciso I, alínea *b*, §1º ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como na Cláusula Décima e Cláusula Quarta, item 4.1.9 do contrato ora aditivado.
Valor do termo aditivo: Pelo fornecimento objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância total de R$ 47.182,08 (quarenta e sete mil, cento e oitenta e dois reais e oito centavos), sendo que R$ 40.459,58 (quarenta mil, quatrocentos e cinqüenta e nove reais e cinqüenta e oito centavos) é referente a renovação contratual e R$ 6.722,50 (seis mil, setencetos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) é referente ao acréscimo contratual. O valor total acima especificado é referente a franquia global de 491.480 cópias para o período de até 31 de dezembro de 2016.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Elisabetha Gricelda Klein / Alan Valério Pires Ramos
Data da assinatura: 17 de junho de 2016.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:116F4D39

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002/2016
Contrato Administrativo nº 017/2015
Processo Administrativo nº 016728/2015
Processo Licitatório nº 080/2015
Pregão Presencial nº 061/2015
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS - FUNSAÚDE
Contratado: Newpc Tecnologia Eireli ME
Objeto: renovação contratual da prestação do serviço de locação de 05 (cinco) multifuncionais novas, de boa qualidade, com fornecimento de papel, toner e manutenção, para atender as necessidades da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS, com franquia mensal, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência do Edital, por um novo período de até 31 de dezembro de 2016, a contar do encerramento da vigência contratual, mantendo-se os valores estipulados anteriormente.
Valor: Pelo fornecimento objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância total de R$ 15.279,64 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). O valor acima especificado é referente a franquia global de 159.163 cópias para o período de até 31 de dezembro de 2016.

Fundamentação legal: Esta modificação contratual encontra amparo legal no art. 57, inciso II e IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a Cláusula Décima do contrato ora aditivado.
Assinantes: Janaína Monteiro Candeloro Gonçalves/ Alan Valério Pires Ramos
Data da assinatura: 17 de junho de 2016.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:2108DA28

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002/2016
Contrato Administrativo nº 014/2015
Processo Administrativo nº 016728/2015
Processo Licitatório nº 080/2015
Pregão Presencial nº 061/2015
Contratante: Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste MS - FUNPESG
Objeto: a renovação contratual da prestação do serviço de locação de 02 (duas) multifuncionais novas, de boa qualidade, com fornecimento de papel, toner e manutenção, para atender as necessidades da Fundação Educacional de Apoio a Pesquisa e Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste – Funpesg, com franquia mensal, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência do Edital, por um novo período de até 31 de dezembro de 2016, a contar do encerramento da vigência contratual, mantendo-se os valores estipulados anteriormente.
Valor: Pelo fornecimento objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância total de R$ 12.223,29 (doze mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos). O valor acima especificado é referente a franquia global de 127.326 cópias para o período de até 31 de dezembro de 2016.
Fundamentação legal: Esta modificação contratual encontra amparo legal no art. 57, inciso II e IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a Cláusula Décima do contrato ora aditivado.
Assinantes: Leo Luís Grison/ Alan Valério Pires Ramos
Data da assinatura: 17 de junho de 2016.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:4D01B6E4

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002/2016
Contrato Administrativo nº 005/2015
Processo Administrativo nº 016728/2015
Processo Licitatório nº 080/2015
Pregão Presencial nº 061/2015
Contratante: Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste MS - Fundesg
Objeto: renovação contratual da prestação do serviço de locação de 01 (uma) multifuncional nova, de boa qualidade, com fornecimento de papel, toner e manutenção, para atender as necessidades da Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste-MS, com franquia mensal, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência do Edital, por um novo período de até 31 de dezembro de 2016, a contar do encerramento da vigência contratual, mantendo-se os valores estipulados anteriormente.
Valor: Pelo fornecimento objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância total de R$ 3.055,29 (três mil, cinqüenta e cinco reais e vinte e nove centavos). O valor acima especificado é referente a franquia global de 31.826 cópias para o período de até 31 de dezembro de 2016.
Fundamentação legal: Esta modificação contratual encontra amparo legal no art. 57, inciso II e IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a Cláusula Décima do contrato ora aditivado.
Assinantes: Edwin Diogo Guilhen Garcia / Alan Valério Pires Ramos
Data da assinatura: 17 de junho de 2016.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:0914BDD2

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo administrativo nº 032486/2016
Processo licitatório nº 076/2015
Chamada Pública nº 001/2016
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, visando suprir a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

A Superintendência de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** os Agricultores Familiares:

- Idalina de Arruda, CPF nº 447.027.281-72, DAP: IN-MS0174000-00013-220416;
- Maira Canuto do Nascimento, CPF nº 954.100.311-72, DAP: IN-MS0174000-00039-220416;
- Edina de Moraes Delgado, CPF nº 543.330.671-20, DAP: IN-MS0174000-00003-220416;
- Norma Custódio de Santana Rocha, CPF nº 986.245.471-72, DAP: IN-MS0173000-00073-200416;
- Iracema Lourdes Teodoro de Vargas, CPF nº 366.902.870-68, DAP: IN-MS0173000-00049-200416;
- Ivone Ferreira dos Santos Chagas, CPF nº 993.171.091-87, DAP: IN-MS0173000-00006-200416;
- Vereni Borges Leal, CPF nº 256.809.781-72, DAP: IN-MS0173000-00029-200416;
- Severino Sebastião da Silva, CPF nº 267.196.651-20, DAP: IN-MS0173000-00146-200416;
- Lourdes Maria Dall' Áqua, CPF nº 016.069.969-08, DAP: IN-MS0173000-00071-200416;
- Cristiane Ferreira da Rocha, CPF nº 010.350.271-86, DAP: IN-MS0173000-00005-200416;
- Maria Aparecida de Souza Oliveira, CPF nº 501.655.261-49, DAP: IN-MS0173000-00046-200416;
- Valéria Aparecida dos Santos, CPF nº 017.577.991-09, DAP: IN-MS 0174000-00046-220416;
- Sueli Corina de Araujo, CPF nº 023.470.391-13, DAP: IN-MS 0173000-00062-200416;
- Sueli Marques Martins, CPF nº 975.876.721-68, DAP: IN-MS0174000-00006-220416;
- Maria Salete Siqueira de Souza, CPF nº 078.709.239-82, DAP: IN-MS0173000-00102-200416;
- Maria Aparecida Alvim e Edilson Valdevinc Souza do Nascimento, CPF nº 475.391.861-00 e 812.821.411-04, DAP: IN-MS0174000-00031-220416;
- Leonildes Rodrigues Pontes, CPF nº 010.266.681-40, DAP: IN-MS0174000-00007-220416;
- Marlise de Freitas Azzolin, CPF nº 010.874.971-16, DAP: IN-MS0173000-00138-200416;
- Antonia Benedita Alvim, CPF nº 006.642.951-00, DAP: IN-MS0174000-00015-220416;
- Sebastiana Aparecida Furtado, CPF nº 001.400.981-19, DAP: IN-MS0174000-00037-220416;
- Meriele Consolo Cavalcante, CPF nº 268.336.268-47, DAP: IN-MS0173000-00110-200416;

Para que compareçam, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis,** na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinarem o Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado.

São Gabriel do Oeste/MS, 19 de Julho de 2016.

ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER
Superintendente de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:8B41425B

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001/2016
Ata de Registro de Preços nº 004/2016
Processo Administrativo nº 025766/2016
Administração: Município de São Gabriel do Oeste.
Promitente Fornecedora: Greca Distribuidora de Asfaltos S/A
Objeto: realinhamento de preços no item 5 (EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C) em virtude de aumento geral de preços pela fornecedora, conforme justificativas que constam do processo administrativo.
Fundamentação legal: art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o item 2.2 da Ata de Registro de Preços ora modificado.
Valor do item realinhado: Item 5 (EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C) de R$ 1.700,00 para **R$ 1.921,00**.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Benedito Sabino de Araújo
Data da assinatura: 1º de junho de 2016.

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:C46D5404

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 003/2016
Contrato Administrativo nº 145/2015
Processo Administrativo nº 016728/2015
Processo Licitatório nº 080/2015
Pregão Presencial nº 061/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Newpc Tecnologia Eireli ME
Objeto: renovação contratual da prestação do serviço de locação de 17 (dezessete) multifuncionais novas, de boa qualidade, com fornecimento de papel, toner e manutenção, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste – MS, com franquia mensal, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência do Edital, por um novo período de até 31 de dezembro de 2016, a contar do encerramento da vigência contratual, mantendo-se os valores estipulados anteriormente. São as seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Administração e Finanças: 08 multifuncionais; Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Serviços: 03 multifuncionais; Secretaria Municipal de Governo: 04 multifuncionais; Secretaria Municipal de Infraestrutura: 01 multifuncional; Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: 01 multifuncional;
Valor: Pelo fornecimento objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância total de R$ 51.949,53 (cinqüenta e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinqüenta centavos). O valor acima especificado é referente a franquia global de 541.141 cópias para o período de até 31 de dezembro de 2016.
Fundamentação legal: Esta modificação contratual encontra amparo legal no art. 57, inciso II e IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a Cláusula Décima do contrato ora aditivado.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Alan Valério Pires Ramos
Data da assinatura: 17 de junho de 2016.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:E6399230

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 024/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL.

Os infra-assinados, de um lado, **como locatário**, o **MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JAIME SOARES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 537.590 - SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Avenida João Selvírio de Souza, nº 1607, nesta cidade de Selvíria – MS, doravante denominado de LOCATÁRIO, e de outro lado, **como locador**, **a SENHOR LUIZ FERNANDES ARANTES**, brasileiro, Casado, pecuarista, portadora do RG nº. 8.809.146–6 SSP/SP, e do CPF nº. 023.685.768-19, residente e domiciliado na Fazenda 16 de julho, n.º s/n localizado no Município de Selvíria - MS têm entre si, justos e contratados a presente locação de um imóvel comercial urbano, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, dentro das seguintes cláusulas e condições:
- da fundamentação legal
O presente contrato está sendo firmado de conformidade com a Dispensa de Licitação 002/2016, Edital 016/2016, conforme preceitua o Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e de acordo com o despacho exarado pelo Prefeito municipal em 31 de março de 2016.
- do objeto
O objeto do presente contrato refere-se à locação de um prédio comercial, construção em alvenaria, contendo 02 (dois) salões, 03 (três) banheiros, com área total de 139,92 metros quadrados, localizado na Rua Vereador Adelmo Zambom nº. 515, Centro, nesta cidade de Selvíria – MS.
O imóvel locado ficará sob a responsabilidade da Secretária Municipal de Cultura e Turismo.
O imóvel a ser locado será utilizado para instalação da Banda Marcial Santa Maria do Município Selvíria – MS, local este que será utilizado para guardar os equipamentos, e promover treinamentos e ensaios diários aos integrantes da Banda.
O imóvel encontra-se em regular estado de conservação e uso.
- do valor do aluguel e forma de pagamento
A locatária pagará para a locadora, mensalmente, a importância de **R$ 2.200,00** (dois mil, e duzentos reais).
O presente contrato tem o valor total fixado em **R$ 19.800,00** (dezenove mil, e oitocentos reais), para o período de 08 Abril de 2016 à 31 de dezembro de 2016.
O pagamento será efetuado até o dia 20 (vinte) do mês subseqüente ao vencido.
A locadora emitirá, mensalmente, o recibo do aluguel em favor da contratante.
Durante o período de vigência do presente contrato não haverá reajuste do preço do aluguel.
- da vigência
O presente contrato terá sua vigência, em 08 de Abril de 2016 com término em 31 de dezembro de 2016.
- da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias previstas no Orçamento Programa vigente em 2016 na classificação programática:
02.006.13.392.0012.2.110 – Manutenção e Operacionalização da Secretária Municipal do Departamento de Cultura do Município
33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
FONTE DE RECURSO: 1000 - RECURSO ORDINÁRIO
VALOR TOTAL R$ 19.800,00

Selvíria - MS, 08 de abril de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO ARANTES
Locador

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:4963ECB4

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 045/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

Os infra-assinados, de um lado, **como contratante**, o **MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JAIME SOARES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 537.590 - SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Avenida João Selvírio de Souza, nº 1607, nesta cidade de Selvíria – MS, doravante denominada de LOCATÁRIO e de outro lado, o Sr. **Otavio Henrique Rocha de Amorim,** brasileiro, menor, inscrito no CPF 047.887.521-58, filho de **Flavio Henrique Barbosa de Amorim e Milena Gomes da Rocha**, natural de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, nascido aos 04 de março de 2008, representado pela mãe e tutora nata **Senhora Milena Gomes da Rocha**, brasileira, solteira, maior, portadora do RG 1.429.854 SSP/SP e inscrita no CPF Nº 027.611.081-16, residente e domiciliada na Rua Vereador José Alexandre Trindade nº 515, centro, nesta cidade de Selvíria - MS, doravante denominados de **LOCADORES,** têm entre si, justos e contratados a presente locação de um imóvel urbano, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, dentro das seguintes cláusulas e condições:

- da fundamentação legal

O presente contrato é firmado de conformidade com a Dispensa de Licitação 005/2016, Edital 035/2016, e de acordo com o Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e redação dada pela Lei 8.883/94, e de conformidade com a ratificação da licitação exarada pelo Prefeito Municipal em 03 de junho de 2016.

- do objeto

O objeto do presente contrato refere-se à Locação de um imóvel, localizado no centro de Selvíria, na Rua Vereador Adelmo Zambom, constante do Lote F, da quadra nº 17, do loteamento denominado "Cidade de Selvíria", localizado na Zona Urbana, com Matrícula nº 3.935, Livro 2, folha 01, do Serviço de Registro Imobiliário de Três Lagoas – MS.

O imóvel construído em alvenaria, com a área construída de 407 metros quadrados.

O imóvel locado será utilizado pela Secretaria Municipal de Esportes, para implantação do Projeto Técnico Social denominado "**Eu Vivo Esporte**". Faz parte integrante do presente contrato cópia do referido Projeto Técnico Social que explica detalhadamente as práticas esportivas que serão desenvolvidas para o público alvo de Selvíria.

O imóvel encontra-se em regular estado de conservação e uso.

- do valor do aluguel e forma de pagamento

A locatária pagará para a locadora a importância de **R$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais) mensais, inclusive o mês de junho de 2016, tendo em vista que a locação tem caráter continuo, em relação ao período anterior.

O presente contrato tem o valor total estimado em **R$ 26.400,00** (vinte e seis mil e quatrocentos reais)**.**

O pagamento será efetuado até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao vencido.

A locadora emitirá, mensalmente, o recibo do aluguel em favor da contratante.

Durante o período de vigência do presente contrato não haverá reajuste do preço do aluguel.

- da vigência

O presente contrato terá sua vigência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em junho de 2016, com término em 31 de maio de 2017. Considerando que o imóvel foi alugado pelo período de 12 (doze) meses anteriores, e a continuidade da locação tornou-se necessária para continuidade do Projeto de Esporte, fica acordado que o mês de junho de 2016 será pago integralmente, ou seja no valor de R$ 2.200,00.

- da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotação orçamentária consignada no Orçamento vigente em 2016, e na que vier a ser criada no Orçamento programa que entrará em vigor em 2017, conforme classificação programática:

02.007 – Secretaria Municipal de Esporte.

27.812.0014.2.132 – Manutenção e Operacionalização da Secretária Municipal de Esporte.

33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte 1.000 EXERCÍCIO DE 2016 R$ 15.400,00

33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **Fonte 1.000 EXERCÍCIO DE 2017 R$ 11.000,00**

TOTAL GERAL **R$ 26.400,00**

Selvíria - MS, 13 de junho de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

OTAVIO HENRIQUE ROCHA DE AMORIM
Locador

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:D074F4D5

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 09/2015.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DA SAÚDE.

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.530.745/0001-16, com sede na Av. João Selvírio de Souza, nº 926, centro – Selvíria – MS – CEP 79.590-000, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 1.117.335 – SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 977.384.501-00, residente e domiciliado na Rua: Irineu Fernandes Rodrigues, nº 1228, nesta cidade de Selvíria – MS, Unidade Orçamentária do **MUNICIPIO DE SELVÍRIA,** pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ/ MF sob nº 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvirio de Souza, nº 997, nesta cidade de Selvíria – MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JAIME SOARES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 537.590 - SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Avenida João Selvírio de Souza, nº 1607, nesta cidade de Selvíria – MS, e por outro lado como contratada, a empresa **A. F. FERNANDES AMBIENTAL - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.170.894/0001-07, com sede, á Rua Amâncio Waideman n.º 685, Distrito Industrial, CEP 15.508-512, na cidade de Votuporanga/SP, denominada contratada, por seu representante legal, o senhor **ANTONIO FERREIRA FERNANDES**, brasileira, empresário, natural de Macaubal - SP, portador da cédula de Identidade RG: 14.725.871-6 SSP/SP, e inscrita no CPF: 040.445.028-89, residente e domiciliada na Rua Alagoas, n.º 3.229, CEP 15.502-240, Bairro Patrimônio Velho, na cidade de Votuporanga-SP, celebram entre si, o presente Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo n.º 09/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- da fundamentação legal

O presente aditivo é celebrado com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores e na decisão do Prefeito datada de 14 de junho de 2016.

- do objeto

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência contratual estabelecido pela Clausula 5.2 do Contrato e previsões no Edital nº 22/2015 Pregão Presencial nº 07/2015.

– da vigência

O presente termo aditivo terá sua vigência por 12 (doze) meses, com início em 15 de Junho de 2016 e término em 14 de Junho de 2017.

– do valor total do contrato

O valor máximo mensal do termo aditivo 01 é de **R$ 2.448,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais),** correspondente ao transporte de até 400 kg (quatrocentos quilogramas) de lixo hospitalar, e *valor anual* para o período de 12 (doze) meses de **R$ 29.376,00 (vinte e nove mil, trezentos e setenta e seis reais)**..

– da dotação para empenho da despesa

As despesas decorrentes com a execução do presente termo aditivo nº 01, correrão por conta da dotação orçamentária abaixo descrita, constante do Orçamento Programa do Município, vigente para o exercício de 2016, e para o Orçamento que vier a ser aprovado para o exercício de 2017, conforme segue:

02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.302.0035.2300 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

FONTE – 1000. R$ 7.344,00

FONTE – 1.701 R$ 7.344,00

Exercício de 2016 R$ 14.688,00

33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

FONTE – 1000. R$ 7.344,00

FONTE – 1.701 R$ 7.344,00

Exercício de 2017 R$ 14.688,00

Selvíria – MS, 15 de Junho de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

A. F. FERNANDES AMBIENTAL - ME
P/Contratada

Testemunhas:

1._____

2. _____

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:0959C350

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N.º 37/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, PALCOS, CABINES SANITÁRIAS.

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, o **MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, n.º 997, centro, CEP: 79.590-000, nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JAIME SOARES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG: 537.590 - SSP/MS, inscrito no CPF: n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Avenida João Selvirio de Souza n° 1607, nesta cidade de Selvíria, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Unidade Orçamentária da Prefeitura de Selvíria, representada pelo Secretário Municipal Senhor **RAIMUNDO PINHEIRO BASTOS FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 35.387.517-X SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 970.156.361-15, residente e domiciliado na Rua: Antonio Ferreira da Silva, nº 761, Bairro Guadalupe do Alto Paraná, Selviria/MS, e do outro lado, como contratada, a empresa **MARCELO OCCHIUCCI BRITO EIRELI-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 23.303.575/0001-89, com sede na Rua Passeio Cubano, nº 70, Condomínio Caribe Náutico Clube, Zona Rural, na cidade de Castilho/SP, o senhor **MARCELO OCCHIUCCI BRITO**, brasileiro, natural de Andradina/SP, empresário, nascido em 21 de junho de 1974, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador do RG. n.º 22.259.051-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob n. º 137.031.598-80, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso n.º 435, centro na cidade de Andradina/SP, celebram entre si, o presente Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo n.º 37/2016, para LOCAÇÃO de tendas, palcos e cabines sanitárias.

Cláusula primeira - Do fundamento legal

1.1 O presente termo aditivo é celebrado com fundamento no processo de licitação, **Pregão Presencial 17/2016**, em conformidade com a Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93, com suas modificações.

Cláusula segunda - Do objeto

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo nº 01, visa acrescer ao valor contratado a importância de **R$ 5.208,00 (cinco mil, duzentos e oito reais),** aumento de aproximadamente 25%, conforme planilha de quantitativos e formação de preços, elaboradas pela Secretaria Municipal e pelo Diretor do Departamento de Compras Sr. Osvaldo Aparecido de Carvalho.

Cláusula terceira – do valor do termo aditivo e da vigência

3.1. O valor total das despesas previstas para o presente Termo Aditivo importa na cifra de **R$ 5.208,00 (cinco mil, duzentos e oito reais)**.

Cláusula quarta – da dotação para empenho da despesa

4.1. As despesas decorrentes da formalização do presente aditivo, correrão por conta de dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2016, conforme classificação programática a seguir:

02.006. - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
13.392.0012.2110 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICIPIO.
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE 1000
FONTE 70071

Cláusula quinta - da manutenção das demais cláusulas contratuais

5.1 Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º **37/2016,** não alcançadas pelo presente aditivo.

Cláusula sexta – dos casos omissos

6.1 Os casos omissos serão regulados de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cláusula sétima- do foro

7.1 As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes do presente aditivo, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria (MS), 16 de Junho de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

RAIMUNDO PINHEIRO BASTOS FILHO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

MARCELO OCCHIUCCI BRITO EIRELI-ME
P/Contratada

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:DA627F30

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N.º 02/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA.

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, **FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FIS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.626.610/0001-60, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 997, centro, Selvíria/MS, CEP 79.590-000, representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora **MARIA GLORIA GOMES DA CRUZ ROCHA**, brasileira, funcionaria Publica, Municipal, portadora do RG: 13.662.981 – SSP/MS, inscrita no CPF: 249.246.601.91, residente e domiciliado na Rua Vereador José Alexandre Trindade n° 515, centro na cidade de Selvíria – MS, Unidade Orçamentária da **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JAIME SOARES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG: 537.590 - SSP/MS, inscrito no CPF: n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Avenida João Selvirio de Souza n° 1607, nesta cidade de Selvíria, e por outro lado, como contratada, a empresa, **MEGACOMM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 08.858.016/0001-41, com sede na Avenida Junqueira, n° 1639, sala 02, Bairro: Vila Beatriz, CEP: 17.890-000, na cidade de Junqueirópolis - SP, por seu representante legal, o senhor **JOÃO CREPALDI**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG: 14.819.383 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF: 168.312.258-53, residente e domiciliado na Rua José Bonifacio n° 1030, fundos, CEP: 17.890-000, na cidade de Junqueirópolis – SP, celebram entre si, o presente Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo n.º 02/2016, para aquisição de gêneros alimentícios para compor cestas básicas.

Cláusula primeira - Do fundamento legal
O presente termo aditivo ao contrato é celebrado com fundamento no processo de licitação **Pregão Presencial 02/2016**, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores e de conformidade com despacho exarado pelo Prefeito municipal em 10 de Junho de 2016.

Cláusula segunda - Do objeto
O objeto do presente Termo Aditivo nº 01, visa acrescer ao valor contratado a importância de **R$ 4.575,00 (quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais)** para aquisição de 50 (cinquenta) cestas básicas, representando aumento de 25%, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Cláusula terceira – do valor do termo aditivo e da vigência
O valor total das despesas previstas para o presente Termo Aditivo importa na cifra de **R$ 4.575,00 (quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais)**.

Cláusula quarta – da dotação para empenho da despesa
As despesas decorrentes da formalização do presente Termo Aditivo correrão por conta de dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2016, conforme classificação programática a seguir:
02.017 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FIS
08.244.0020.2190 - Operacionalização dos Programas de Alimentação Para Famílias Carentes.
33.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita.
Fonte – 81503- FIS - **4.575,00**

Selvíria - MS, 13 de Junho de 2016

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

MARIA GLORIA GOMES DA CRUZ ROCHA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

MEGACOMM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP
P/Contratada

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:AD14FF78

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO CME/MS N. 66, DE 07 JULHO DE 2016.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO DE SIDROLÂNDIA/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIDROLÂNDIA/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CME Sidrolândia/MS N.006 de 2016, aprovado em Sessão Plenária de 05/07/2016, e o disposto Processo N.1076/2016.

DELIBERA:

Art. 1° Fica Autorizado o Funcionamento da Educação Infantil e Ensino Fundamental pelo prazo de 05(cinco) anos, a partir de 2017.
Art. 2° Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS, 18 de julho de 2016.

LUZINETE RODRIGUES SAMPAIO
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Homologo em: 19 / 07 /2016

SÔNIA MARIA DAL PAS LEITE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luzinete Rodrigues Sampaio
Código Identificador:5D8CA9D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2015

Onde se lê:
Termo Aditivo 003 ao contrato 16/2015

Leia-se:
Termo Aditivo 002 ao contrato 16/2015

Sidrolândia-MS, 19 de Julho de 2016.

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:6C87ED91

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade pregão presencial nº 017/2016, fica convocado o representante das empresas: **JKLAB Química, Diagnóstica e Segurança Ltda EPP, M.S. Diagnóstica Ltda, Rafael Arantes Bispo EPP,** vencedoras da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia MS, 18 Julho de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal de Sidrolândia

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:3C5C726B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade pregão presencial nº 030/2016, ficam convocados os representantes das empresas: **Clinica Nutricional Ltda EPP, Fernanda Correa Felix MEI e Comercial T&C LTDA,**vencedoras da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia MS, 19 de Julho de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:3321624E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO V

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO –Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (A)	Em 30Abr 2016 (B)	Em 30 Jun 2016 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	779.090,13	717.144,28	701.138,68
DEDUÇÕES (II)	2.067.587,55	1.708.327,47	1.483.859,75
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.114.734,78	2.668.132,05	2.418.607,50
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	47.147,23	959.804,58	934.747,75
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.288.497,42	-991.183,19	-782.721,07
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	304.611,87	280.262,35	273.503,51
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI) = (III + IV – V)	-1.593.109,29	-1.271.445,54	-1.056.224,58
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (C - B)	Jan a Jun 2016 (C -A)
VALOR		215.220,96	536.884,71
DISCRIMINAÇÃO DAMETAFISCAL			VALOR CORRENTE
METADE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS			93.888,07
DALDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDAFISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (A)	Em 30 Abr 2016 (B)	Em 30 Jun 2016 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:977C0A6D

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO VI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO2016/BIMESTRE MAIO- JUNHO

RREO -ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	22.791.901,00	11.142.090,12	10.453.136,56
Receita Tributária	723.009,00	303.650,05	278.755,14
I.P.T.U.	62.009,00	27.662,72	40.904,12
I.S.S.	200.000,00	100.081,80	64.294,12
I.T.B.I.	100.000,00	36.114,85	16.175,57
I.R.R.F.	300.000,00	124.867,21	135.928,97
Outras Receitas Tributárias	61.000,00	14.923,47	21.452,36
Receita de Contribuição	232.000,00	112.113,01	110.879,28
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	232.000,00	112.113,01	110.879,28
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	146.000,00	104.958,51	81.397,40
(-)Aplicações Financeiras	146.000,00	104.958,51	81.397,40
Transferências Correntes	21.781.592,00	10.714.491,09	9.901.468,49
F.P.M.	6.060.000,00	3.046.519,49	3.104.983,05
I.P.V.A	168.000,00	188.043,40	130.700,18
I.C.M.S.	8.159.991,00	3.964.985,05	3.790.053,37
Convênios	160.000,00	159.056,32	31.520,91
Outras Transferências Correntes	7.233.601,00	3.355.886,83	2.844.210,98
Demais Receitas Correntes	55.300,00	11.835,97	162.033,65
Dívida Ativa	7.300,00	5.219,39	8.016,09
Diversas Receitas Correntes	48.000,00	6.616,58	154.017,56
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.219.000,00	781.098,64	359.046,02
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.219.000,00	781.098,64	359.046,02
Convênios	1.219.000,00	781.098,64	203.734,52
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	155.311,50
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.219.000,00	781.098,64	359.046,02
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	24.010.901,00	11.923.188,76	10.812.182,58

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	21.186.703,00	14.808.910,12	13.896.439,75	10.950.862,33	10.113.969,20
Pessoal e Encargos Sociais	10.307.950,00	5.893.633,40	5.898.154,89	5.543.913,87	5.731.459,35
Juros e Encargos da Dívida (IX)	5.000,00	905,03	444,45	791,06	444,45
Outras Despesas Correntes	10.873.753,00	8.914.371,69	7.997.840,41	5.406.157,40	4.382.065,40
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	21.181.703,00	14.808.005,09	13.895.995,30	10.950.071,27	10.113.524,75
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.632.197,00	1.096.595,69	911.981,12	766.143,55	806.852,41

Investimentos	1.472.197,00	990.079,63	807.781,14	688.192,10	712.725,39
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	160.000,00	106.516,06	104.199,98	77.951,45	94.127,02
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.472.197,00	990.079,63	807.781,14	688.192,10	712.725,39
RESERVADE CONTINGÊNCIA(XVI)	1,00	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	22.653.901,00	15.798.084,72	14.703.776,44	11.638.263,37	10.826.250,14
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	1.357.000,00	-3.874.895,96	-3.891.593,86	284.925,39	-14.067,56
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-	-	-	0,00	1.766.803,35
Superávit Financeiro		-	-	-	0,00	1.766.803,35
Reabertura de Créditos Adicionais		-	-	-	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	63.040,00

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:53E69523

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO XIV

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO - JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo 14				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial			—	24.156.901,00
Previsão Atualizada			—	24.156.901,00
Receitas Realizadas			4.281.426,14	12.028.147,27
Déficit Orçamentário			—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			—	0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial			—	22.818.901,00
Créditos Adicionais			—	0,00
Dotação Atualizada			—	22.818.901,00
Despesas Empenhadas			3.780.804,15	15.905.505,81
Despesas Liquidadas			4.239.907,87	11.717.005,88
Superavit Orçamentário			—	311.141,39
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			3.780.804,15	15.905.505,81
Despesas Liquidadas			4.239.907,87	11.717.005,88
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				22.392.279,65
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)			0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)			0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			0,00	0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		93.888,07	536.884,71	571,83
Resultado Primário		63.040,00	284.925,39	451,98
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	197.339,59	0,00	139.676,83	57.662,76
EXECUTIVO	197.339,59	0,00	139.676,83	57.662,76
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	47.147,23	0,00	1.018,00	46.129,23
EXECUTIVO	47.147,23	0,00	1.018,00	46.129,23
TOTAL:	244.486,82	0,00	140.694,83	103.791,99
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		3.295.541,31	25%	34,98
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		847.221,22	60%	77,96
Liquidadas		0,00		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		0,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			0,00	
Despesa de Capital Líquida			766.143,55	866.053,45
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2016	2024	2034	2049
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual: % Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.844.213,59	15,00	19,58
Liquidadas		0,00		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		0,00		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)				0,00
FONTE:				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:9DE34134

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO I

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2015 A JUNHO/2016

RGF –ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESABRUTACOM PESSOAL (I)	11.078.517,13	0,00
Pessoal Ativo	11.078.406,58	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	110,55	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	112.960,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	112.960,00	0,00
Despesas de ExercíciosAnteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	10.965.557,13	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.392.279,65	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	10.965.557,13	48,97
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.091.831,01	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.487.239,46	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	10.882.647,91	48,60
FONTE:		

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:860843D5

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO II

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016

RGF –ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	779.090,13	701.138,68	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	779.090,13	701.138,68	0,00
Interna	779.090,13	701.138,68	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.339.985,14	552.597,65	—
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.339.985,14	1.145.704,53	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	593.106,88	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-560.895,01	148.541,03	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	21.701.676,48	22.392.279,65	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	3,59%	3,13%	
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	-2,58%	0,66%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	26.042.011,78	26.870.735,58	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	23.437.810,60	24.183.662,02	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDACONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	779.090,13	701.138,68	0,00
DÍVIDADE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	779.090,13	701.138,68	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	153.930,87	147.914,36	0,00
Previdenciárias	153.930,87	147.914,36	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	625.159,26	553.224,32	0,00
DÍVIDACOM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA(VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	103.835,41	32,89	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	105.052,31	2.874.731,17	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA- ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas - Inclusive precatórios vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.			

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:3DF112C3

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO III

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2016

RGF –Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL IV	21.701.676,48	22.392.279,65	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	4.774.368,83	4.926.301,52	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	4.296.931,94	4.433.671,37	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:AC1A6162

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO IV

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF –ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00

Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	22.392.279,65	—
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
DO PERÍODO DE REFERÊNCIA (III)	0,00	0,00
DE PERÍODOS ANTERIORES AO DE REFERÊNCIA	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	3.582.764,74	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	3.224.488,27	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.567.459,58	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00
FONTE:		

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:1CD4004C

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO VI

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 1º Semestre de 2016

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente líquida		22.392.279,65
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.965.557,13	48,97
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	12.091.831,01	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	11.487.239,46	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-782.721,07	-3,50
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	26.870.735,58	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.926.301,52	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.582.764,74	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.567.459,58	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	4.188.499,93	1.426.586,72
FONTE:		

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:35AFAD62

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10.967/SEMAD/2016

Dispõe sobre abertura de processo administrativo em face do servidor J. P. F. L. para apurar responsabilidade funcional quanto "promover manifestação de apreço e desapreço no recinto da repartição".

RUILLER CÉSAR FERREIRA DIAS, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Processo Administrativo com a finalidade de apurar, nos termos do art. 120, inciso VIII, da Lei 2.120 de 18 de Dezembro de 2006, suposta prática de infração administrativa pelo servidor J. P. F. L. quanto "promover manifestação de apreço e desapreço no recinto da repartição", conforme Solicitação de Providências acompanhado de Carta de Advertência Disciplinar do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado, documentos que passam a fazer parte desta denúncia.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e
divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 13 de julho de 2016.

RUILLER CÉSAR FERREIRA DIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:4F3DC155

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2016

Portaria nº 9.333/SEMAD/2015
Autor: Município de Três Lagoas/MS
Réu: M. A. N. R.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO – RESPONSABILIDADE FUNCIONAL NO ART. 120, VIII, XVIII, e art. 137, V TODOS DA LEI 2.120/2006 - NÃO CONFIGURADA – ARQUIVAMENTO.

De acordo com as informações colhidas, como exposto no relatório final da Comissão de Processo Disciplinar, ficou comprovado que a conduta praticada pela servidora não afrontou o disposto no art. 120, VIII, XVIII e art. 137, V todos da Lei 2.120/2006, isso pois o mesmo estava em cumprimento de suas funções, utilizando-se de procedimento regular, sem o cometimento de nenhuma modalidade de infração.
Desse modo, proceda-se o arquivamento do feito.

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:165102E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÕES PARCELADAS DE KIT´S DE HIGIENE BUCAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

O MUNICIPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, neste ato devidamente representado pela Prefeita, Senhora Márcia Moura, e de outro lado como Fornecedor abaixo descrito, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, para a formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, objetivando as aquisições parceladas de Kit's de higiene bucal para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no Processo Licitatório 2212/2016, na modalidade de Pregão Presencial 050/2016, devidamente homologada pela Senhora Prefeita aos 13 dias do mês de Junho de 2016, com arrimo na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de Junho de 2002 e do Decreto Municipal nº 94, de 25 de Junho 2015.
DO OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de propostas, pelo critério de menor preço por item, objetivando o Registro de Preço para as futuras aquisições parceladas de Kit's de higiene bucal para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme segue.

Fornecedor	Item	Quantidade	Valor Unitário
DENTAL PRIME PRODS ODONT MED HOSP EIRELI	1 - KIT DE HIGIENE BUCAL - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	5.900,00	3,00

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preço constante desta Ata terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Três Lagoas/MS 13 de Junho de 2016

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:B5EEC1C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE KIT NATALIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O MUNICIPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, neste ato devidamente representado pela Prefeita, Senhora Márcia Moura, e de outro lado como Fornecedor abaixo descrito, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, para a formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, objetivando as futuras aquisições de kit natalidade para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistêcia Social.
DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no Processo Licitatório 2088/2016, na modalidade de Pregão Presencial 043/2016, devidamente homologada pela Senhora Prefeita aos 07 dias do mês de Junho de 2016, com arrimo na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de Junho de 2002 e do Decreto Municipal nº 94, de 25 de Junho 2015.
DO OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de propostas, pelo critério de menor preço por item, objetivando o Registro de Preço para as futuras aquisições parceladas de kit natalidade para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistêcia Social., conforme segue.

Fornecedor	Descrição Lote	Quantidade	Valor Unitário
RITA MENDES MACEDO-ME	1 - BANHEIRA PLÁSTICA P/ BEBÊ (SIMPLES)	400	15,00
RITA MENDES MACEDO-ME	2 - CAMISETA BÁSICA LISA - BEBÊ (TAM. ÚNICO)	400	3,00
RITA MENDES MACEDO-ME	3 - FRALDA DE ALGODÃO - 0,65 X 0,65 M - COR BRANCA (PACOTE C/ 05 UNIDADES)	400	7,00
RITA MENDES MACEDO-ME	4 - MEIA DE ALGODÃO - BEBÊ (TAM. ÚNICO)	400	1,90
RITA MENDES MACEDO-ME	5 - MIJÃO P/ BEBÊ - (P)	400	2,70
RITA MENDES MACEDO-ME	6 - SABONETE P/ BEBÊ - EM BARRA (80 G)	400	1,45
RITA MENDES MACEDO-ME	1 - BANHEIRA PLÁSTICA P/ BEBÊ (SIMPLES)	400	15,00

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preço constante desta Ata terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Três Lagoas/MS 07 de Junho de 2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:E267B697

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do julgamento do mérito constante na Ata exarada pela Comissão Permanente de Licitação, homologo o Resultado do Pregão Eletrônico nº. 006/2016 – Processo nº. 2499/2016, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS para futuras aquisições visando atender a CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA, em conformidade com a proposta vencedora da licitação, visando à constituição do sistema Registro de Preços firmando compromisso de fornecimento dos produtos aos órgãos e entidades usuários do sistema.

Publique-se, para ciência dos interessados.

Três Lagoas – MS, 05 de Julho de 2.016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:796E163B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS Nº. 079 /AJ/2016 ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1672/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a AILTON NOGUEIRA-ME
OBJETO Aquisição de Aparelhos e utensílios domésticos e mobiliários em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 20.001,00 (Vinte mil e um real);
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 443 – Fonte 102000; -
25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 31 – Fonte 114008; -
25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 2 – Fonte 114009; -
25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 31 – Fonte 114008.

ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal; ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE - Secretaria de Municipal de Saúde e AILTON NOGUEIRA - Representante.
DATA: 06/06/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria de Municipal de Saúde

AILTON NOGUEIRA
Representante.

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:3A9AF539

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO N.º. 101/AJ/2016 ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PROCESSO Nº. 2644/2016 – Inexigibilidade de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e o artista MARQUINHO GUERRA
OBJETO: Contratação de Show Artístico do cantor MARQUINHO GUERRA, a ser realizado no Recinto do Parque de Exposições "Joaquim Marques de Souza", em comemoração do aniversário da cidade de Três Lagoas (MS), no dia 19/06/2016, de conformidade com o Termo de Referência em anexo.
VALOR: R$.13.000,00 (treze mil reais).
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura deste Instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso III do Artigo 25 da Lei nº. 8.666, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2301.13.392.6062.033 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – Ficha 384 – Fonte 100000.
DATA: 14/06/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MARCOS ANTONIO SEADE GUERRA
Contratado

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:03D72D3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS Nº. 080 /AJ/2016 ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1672/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a COMERCIAL K&D LTDA
OBJETO Aquisição de Aparelhos e utensílios domésticos e mobiliários em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 30.080,00 (Trinta mil e oitenta reais);
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 443 – Fonte 102000; -
25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 31 – Fonte 114008; -
25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 2 – Fonte 114009; -
25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 31 – Fonte 114008.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal; ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE - Secretaria de Municipal de Saúde e GILSON DE OLIVEIRA DOMINGOS - Representante.
DATA: 06/06/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria de Municipal de Saúde

GILSON DE OLIVEIRA DOMINGOS
Representante.

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:F46B174B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS Nº. 090 /AJ/2016 ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1672/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES-ME
OBJETO Aquisição de Aparelhos e utensílios domésticos e mobiliários em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 4.380,00 (Trinta mil e oitenta reais);
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 443 – Fonte 102000; -
25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 31 – Fonte 114008; -
25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 2 – Fonte 114009; -
25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 31 – Fonte 114008.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal; ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE - Secretaria de Municipal de Saúde e PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES-ME - Representante.
DATA: 06/06/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria de Municipal de Saúde

PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES-ME
Representante.

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:F1F8B9E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS Nº. 078/AJ/2016 ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1672/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA-EPP

OBJETO Aquisição de Aparelhos e utensílios domésticos e mobiliários em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde
VALOR: R$ 99.610,00 (Noventa e nove mil, seiscentos e dez reais)
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 443 – Fonte 102000; -
25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 31 – Fonte 114008; -
25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 2 – Fonte 114009; -
25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 31 – Fonte 114008.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal, ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE - Secretária Municipal de Saúde e JULIANA DELAIN - Representante.
DATA: 06/06/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

JULIANA DELAIN
Representante

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:104FA633

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Solicitação de contratação de empresa para realização de terapia de hemodiálise para atender a determinação judicial concedida nos Autos de nº0802030-43.2016.8.12.0021, á favor do paciente Laudimiro Silva de Souza, conforme solicitado na CI.645/2016 da Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO Nº2775/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **SOCIEDADE BENEFICIENTE DO HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA.**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1003	**28/06/2016**	**17886,00**

Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805 - 2044– Secretaria Municipal de Saúde – 33909100 – -Liminar-Serviços – Ficha - 680 – Fonte 102000.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:2673DB7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Solicitação de alimentação (Lanche -coffe break) para atender os 25(vinte e cinco) servidores que estarão trabalhando para "Capacitação de Entrevistadores do Programa Bolsa Família", conforme solicitado na CI de nº582/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PROCESSO Nº. 02794/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **JONAS MENDES DE SOUZA JÚNIOR - ME**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
112	**23//06/2016**	**R$ 1.312,50**

Dotação Orçamentária:
09.11.08.244.402- 2019– Secretaria Municipal de Assistência Social – 33903900 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – Ficha - 129 – Fonte 129000.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:40958FCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 079/AJ/2015. ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2900/2015 – Pregão Presencial nº 032/2015.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a EMPRESA TACIANO DA CRUZ OLIVEIRA ME.
OBJETO: Alterações das Cláusulas: Cláusula Terceira – Do Valor e Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência do contrato nº 079/AJ/2015, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em reparos e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos e periféricos de rede (réguas de inalação e inaladores), conforme Anexo VI – Termo de Referência.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data 11/06/2016 até 11/06/2017.
VALOR: R$ 99.984,12 (noventa e nove mil e novecentos e oitenta e quatro reais e doze centavos), com pagamento em 12 (doze) parcelas no valor de R$ 8.332,01 (oito mil e trezentos e trinta e dois reais e um centavo) ao mês, correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro, reajustado com base no IGP-M – Índice Geral de Preços do Mercado - FGV de (11,0937%), sobre o valor do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II e Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 01 de junho de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

TACIANO DA CRUZ OLIVEIRA
Representante

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:B8F7B391

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 209/AJ/2015. ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 6019/2015 – Tomada de Preço nº 034/2015.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa CONSTRUTORA ALVORADA LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima - Do Prazo e Vigência, do Contrato nº. 209/AJ/2015 Contratação de empresa para execução de obras na manutenção em pavimentação asfáltica para atender a Operação Tapa Buraco, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária, Composição de Preços Unitários e Mapa de Vias Pavimentadas.
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados a partir da data 08/06/2016 até 08/08/2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 07 de Junho de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ANA LINA ANSELMO DE ABREU
Representante.

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:0FFE6AD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, PISO EMBORRACHADO , PALCO , GRADIL E ARQUIBANCADAS Nº 090/AJ/2013. ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 0574/2013 – Pregão Presencial nº 024/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e M.O.Brito S/C Ltda - Me**.**
OBJETO: Alterações das Cláusulas: Cláusula Terceira – Do Valor e Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº. 090/AJ/2013, visando a contratação de empresa para a locação de tendas, palcos, gradil de proteção, piso emborrachado, banheiros químicos e arquibancadas para atender a eventos do Departamento de Cultura.

VIGÊNCIA: O Prazo de Vigência do presente Termo Aditivo será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de 11/06/2016 até 11/12/2016.

VALOR: O valor do presente Termo Aditivo será de R$ 74.747,23 (setenta e quatro mil e setecentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da lei 8666/93 e Legislação Complementar, Justificativa anexa.

DATA: 10 de Junho de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MARCELO OCCHIUCCI BRITO
Representante

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:150FC4CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/AJ/2016. ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 887/2016 – Pregão Presencial nº 017/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa OSVALDO FERNANDES COSTA-ME.

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda - Do Prazo e Vigência do Contrato nº 045/AJ/2016, cujo objeto do presente Contrato é a Contratação de empresa para locação de 02 (duas) motoniveladoras, para atender o Departamento de Infraestrutura e Serviços Públicos.

VIGÊNCIA: 01 (um) mês, contado a partir da data de 07/06/2016 até 07/07/2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 06 de Junho de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RODRIGO ALEXANDRE MOREIRA COSTA
Representante

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:73B59A9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/AJ/2016. ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 887/2016 – Pregão Presencial nº 017/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa OSVALDO FERNANDES COSTA-ME.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta - Do Valor do Contrato nº 045/AJ/2016, cujo objeto do presente Contrato é a Contratação de empresa para locação de 02 (duas) motoniveladoras, para atender o Departamento de Infraestrutura e Serviços Públicos.
VALOR: R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 03 de Junho de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RODRIGO ALEXANDRE MOREIRA COSTA
Representante

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:E0A9DAF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 234/AJ/2014. ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 3699/2014 – Pregão Presencial nº 121/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – a **W. W. FAVARO – ME**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração das seguintes Cláusulas Contratuais: Cláusula Terceira - DO VALOR e Cláusula Quarta - DO PRAZO , tendo como objeto a Contratação de empresa para a locação de ônibus e van, para atender o transporte de funcionários do departamento de Cultura.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data 26/06/2016 ate 26/06/2017.

VALOR: O valor do presente Termo Aditivo será de: R$ 87.424,80 (oitenta e sete mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro, reajustado com base no IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado-FGV de (10,17% - dez vírgula dezessete por cento aproximadamente).

FUNDAMENTO LEGAL: Art.57, Inciso II, Art.65, Inciso II, alínea “d” da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 20 de Junho de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WELLINGTON WILLIAN FAVARO
Representante

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:30BA3BEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 216/AJ/2014. ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 3177/2014 – Tomada de Preço nº 020/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa CENTRAL VIA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME.
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato nº 216/AJ/2014, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de obras na reforma e ampliação do Centro de Convivência de Idosos "Tia Nega", município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária e Projetos.
VALOR DA SUPRESSÃO: R$ 38.077,03 (trinta e oito mil e setenta e sete reais e três centavos), equivalente a aproximadamente em 5,14% (cinco vírgula quatorze por cento) do valor do contrato readequado.
DO ACRÉSCIMO DE VALOR: R$ 38.077,03 (trinta e oito mil e setenta e sete reais e três centavos), equivalente a aproximadamente em 5,14% (cinco vírgula quatorze por cento) do valor do contrato readequado.
DO REFLEXO FINANCEIRO: A reprogramação (02 º Readequação) não gerou reflexo financeiro no contrato original readequado.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º da lei nº8.666/93 Legislação Complementar.

DATA: 01 de junho de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JOSÉ JOAQUIM DA SILVA FILHO
Representante

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:6CC5D103

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 216/AJ/2014. ASSESSORIA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO nº 3177/2014 – Tomada de Preço nº 020/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa CENTRAL VIA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME.
OBJETO: Constitui objeto a alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo e Vigência, do Contrato nº 216/AJ/2014,
VIGÊNCIA: 01 (um) mês, contados a partir de 14/06/2016 até 14/07/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art 57, §1º, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 13 de junho de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JOSÉ JOAQUIM DA SILVA FILHO
Representante

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:9ECCB798

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO ANEXO 11 3• BIMESTRE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO -ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITA DE CAPITAL							
ALIENAÇÃO DE ATIVOS					101.000,00	0,00	101.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					60.000,00	0,00	60.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS					41.000,00	0,00	41.000,00
TOTAL					101.000,00	0,00	101.000,00
DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS APAGAR (f)	SALDO APAGAR (g)=(d-e)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					Em 2015 (h)	Em 2016 (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
					0,00	0,00	0,00
FONTE:							

Aparecida do Taboado, 15/07/2016

JOSÉ ROBSON SAMARA R. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

FABRICIO BARCELOS DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:12C78A98

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO ANEXO 12 3• BIMESTRE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	13.916.000,00	13.916.000,00	5.036.814,54	36,19
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.600.000,00	1.600.000,00	1.182.556,85	73,91
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.200.000,00	2.200.000,00	472.471,87	21,48
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.600.000,00	6.600.000,00	1.602.787,82	24,28
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.840.000,00	1.840.000,00	855.829,74	46,51
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	73.000,00	73.000,00	9.045,39	12,39
Dívida Ativa dos Impostos	1.106.000,00	1.106.000,00	709.815,54	64,18
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	497.000,00	497.000,00	204.307,33	41,11
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	42.930.000,00	42.930.000,00	20.765.186,08	48,37
Cota-Parte FPM	17.000.000,00	17.000.000,00	8.885.681,44	52,27
Cota-Parte ITR	2.000.000,00	2.000.000,00	77.350,10	3,87
Cota-Parte IPVA	1.700.000,00	1.700.000,00	1.894.112,80	111,42
Cota-Parte ICMS	22.000.000,00	22.000.000,00	9.780.753,16	44,46
Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	95.093,36	63,40
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	80.000,00	80.000,00	32.195,22	40,24
Desoneração ICMS (LC 87/96)	80.000,00	80.000,00	32.195,22	40,24
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	56.846.000,00	56.846.000,00	25.802.000,62	45,39
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	5.796.000,00	5.796.000,00	2.763.452,35	47,68
Provenientes da União	4.971.000,00	4.971.000,00	2.073.300,33	41,71
Provenientes dos Estados	825.000,00	825.000,00	690.152,02	83,65
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	105.000,00	105.000,00	170.000,00	161,90
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	2.645,33	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.901.000,00	5.901.000,00	2.936.097,68	49,76

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
					Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS			5.796.000,00	5.796.000,00	2.763.452,35	47,68
Provenientes da União			4.971.000,00	4.971.000,00	2.073.300,33	41,71
Provenientes dos Estados			825.000,00	825.000,00	690.152,02	83,65
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			105.000,00	105.000,00	170.000,00	161,90
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			0,00	0,00	2.645,33	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			5.901.000,00	5.901.000,00	2.936.097,68	49,76
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	20.835.900,00	21.825.789,47	20.124.848,08	92,21	10.570.262,13	48,43
Pessoal e Encargos Sociais	10.818.900,00	10.989.430,00	10.905.801,29	99,24	5.303.853,99	48,26
Outras Despesas Correntes	10.017.000,00	10.836.359,47	9.219.046,79	85,08	5.266.408,14	48,60
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	342.000,00	811.961,97	204.359,97	25,17	25.998,00	3,20
Investimentos	342.000,00	811.961,97	204.359,97	25,17	25.998,00	3,20
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	21.177.900,00	22.637.751,44	20.329.208,05	89,80	10.596.260,13	46,81
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.901.000,00	7.180.380,00	2.903.452,35	14,28	2.763.452,35	26,08
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	5.796.000,00	6.853.380,00	2.763.452,35	13,59	2.763.452,35	26,08
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	105.000,00	327.000,00	140.000,00	0,69	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	5.901.000,00	7.180.380,00	2.903.452,35	14,28	2.763.452,35	26,08
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	15.276.900,00	15.457.371,44	17.425.755,70	85,72	7.832.807,78	73,92

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4e5	30,36
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100]6	3.962.507,69

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	5.379.900,00	6.094.761,97	5.407.789,63	26,60	2.857.508,31	26,97
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.202.000,00	11.143.939,47	10.117.053,24	49,77	5.129.069,89	48,40
Suporte Profilático e Terapêutico	952.000,00	780.400,00	476.384,41	2,34	433.897,30	4,09
Vigilância Sanitária	306.000,00	318.500,00	262.574,33	1,29	117.682,27	1,11
Vigilância Epidemiológica	801.000,00	849.650,00	762.339,52	3,75	305.211,98	2,88
Outras Subfunções	3.537.000,00	3.450.500,00	3.303.066,92	16,25	1.752.890,38	16,54
TOTAL	21.177.900,00	22.637.751,44	20.329.208,05	100,00	10.596.260,13	100,00

FONTE:

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

Aparecida do Taboado, 15/07/2016

JOSÉ ROBSON SAMARA R. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

FABRICIO BARCELOS DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5EF05D66

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 011/2016 - CONCURSO PÚBLICO

EDITAL n. 11/2016
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

A Presidente da Comissão Organizadora, instituída pelo Decreto nº 1.363 de 13 de abril de 2016, e modificada pelo Decreto n. 1.377, de 30 de maio de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados o **Gabarito Oficial Definitivo das Provas Escritas**, realizadas no dia 12 de junho de 2016, constante no anexo único a este Edital, sendo que:

I - os pontos das questões anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que prestaram a referida prova.

Iguatemi, MS, 18 de julho de 2016.

DAISY RIBAS EMERICH
Presidente da Comissão Organizadora
Decreto Nº.1.377/2016

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS
ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 11/2016

N° INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	QUESTÃO	RESULTADO
15118	CHRISLAYNE GIOVANA MARTINS	ASSISTENTE SOCIAL	8	IMPROCEDENTE
17037	SOLANGE APARECIDA FURTADO	ASSISTENTE SOCIAL	24	IMPROCEDENTE
16509	GEISE ALVES FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL	25	IMPROCEDENTE
16509	GEISE ALVES FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL	27	IMPROCEDENTE
16922	EDSON EMILIO PUPPO	ASSISTENTE SOCIAL	28	PROCEDENTE – ANULADA QUESTÃO
16509	GEISE ALVES FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL	33	IMPROCEDENTE
14754	SULLIANY PACHECO DOS REIS MOREIRA BATISTA	ASSISTENTE SOCIAL	33	IMPROCEDENTE
15118	CHRISLAYNE GIOVANA MARTINS	ASSISTENTE SOCIAL	33	IMPROCEDENTE

14728	MARTA MARIA DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	33	IMPROCEDENTE
16509	GEISE ALVES FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL	39	IMPROCEDENTE
17409	SILVIA CRISTIANE GALVÃO FERREIRA ROCHA	ASSISTENTE SOCIAL	40	PROCEDENTE – ALTERNATIVA “A”
15118	CHRISLAYNE GIOVANA MARTINS	ASSISTENTE SOCIAL	40	PROCEDENTE – ALTERNATIVA “A”
16509	GEISE ALVES FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL	40	PROCEDENTE – ALTERNATIVA “A”
15061	MARIA LEONICE LEONÇO RAMOS ROCHA	ASSISTENTE SOCIAL	40	PROCEDENTE – ALTERNATIVA “A”
15382	MARIA DE FATIMA ROSENTALKI NETO	ASSISTENTE SOCIAL	40	PROCEDENTE – ALTERNATIVA “A”
16705	ALEXIA STEFANI BACOVICZ	ASSISTENTE SOCIAL	40	PROCEDENTE – ALTERNATIVA “A”
14754	SULLIANY PACHECO DOS REIS MOREIRA BATISTA	ASSISTENTE SOCIAL	40	PROCEDENTE – ALTERNATIVA “A”
17037	SOLANGE APARECIDA FURTADO	ASSISTENTE SOCIAL	40	PROCEDENTE – ALTERNATIVA “A”
15367	EVANDRO CHARÃO MACHADO	ASSISTENTE SOCIAL	40	PROCEDENTE – ALTERNATIVA “A”
16922	EDSON EMILIO PUPPO	ASSISTENTE SOCIAL	40	PROCEDENTE – ALTERNATIVA “A”
16995	ALINE DOS SANTOS BENITES	ASSISTENTE SOCIAL	40	PROCEDENTE – ALTERNATIVA “A”
15163	JEAN RAMOS GOUVEIA	AUDITOR-FISCAL TRIBUTARIO	6	PROCEDENTE – ALTERNATIVA “B”
15163	JEAN RAMOS GOUVEIA	AUDITOR-FISCAL TRIBUTARIO	24	IMPROCEDENTE
17195	WILLIAN LEONARDO SILVA FERREIRA DE ARAUJO	AUDITOR-FISCAL TRIBUTARIO	25	IMPROCEDENTE
16062	HECKZON ANTONIO MONTEIRO DE OLIVEIRA	AUDITOR-FISCAL TRIBUTARIO	25	IMPROCEDENTE
15163	JEAN RAMOS GOUVEIA	AUDITOR-FISCAL TRIBUTARIO	32	PROCEDENTE – ANULADA QUESTÃO
14795	JAQUELINE ANGELO DE SOUZA	AUDITOR-FISCAL TRIBUTARIO	35	IMPROCEDENTE
16993	BRUNA CAROLINE DAGOSTIN VIEIRA	AUDITOR-FISCAL TRIBUTARIO	40	IMPROCEDENTE
17546	LUCAS LOPES E SILVA	BIOLOGO	12	IMPROCEDENTE
17678	JANAINA CASELLA	BIOLOGO	24	PROCEDENTE – ANULADA QUESTÃO
14928	NATÁLIA AGUIA PALUDETTO	BIOLOGO	24	PROCEDENTE – ANULADA QUESTÃO
17678	JANAINA CASELLA	BIOLOGO	25	IMPROCEDENTE
17678	JANAINA CASELLA	BIOLOGO	40	PROCEDENTE – ANULADA QUESTÃO
15319	AGENOR FERNANDES NETO DOS SANTOS	ENFERMEIRO PADRÃO – ZONA URBANA	21	IMPROCEDENTE
15334	LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS LEDESMA	ENFERMEIRO PADRÃO – ZONA URBANA	26	IMPROCEDENTE
17892	LUCIA APARECIDA DE DE SOUZA BAPTISTA	ENFERMEIRO PADRÃO – ZONA URBANA	35	PROCEDENTE – ALTERNATIVA “A”
15334	LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS LEDESMA	ENFERMEIRO PADRÃO – ZONA URBANA	35	PROCEDENTE – ALTERNATIVA “A”
15319	AGENOR FERNANDES NETO DOS SANTOS	ENFERMEIRO PADRÃO – ZONA URBANA	35	PROCEDENTE – ALTERNATIVA “A”
16911	ROSANA LEMES DE CAMPOS	ENFERMEIRO PADRÃO – ZONA URBANA	35	PROCEDENTE – ALTERNATIVA “A”
15018	DJOICE ZANETTI FERNANDES	ENGENHEIRO CIVIL	30	IMPROCEDENTE
16033	FERNANDO BORDIN MATIUSSI	ENGENHEIRO CIVIL	35	IMPROCEDENTE
15018	DJOICE ZANETTI FERNANDES	ENGENHEIRO CIVIL	37	PROCEDENTE – ANULADA QUESTÃO
17783	PEDRO MORENO MACORIS	ENGENHEIRO CIVIL	40	PROCEDENTE – ANULADA QUESTÃO
15155	WAGNER ADRIANO ROSSI	ESPECIALISTA EM ADM., ORÇAMENTO E FINANÇAS PUBLICAS	2	PROCEDENTE – ALTERNATIVA “D”
16877	ADRIANA VIEIRA DA SILVA	ESPECIALISTA EM ADM., ORÇAMENTO E FINANÇAS PUBLICAS	8	IMPROCEDENTE
16877	ADRIANA VIEIRA DA SILVA	ESPECIALISTA EM ADM., ORÇAMENTO E FINANÇAS PUBLICAS	16	IMPROCEDENTE
16877	ADRIANA VIEIRA DA SILVA	ESPECIALISTA EM ADM., ORÇAMENTO E FINANÇAS PUBLICAS	22	IMPROCEDENTE
16877	ADRIANA VIEIRA DA SILVA	ESPECIALISTA EM ADM., ORÇAMENTO E FINANÇAS PUBLICAS	29	IMPROCEDENTE
16559	RICARDO PATRESE CACERES	ESPECIALISTA EM ADM., ORÇAMENTO E FINANÇAS PUBLICAS	31	PROCEDENTE – ANULADA QUESTÃO
16168	LEOSMAR MUNHOL DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM ADM., ORÇAMENTO E FINANÇAS PUBLICAS	31	PROCEDENTE – ANULADA QUESTÃO
17031	CINTIA MARIA TEIXEIRA	ESPECIALISTA EM ADM., ORÇAMENTO E FINANÇAS PUBLICAS	31	PROCEDENTE – ANULADA QUESTÃO
16877	ADRIANA VIEIRA DA SILVA	ESPECIALISTA EM ADM., ORÇAMENTO E FINANÇAS PUBLICAS	38	IMPROCEDENTE
16514	ADALBERTO SANTIAGO DE SOUZA JUNIOR	MEDICO	26	PROCEDENTE – ANULADA QUESTÃO
16464	PAULICLEI DE ANDRADE OLIVEIRA	MEDICO VETERINARIO	21	IMPROCEDENTE
16464	PAULICLEI DE ANDRADE OLIVEIRA	MEDICO VETERINARIO	23	IMPROCEDENTE
17514	ALINI SILVA PEIXOTO	MEDICO VETERINARIO	24	IMPROCEDENTE
17514	ALINI SILVA PEIXOTO	MEDICO VETERINARIO	31	IMPROCEDENTE
16464	PAULICLEI DE ANDRADE OLIVEIRA	MEDICO VETERINARIO	31	IMPROCEDENTE
15890	GLADSON CARNEIRO RAMOS	TECNOLOGO EM INFORMATICA	36	PROCEDENTE – ANULADA QUESTÃO
15890	GLADSON CARNEIRO RAMOS	TECNOLOGO EM INFORMATICA	40	IMPROCEDENTE
17807	SIDNEY TALLES BATISTA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3	IMPROCEDENTE
17807	SIDNEY TALLES BATISTA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	5	PROCEDENTE – ALTERNATIVA “B”
14731	OLIVIR FERREIRA SANTANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	3	IMPROCEDENTE
17316	RAFAEL RODRIGUES GONÇALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	3	IMPROCEDENTE
16688	GABRIEL TORRES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	5	PROCEDENTE – ALTERNATIVA “B”
15350	JAQUELINE SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	5	PROCEDENTE – ALTERNATIVA “B”
17316	RAFAEL RODRIGUES GONÇALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	5	PROCEDENTE – ALTERNATIVA “B”
14731	OLIVIR FERREIRA SANTANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	23	IMPROCEDENTE
14731	OLIVIR FERREIRA SANTANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	30	PROCEDENTE – ANULADA QUESTÃO
14731	OLIVIR FERREIRA SANTANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	31	IMPROCEDENTE
15975	JOSE ROBERTO BARROS	COMPRADOR	20	IMPROCEDENTE
16576	RITHIELY DA CONCEIÇÃO TORRES	TECNICO EM ENFERMAGEM	5	PROCEDENTE – ALTERNATIVA “B”
15112	LUCIANA ELIAS PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	22	IMPROCEDENTE
16576	RITHIELY DA CONCEIÇÃO TORRES	TECNICO EM ENFERMAGEM	23	PROCEDENTE – ANULADA QUESTÃO
16576	RITHIELY DA CONCEIÇÃO TORRES	TECNICO EM ENFERMAGEM	33	IMPROCEDENTE
16576	RITHIELY DA CONCEIÇÃO TORRES	TECNICO EM ENFERMAGEM	34	IMPROCEDENTE
17767	ROBSON LUIS BALDO	TECNICO EM FINANÇAS	5	PROCEDENTE – ALTERNATIVA “B”
17767	ROBSON LUIS BALDO	TECNICO EM FINANÇAS	11	IMPROCEDENTE
17767	ROBSON LUIS BALDO	TECNICO EM FINANÇAS	12	IMPROCEDENTE
17767	ROBSON LUIS BALDO	TECNICO EM FINANÇAS	20	PROCEDENTE – ANULADA QUESTÃO
15879	RICARDO ROSA	TECNICO EM LICITAÇÃO	5	PROCEDENTE – ALTERNATIVA “B”
16037	NUBIA WELTER DA ROCHA	TECNICO EM LICITAÇÃO	5	PROCEDENTE – ALTERNATIVA “B”
16446	MAURICELIO BARROS	TECNICO EM LICITAÇÃO	15	IMPROCEDENTE
16446	MAURICELIO BARROS	TECNICO EM LICITAÇÃO	20	PROCEDENTE – ANULADA QUESTÃO
16446	MAURICELIO BARROS	TECNICO EM LICITAÇÃO	21	IMPROCEDENTE
16446	MAURICELIO BARROS	TECNICO EM LICITAÇÃO	22	IMPROCEDENTE
16446	MAURICELIO BARROS	TECNICO EM LICITAÇÃO	40	PROCEDENTE – ANULADA QUESTÃO
15096	PATRICK RENATO PINTO TREVISAN	TECNICO EM RADIOLOGIA	24	IMPROCEDENTE
17672	IARA HAIANY RUIZ DOS SANTOS	TECNICO EM RADIOLOGIA	24	IMPROCEDENTE
17672	IARA HAIANY RUIZ DOS SANTOS	TECNICO EM RADIOLOGIA	25	PROCEDENTE – ANULADA QUESTÃO
15096	PATRICK RENATO PINTO TREVISAN	TECNICO EM RADIOLOGIA	25	PROCEDENTE – ANULADA QUESTÃO

17672	IARA HAIANY RUIZ DOS SANTOS	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	PROCEDENTE – ANULADA QUESTÃO
15096	PATRICK RENATO PINTO TREVISAN	TECNICO EM RADIOLOGIA	40	PROCEDENTE – ANULADA QUESTÃO
16138	LIDIA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	23	IMPROCEDENTE
15558	DANIELA APARECIDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	31	PROCEDENTE – ANULADA QUESTÃO
16290	MARCIA CRISTINA FARIAS GONÇALVES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	31	PROCEDENTE – ANULADA QUESTÃO
16086	ROSINEIA BORGES REGO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	31	PROCEDENTE – ANULADA QUESTÃO
15755	CAROLINE SOARES VIEIRA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	31	PROCEDENTE – ANULADA QUESTÃO
15388	MARCIA NUNES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	31	PROCEDENTE – ANULADA QUESTÃO
16134	ELAINE APARECIDA STRAPASSON MARTINS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	31	PROCEDENTE – ANULADA QUESTÃO
16138	LIDIA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	31	PROCEDENTE – ANULADA QUESTÃO
15793	HOSANA VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	31	PROCEDENTE – ANULADA QUESTÃO
16086	ROSINEIA BORGES REGO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	38	IMPROCEDENTE
16138	LIDIA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	39	IMPROCEDENTE
15638	JOCILENE BLAUSIUS DA CRUZ	ATENDENTE DE SAUDE – ZONA RURAL	40	PROCEDENTE – ALTERNATIVA “A”
15374	NILZA REGIANE ABREU ALVES	AJUDANTE DE MANUTENÇÃO	20	IMPROCEDENTE
15680	DOUGLAS ALVES DE ANDRADE	MOTORISTA II	24	PROCEDENTE – ANULADA QUESTÃO
15680	DOUGLAS ALVES DE ANDRADE	MOTORISTA II	34	IMPROCEDENTE

Publicado por:
Daisy Ribas Emerich
Código Identificador:A95B3A13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 012/2016 - CONCURSO PÚBLICO

EDITAL n. 12/2016
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

A Presidente da Comissão Organizadora, instituída pelo Decreto nº 1.363 de 13 de abril de 2016, e modificada pelo Decreto n. 1.377, de 30 de maio de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados o **Gabarito Oficial Definitivo das Provas Escritas**, realizadas no dia 12 de junho de 2016, constante no anexo único a este Edital, sendo que:

I - os pontos das questões anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que prestaram a referida prova.

Iguatemi, MS, 18 de julho de 2016.

DAISY RIBAS EMERICH
Presidente da Comissão Organizadora
Decreto Nº.1.377/2016

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 12/2016

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

01	**B**	11	**B**	21	**D**	31	**A**
02	**D**	12	**D**	22	**B**	32	**A**
03	**D**	13	**C**	23	**B**	33	**D**
04	**D**	14	**A**	24	**A**	34	**C**
05	**C**	15	**B**	25	**B**	35	**A**
06	**B**	16	**C**	26	**C**	36	**D**
07	**A**	17	**C**	27	**B**	37	**B**
08	**C**	18	**A**	28	*	38	**A**
09	**A**	19	**D**	29	**B**	39	**B**
10	**B**	20	**B**	30	**D**	40	**A**

*** anulada**

Cargo: AUDITOR-FISCAL TRIBUTÁRIO

01	**B**	11	**B**	21	**D**	31	**B**
02	**D**	12	**D**	22	**A**	32	*
03	**D**	13	**C**	23	**D**	33	**D**
04	**D**	14	**A**	24	**C**	34	**B**
05	**C**	15	**B**	25	**D**	35	**D**
06	**B**	16	**C**	26	**B**	36	**A**
07	**A**	17	**C**	27	**B**	37	**C**
08	**C**	18	**A**	28	**A**	38	**D**
09	**A**	19	**D**	29	**C**	39	**C**
10	**B**	20	**B**	30	**D**	40	**C**

*** anulada**

Cargo: BIÓLOGO

01	**B**	11	**B**	21	**A**	31	**A**
02	**D**	12	**D**	22	**B**	32	**A**
03	**D**	13	**C**	23	*****	33	**D**
04	**D**	14	**A**	24	**C**	34	**A**
05	**C**	15	**B**	25	**C**	35	**D**
06	**B**	16	**C**	26	**B**	36	**B**
07	**A**	17	**C**	27	**B**	37	**C**
08	**C**	18	**A**	28	**A**	38	**B**
09	**A**	19	**D**	29	**C**	39	**B**
10	**B**	20	**B**	30	**D**	40	*****

*** anulada**

Cargo: ENFERMEIRO PADRÃO – ZONA URBANA

01	**B**	11	**B**	21	**B**	31	**B**
02	**D**	12	**D**	22	**D**	32	**D**
03	**D**	13	**C**	23	**C**	33	**B**
04	**D**	14	**A**	24	**A**	34	**D**
05	**C**	15	**B**	25	**D**	35	**A**
06	**B**	16	**C**	26	**C**	36	**C**
07	**A**	17	**C**	27	**D**	37	**D**
08	**C**	18	**A**	28	**A**	38	**B**
09	**A**	19	**D**	29	**C**	39	**A**
10	**B**	20	**B**	30	**A**	40	**D**

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

01	**B**	11	**B**	21	**C**	31	**A**
02	**D**	12	**D**	22	**D**	32	**C**
03	**D**	13	**C**	23	**A**	33	**A**
04	**D**	14	**A**	24	**C**	34	**B**
05	**C**	15	**B**	25	**D**	35	**C**
06	**B**	16	**C**	26	**B**	36	**C**
07	**A**	17	**C**	27	**A**	37	*****
08	**C**	18	**A**	28	**B**	38	**B**
09	**A**	19	**D**	29	**D**	39	**B**
10	**B**	20	**B**	30	**C**	40	*****

*** anulada**

Cargo: ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

01	**B**	11	**B**	21	**C**	31	*****
02	**D**	12	**D**	22	**B**	32	**C**
03	**D**	13	**C**	23	**A**	33	**B**
04	**D**	14	**A**	24	**C**	34	**D**
05	**C**	15	**B**	25	**D**	35	**D**
06	**B**	16	**C**	26	**B**	36	**A**
07	**A**	17	**C**	27	**D**	37	**C**
08	**C**	18	**A**	28	**C**	38	**B**
09	**A**	19	**D**	29	**B**	39	**D**
10	**B**	20	**B**	30	**C**	40	**C**

*** anulada**

Cargo: MÉDICO

01	**B**	11	**B**	21	**A**	31	**C**
02	**D**	12	**D**	22	**D**	32	**D**
03	**D**	13	**C**	23	**B**	33	**A**
04	**D**	14	**A**	24	**A**	34	**C**
05	**C**	15	**B**	25	**D**	35	**D**
06	**B**	16	**C**	26	*****	36	**A**
07	**A**	17	**C**	27	**B**	37	**C**
08	**C**	18	**A**	28	**C**	38	**C**
09	**A**	19	**D**	29	**D**	39	**A**
10	**B**	20	**B**	30	**D**	40	**B**

*** anulada**

Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO

01	**B**	11	**B**	21	**B**	31	**B**
02	**D**	12	**D**	22	**A**	32	**A**
03	**D**	13	**C**	23	**C**	33	**B**
04	**D**	14	**A**	24	**C**	34	**D**
05	**C**	15	**B**	25	**B**	35	**C**
06	**B**	16	**C**	26	**A**	36	**A**
07	**A**	17	**C**	27	**C**	37	**B**
08	**C**	18	**A**	28	**D**	38	**B**

09	**A**	19	**D**	29	**C**	39	**C**
10	**B**	20	**B**	30	**D**	40	**A**

Cargo: TECNÓLOGO EM INFORMÁTICA

01	**B**	11	**B**	21	**D**	31	**B**
02	**D**	12	**D**	22	**C**	32	**C**
03	**D**	13	**C**	23	**C**	33	**A**
04	**D**	14	**A**	24	**D**	34	**D**
05	**C**	15	**B**	25	**B**	35	**A**
06	**B**	16	**C**	26	**A**	36	*
07	**A**	17	**C**	27	**A**	37	**A**
08	**C**	18	**A**	28	**B**	38	**A**
09	**A**	19	**D**	29	**C**	39	**B**
10	**B**	20	**B**	30	**C**	40	**B**

*** anulada**

Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

01	**B**	11	**A**	21	**B**	31	**D**
02	**C**	12	**C**	22	**A**	32	**C**
03	**C**	13	**C**	23	**A**	33	**B**
04	**A**	14	**D**	24	**D**	34	**C**
05	**B**	15	**B**	25	**B**	35	**B**
06	**D**	16	**B**	26	**D**	36	**A**
07	**D**	17	**A**	27	**C**	37	**B**
08	**B**	18	**C**	28	**A**	38	**D**
09	**C**	19	**A**	29	**C**	39	**B**
10	**A**	20	*	30	**A**	40	**A**

*** anulada**

Cargo: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

01	**B**	11	**B**	21	**A**	31	**B**
02	**C**	12	**A**	22	**C**	32	**D**
03	**C**	13	**C**	23	**C**	33	**C**
04	**A**	14	**C**	24	**D**	34	**D**
05	**B**	15	**D**	25	**B**	35	**C**
06	**D**	16	**A**	26	**B**	36	**A**
07	**D**	17	**B**	27	**A**	37	**D**
08	**B**	18	**C**	28	**C**	38	**A**
09	**C**	19	**D**	29	**A**	39	**B**
10	**A**	20	*	30	*	40	**C**

*** anulada**

Cargo: COMPRADOR

01	**B**	11	**A**	21	**B**	31	**D**
02	**C**	12	**C**	22	**A**	32	**C**
03	**C**	13	**C**	23	**A**	33	**B**
04	**A**	14	**D**	24	**D**	34	**C**
05	**B**	15	**B**	25	**B**	35	**B**
06	**D**	16	**B**	26	**D**	36	**A**
07	**D**	17	**A**	27	**C**	37	**B**
08	**B**	18	**C**	28	**A**	38	**D**
09	**C**	19	**A**	29	**C**	39	**B**
10	**A**	20	*	30	**A**	40	**A**

*** anulada**

Cargo: CUIDADOR DE IDOSOS

01	**B**	11	**B**	21	**A**	31	**B**
02	**C**	12	**A**	22	**C**	32	**D**
03	**C**	13	**C**	23	**C**	33	**C**
04	**A**	14	**C**	24	**D**	34	**D**
05	**B**	15	**D**	25	**B**	35	**C**
06	**D**	16	**A**	26	**B**	36	**A**
07	**D**	17	**B**	27	**A**	37	**D**
08	**B**	18	**C**	28	**C**	38	**A**
09	**C**	19	**D**	29	**A**	39	**B**
10	**A**	20	*	30	*	40	**C**

*** anulada**

Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS

01	**B**	11	**A**	21	**D**	31	**C**
02	**C**	12	**C**	22	**D**	32	**D**
03	**C**	13	**C**	23	**A**	33	**B**

04	**A**	14	**D**	24	**A**	34	**A**
05	**B**	15	**B**	25	**D**	35	**C**
06	**D**	16	**B**	26	**C**	36	**D**
07	**D**	17	**A**	27	**C**	37	**A**
08	**B**	18	**C**	28	**B**	38	**C**
09	**C**	19	**A**	29	**A**	39	**B**
10	**A**	20	*	30	**A**	40	**D**

*** anulada**

Cargo: TÉCNICO DE CONTABILIDADE

01	**B**	11	**A**	21	**A**	31	**B**
02	**C**	12	**C**	22	**D**	32	**C**
03	**C**	13	**C**	23	**D**	33	**B**
04	**A**	14	**D**	24	**C**	34	**A**
05	**B**	15	**B**	25	**A**	35	**A**
06	**D**	16	**B**	26	**B**	36	**B**
07	**D**	17	**A**	27	**D**	37	**A**
08	**B**	18	**C**	28	**C**	38	**C**
09	**C**	19	**A**	29	**A**	39	**C**
10	**A**	20	*	30	**D**	40	**D**

*** anulada**

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

01	**B**	11	**A**	21	**A**	31	**B**
02	**C**	12	**C**	22	**B**	32	**C**
03	**C**	13	**C**	23	**D**	33	**D**
04	**A**	14	**D**	24	**C**	34	**D**
05	**B**	15	**B**	25	**C**	35	**A**
06	**D**	16	**B**	26	**C**	36	**A**
07	**D**	17	**A**	27	**A**	37	**C**
08	**B**	18	**C**	28	**A**	38	**B**
09	**C**	19	**A**	29	**B**	39	**A**
10	**A**	20	*	30	**A**	40	**D**

*** anulada**

Cargo: TÉCNICO EM FINANÇAS

01	**B**	11	**A**	21	**A**	31	**A**
02	**C**	12	**C**	22	**D**	32	**B**
03	**C**	13	**C**	23	**B**	33	**D**
04	**A**	14	**D**	24	**D**	34	**C**
05	**B**	15	**B**	25	**D**	35	**A**
06	**D**	16	**B**	26	**A**	36	**C**
07	**D**	17	**A**	27	**D**	37	**A**
08	**B**	18	**C**	28	**C**	38	**D**
09	**C**	19	**A**	29	**B**	39	**B**
10	**A**	20	*	30	**D**	40	**C**

*** anulada**

Cargo: TÉCNICO EM LICITAÇÃO

01	**B**	11	**A**	21	**D**	31	**C**
02	**C**	12	**C**	22	**B**	32	**B**
03	**C**	13	**C**	23	**A**	33	**C**
04	**A**	14	**D**	24	**C**	34	**A**
05	**A**	15	**B**	25	**D**	35	**C**
06	**D**	16	**B**	26	**B**	36	**A**
07	**D**	17	**A**	27	**C**	37	**C**
08	**B**	18	**C**	28	**A**	38	**B**
09	**C**	19	**A**	29	**D**	39	**C**
10	**A**	20	*	30	**A**	40	*

*** anulada**

Cargo: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

01	**B**	11	**A**	21	**D**	31	**A**
02	**C**	12	**C**	22	**C**	32	**C**
03	**C**	13	**C**	23	**B**	33	**C**
04	**A**	14	**D**	24	**C**	34	**D**
05	**B**	15	**B**	25	*	35	**D**
06	**D**	16	**B**	26	**B**	36	**B**
07	**D**	17	**A**	27	**C**	37	**C**
08	**B**	18	**C**	28	**A**	38	**B**
09	**C**	19	**A**	29	**B**	39	**C**
10	**A**	20	*	30	**A**	40	*

*** anulada**

Cargo: ATENDENTE DE SAÚDE

01	**B**	11	**A**	21	**A**	31	**D**
02	**C**	12	**A**	22	**D**	32	**C**
03	**A**	13	**A**	23	**C**	33	**C**
04	**C**	14	**D**	24	**A**	34	**A**
05	**C**	15	**B**	25	**B**	35	**C**
06	**D**	16	**D**	26	**A**	36	**A**
07	**B**	17	**C**	27	**A**	37	**B**
08	**B**	18	**C**	28	**D**	38	**D**
09	**A**	19	**D**	29	**B**	39	**B**
10	**C**	20	**C**	30	**D**	40	**A**

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

01	**B**	11	**A**	21	**A**	31	*****
02	**C**	12	**D**	22	**A**	32	**C**
03	**A**	13	**B**	23	**A**	33	**A**
04	**C**	14	**A**	24	**D**	34	**C**
05	**C**	15	**C**	25	**B**	35	**C**
06	**D**	16	**D**	26	**D**	36	**B**
07	**B**	17	**B**	27	**C**	37	**B**
08	**B**	18	**B**	28	**C**	38	**B**
09	**A**	19	**A**	29	**D**	39	**D**
10	**C**	20	**C**	30	**C**	40	**A**

*** anulada**

Cargos: AJUDANTE DE MANUTENÇÃO, AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, AUXILIAR DE MECÂNICO, AUXILIAR DE OBRAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, COLETOR DE LIXO, COZINHEIRO, MOTORISTA I, MOTORISTA II, MOTORISTA II, OFICIAL DE MANUTENÇÃO, OPERADOR DE MÁQUINAS, VIGIA e ZELADOR

01	**C**	11	**C**	21	**B**	31	**C**
02	**A**	12	**D**	22	**A**	32	**B**
03	**C**	13	**D**	23	**C**	33	**A**
04	**B**	14	**A**	24	*****	34	**D**
05	**B**	15	**B**	25	**B**	35	**B**
06	**D**	16	**B**	26	**A**	36	**C**
07	**C**	17	**B**	27	**D**	37	**C**
08	**A**	18	**C**	28	**C**	38	**A**
09	**C**	19	**B**	29	**B**	39	**B**
10	**A**	20	**C**	30	**C**	40	**A**

*** anulada**

Publicado por:
Daisy Ribas Emerich
Código Identificador:E679E525

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 013/2016 - CONCURSO PÚBLICO

EDITAL n. 13/2016
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

A Presidente da Comissão Organizadora, instituída pelo Decreto nº 1.363 de 13 de abril de 2016, e modificada pelo Decreto n. 1.377, de 30 de maio de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados **a pontuação obtida pelos candidatos nas Provas Escritas**, constante no anexo único a este Edital, sendo que:
I – os cartões de resposta digitalizados estão à disposição dos candidatos para a comparação com o Gabarito Oficial Definitivo e a pontuação publicada, acessando a área do candidato em www.idagem.com.br.
II - os candidatos poderão interpor recurso visando a revisão da correção da prova escrita, dirigido à Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas até às 17 horas do dia 21 de julho de 2016 (horário de MS);
III - os recursos deverão ser interpostos, exclusivamente, através do Sistema de Interposição de Recurso, disponível no site www.idagem.com.br, link CONCURSOS, acessando a Área do Candidato;
IV - após o término do prazo estabelecido no item I o candidato receberá um e-mail com a confirmação do recebimento do recurso.
V - os resultados dos recursos, interpostos pelos candidatos, serão publicados no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, e disponibilizado via Internet, no site www.idagem.com.br, link CONCURSOS.

Iguatemi, MS, 18 de julho de 2016.

DAISY RIBAS EMERICH
Presidente da Comissão Organizadora
Decreto Nº.1.377/2016

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 13/2016
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS
Resultado das Provas Escritas

n. Insc.	Nome do Candidato	Pontos Prova 1	Pontos Prova 2	Total Pontos
100 - ASSISTENTE SOCIAL				
16158	ADRIANA CRISTINA AVELINO FERNANDES	10,00	10,00	20,00
16474	ALEXANDRA GOMES BERTACHINI	0,00	0,00	0,00
16705	ALEXIA STEFANI BACOVICZ	45,00	27,50	72,50
16995	ALINE DOS SANTOS BENITES	27,50	30,00	57,50
15329	ALINE JESSICA DE SOUZA KONELL	10,00	7,50	17,50
16921	ANA CLAUDIA MINZAO	15,00	10,00	25,00
16971	ANTONIO MARCELINO DA SILVA	0,00	0,00	0,00
15118	CHRISLAYNE GIOVANA MARTINS	27,50	25,00	52,50
17699	CLEDEUNICE APARECIDA BAPTISTA DE MEDEIRO	0,00	0,00	0,00
17521	DULCINÉIA DE ALMEIDA LIMA	0,00	0,00	0,00
16922	EDSON EMILIO PUPPO	35,00	27,50	62,50
15955	ELZA FREITAS	10,00	15,00	25,00
16885	ENIR MARTINS DOS SANTOS	12,50	27,50	40,00
16217	ERONITA STUMPF	10,00	25,00	35,00
15367	EVANDRO CHARÃO MACHADO	22,50	17,50	40,00
16092	GABRIELA AVILA SILVA PIRES	0,00	0,00	0,00
16509	GEISE ALVES FERNANDES	37,50	15,00	52,50
14724	GISELE JUVENCIO DOS SANTOS	27,50	25,00	52,50
15505	GRAZIANO DA SILVA	17,50	17,50	35,00
14846	ISABEL QUEVEDO CATHARINI	35,00	17,50	52,50
15074	JANAYNNA DOURADO FIGUEIRA	0,00	0,00	0,00
16669	JHEINIFER KEITHI DE SOUZA SANTOS	40,00	25,00	65,00
14791	JOSEMARA CARDOSO DOS SANTOS	15,00	20,00	35,00
17569	JOSEMIR EDSON DE SOUZA	22,50	15,00	37,50
17808	KATIA CRISTINA NOGUEIRA	0,00	0,00	0,00
15250	KEYLA RODRIGUES DOS SANTOS ESCOBAR	20,00	27,50	47,50
17038	LAYANE RUELA DE OLIVEIRA FREITAS	0,00	0,00	0,00
15185	LINA BELIZARIO DA SILVA FERNANDE	20,00	20,00	40,00
14862	LUCIANA BUHRING	27,50	15,00	42,50
17146	LUCILENE SOARES DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00
16272	MAGNO ADRIANO DE ANDRADE BURGOS	12,50	15,00	27,50
16919	MARA ANGELA GONCALVES LOPES	17,50	15,00	32,50
15796	MARCIA CAMPOS DE SOUZA CHARAO	35,00	30,00	65,00
16523	MARCOS DANIEL ECHEVERRIA	17,50	27,50	45,00
15382	MARIA DE FÁTIMA ROSENTALSKI NETO	37,50	35,00	72,50
15194	MARIA EMILIA NEIVAS DIAS	27,50	15,00	42,50
16019	MARIA INES SALDANHA CHAVES	25,00	27,50	52,50
17081	MARIA KELLIS ARAUJO GONCALVES	17,50	25,00	42,50
15061	MARIA LEONICE LEONÇO RAMOS ROCHA	25,00	27,50	52,50
14705	MARIANE PEREIRA CAVALCANTE	0,00	0,00	0,00
16026	MARINALVA FERREIRA SALES	10,00	20,00	30,00
14728	MARTA MARIA DE LIMA	37,50	25,00	62,50
16115	MONICA DE SOUZA SILVA BADZIAK	15,00	15,00	30,00
14710	NOEMI SILVANA MORAES SALOMAO	12,50	22,50	35,00
15271	REGILANI CRISTINA DE ASSIS	15,00	22,50	37,50
15259	RENATA CRISTINA RIBEIRO	12,50	20,00	32,50
17461	ROSANGELA DOS SANTOS ROCHA	20,00	20,00	40,00
15491	ROSIANE DIAS ARAUJO	15,00	20,00	35,00
14935	SILMARA SCHWARZ	30,00	27,50	57,50
17049	SILVIA CRISTIANE GALVÃO FERREIRA ROCHA	17,50	22,50	40,00
17037	SOLANGE APARECIDA FURTADO	22,50	32,50	55,00
16991	SOSELANGE TORRES DO NASCIMENTO	27,50	20,00	47,50
14754	SULLIANY PACHECO DOS REIS MOREIRA BATISTA	32,50	22,50	55,00
15666	TAILINE ADRIELE FERNANDES DE SOUZA	30,00	25,00	55,00
16273	TATIANE COLARES DE SOUSA	15,00	10,00	25,00
15015	TATIANE DOS SANTOS MARTINS	0,00	0,00	0,00
16142	TATIANNE RAFAEL FERNANDES	25,00	15,00	40,00
16477	THAIRA RONIMARA DOS SANTOS DE ABREU	17,50	20,00	37,50
15404	VALERIA ARGENTÃO DOS SANTOS	7,50	30,00	37,50
101 - AUDITOR-FISCAL TRIBUTÁRIO				
15268	ADALBERTO FONTOURA ALVES	0,00	0,00	0,00
17206	ADILSON PEREIRA PAES	45,00	22,50	67,50
16756	ADRIANO MORISSUGUI VITORIO	0,00	0,00	0,00
15901	ADRIANO VITOR FREITAS DE LLIMA	35,00	32,50	67,50
16924	AILIM YUKI NAKASHIMA	30,00	17,50	47,50
15225	ALDA CAROLINA VARGAS AMARILHO	20,00	25,00	45,00
16534	ALESSANDRA DA SILVA	25,00	12,50	37,50
16998	ALEXANDER DO NASCIMENTO BEZERRA	25,00	0,00	0,00
15884	ALINE PERDOMO SOUTELO	0,00	0,00	0,00
17155	AMÍLIAN APARECIDA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	22,50	17,50	40,00
17565	ANA PAULA FERNANDES	17,50	10,00	27,50
17865	ANDERSON DENIS PERIN	0,00	0,00	0,00
15804	ARIANE DE ANDRADE MONTEIRO	0,00	0,00	0,00
17067	ARTUR BELZIARIO FERNANDE	20,00	20,00	40,00
17664	BERNARDO DIESEL DE OLIVEIRA	37,50	20,00	57,50
16993	BRUNA CAROLINE DAGOSTIN VIEIRA	37,50	30,00	67,50
17791	BRUNA PEREIRA MARTINS	0,00	0,00	0,00
16912	CAROLINA ROBUSTI EL KADRI	0,00	0,00	0,00
16817	CAROLINA SILVA ARTEMAN	0,00	0,00	0,00
16707	CINTIA VIZARRO LEITE	0,00	0,00	0,00
14965	DAIANA OLIVIA PUSCHEL	15,00	2,50	17,50
17730	DARLIN VILLAGRA DE ARMOA	32,50	20,00	52,50
14845	DAYANE MARA RAMOS	32,50	12,50	45,00
17014	DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA	15,00	10,00	25,00
15693	ELENILDA RIBEIRO DOURADO	17,50	15,00	32,50
17873	EMILY VALENZUELA DOS SANTOS	25,00	10,00	35,00
15203	EVA PATRICIA BRAGA FERNANDES	25,00	15,00	40,00
17844	FÁBIA MESSIAS DE OLIVEIRA	20,00	30,00	50,00

16130	FABIO SILVA DOS SANTOS	35,00	15,00	50,00
15013	FELIPE THADEU TASSSI MACHADO	15,00	7,50	22,50
15631	FERNANDO HOLSBACH RIBEIRO	22,50	25,00	47,50
17231	FILIPE BEZERRA DE SOUZA	40,00	20,00	60,00
16271	GABRIEL BUFFON DO AMARAL	32,50	25,00	57,50
17366	GEFERSON DE SOUZA FONTES	0,00	0,00	0,00
17652	GRAICY LARA LIMA RODRIGUES	30,00	32,50	62,50
16062	HECKZON ANTONIO MONTEIRO DE OLIVEIRA	40,00	22,50	62,50
16495	INEIS APARECIDA PENASSO VARGAS	20,00	17,50	37,50
17047	IVANA MARIA RAMME	0,00	0,00	0,00
16828	IVANEZ LOPES DE SOUZA	35,00	20,00	55,00
14795	JAQUELINE ANGELO DE SOUZA	40,00	32,50	72,50
15163	JEAN RAMOS GOUVEIA	42,50	30,00	72,50
16456	JOEL SILVEIRA LEDESMA	0,00	0,00	0,00
16599	JOSE HENRIQUE ARRUDA DOS SANTOS	25,00	12,50	37,50
16867	JOSENEY LUCIANE VERBINNEN LEDESMA	40,00	20,00	60,00
16614	KAROLINE DOS SANTOS PACHECO	27,50	17,50	45,00
16331	KENNY ROGERS TOLEDO DE FREITAS	40,00	37,50	77,50
17079	LARISSA VIEIRA BARBOSA DA ROCHA	0,00	0,00	0,00
17088	LEONARDO GUIMARÃES VICENTE	0,00	0,00	0,00
17219	LIGIANE BRANQUINHO DE OLIVEIRA	15,00	17,50	32,50
17590	LINDAYANE CARDOSO CHAVES MARRA	37,50	27,50	65,00
15042	LORIDANE CRISPIM DA SILVA DIAS	0,00	0,00	0,00
17204	LUANA RUSSI ALMEIDA	0,00	0,00	0,00
15282	LUCAS CABRAL	22,50	20,00	42,50
17711	LUCAS CÉSAR CORAZZA	0,00	0,00	0,00
17715	LUCIANE DE OLIVEIRA FERNANDES	0,00	0,00	0,00
16848	LUCIMAR DOS SANTOS MORAES	32,50	25,00	57,50
15279	LUIZ ANSELMO MORINIGO FERREIRA COSTA	45,00	22,50	67,50
17460	MADNEY RAQUELE VERBINNEN	40,00	32,50	72,50
16988	MARCELO GARCIA	27,50	10,00	37,50
15762	MARCOS DA SILVA FERREIRA	27,50	22,50	50,00
17404	MARIA IZABEL PARDO SALATA LOPES	42,50	40,00	82,50
17531	MARLON MARCOS FREITAS DE ALMEIDA	25,00	22,50	47,50
17434	MAURO LOPES MARQUES FRANÇA CARNEIRO	32,50	17,50	50,00
17459	MELISSA BRAUNA CORREA BRITES	32,50	27,50	60,00
17083	MILTON JORGE ANDRADE MOREIRA	32,50	27,50	60,00
15158	MYLENA MACHADO KANOFF MENDES DE MORAIS	0,00	0,00	0,00
16774	NELSON OTAVIO HAMES JUNIOR	0,00	0,00	0,00
17681	OSVALDO LOPES BERBETTI JUNIOR	20,00	25,00	45,00
17820	PÂMILA STORARI	0,00	0,00	0,00
17647	PEDRO CELESTINO BRUNO	25,00	12,50	37,50
16943	PEDRO SILVEIRA MACIEL FILHO	25,00	22,50	47,50
17683	RAFAEL ANTONIO MARTINS FÁVARO	10,00	25,00	35,00
15136	RAFAEL DOUGLAS DE OLIVEIRA VILHALBA	22,50	15,00	37,50
16789	RAFAELA TEMPORIM	30,00	27,50	57,50
17822	RAMAO FRANCO RAMIRES	0,00	0,00	0,00
17043	RENAN TORRES JORGE	0,00	0,00	0,00
16716	RICARDO FERNANDES	0,00	0,00	0,00
16057	RODRIGO ALVES BARBOSA	0,00	0,00	0,00
15948	ROGERIA VIEIRA NUNES	0,00	0,00	0,00
17028	ROGÉRIO PEREIRA FREITAS	0,00	0,00	0,00
17879	ROMULO COLNAGO CASEIRO NOGUEIRA LOPES	32,50	22,50	55,00
16880	ROSA MARQUES DE OLIVEIRA VILHALBA	35,00	12,50	47,50
16962	SEBASTIAO OSWALDO DE SOUSA	35,00	20,00	55,00
17588	SIMONI TREVIZAN	35,00	17,50	52,50
15360	TANIA MARIA CANDIL	30,00	17,50	47,50
17609	THAIS LUANY ANTUNES NUNES	30,00	22,50	52,50
16452	THAIS ROBERTA FERNANDES MENDES CAMPI	0,00	0,00	0,00
15035	THALIS FIGLIOLIA MARTINS PINHO	0,00	0,00	0,00
15932	THAYNARA CONRADO CERUTTI	0,00	0,00	0,00
16642	THIAGO ROCHA DE CAMARGO	27,50	22,50	50,00
14861	THIAGO TORMENA	40,00	32,50	72,50
16695	VANDO DA SILVA ANDRADE	0,00	0,00	0,00
15698	VANER BRONDANI VENDRUSCOLO	22,50	15,00	37,50
17636	WILLIAM MEDINA FERREIRA	0,00	0,00	0,00
17195	WILLIAN LEONARDO SILVA FERREIRA DE ARAUJO	32,50	17,50	50,00
103 - BIÓLOGO				
16871	ALLYSON FAVERO	0,00	0,00	0,00
17702	ANDERSON APARECIDO SUGAHARA	17,50	12,50	30,00
17529	ANDERSON DE CARVALHO FONSECA	0,00	0,00	0,00
14880	DOANY PEREIRA BRAGA	0,00	0,00	0,00
14783	EMILY SOARES PEREIRA	35,00	22,50	57,50
16742	ILSO FLÁVIO WENDLER DE SOUZA	12,50	30,00	42,50
17678	JANAINA CASELLA	45,00	32,50	77,50
17761	JOCIANE CAMILA RODRIGUES	0,00	0,00	0,00
15782	JULIANE TREVISO	40,00	25,00	65,00
17546	LUCAS LOPES E SILVA	25,00	32,50	57,50
16046	LUCIANE RISSOTO DOS SANTOS	15,00	22,50	37,50
16889	MARICHEL CANAZZA DE MACEDO	0,00	0,00	0,00
17591	MÁRLON CÉSAR PEREIRA	25,00	20,00	45,00
17593	MICHELE CRISTINE KRENCZYNSKI	42,50	30,00	72,50
14928	NATÁLIA AGUIAR PALUDETTO	40,00	42,50	82,50
16891	PATRICIA TIEMI DE PAULA LEITE	17,50	22,50	40,00
16763	PAULO ROBERTO BRESSAN BUOSI	40,00	27,50	67,50
17471	PEDRO HENRIQUE RUPPEL DE MEDEIROS	0,00	0,00	0,00
14970	REGINALDO RAMOS DE LIMA	22,50	17,50	40,00
17042	SIMONI DE MELO MATA SILVA	0,00	0,00	0,00
16506	TALITA ZACARIAS ROSA PERARO	25,00	25,00	50,00
16244	VALDINEI DA CONCEICAO	0,00	0,00	0,00

104 - ENFERMEIRO PADRÃO - ZONA URBANA				
15319	AGENOR FERNANDES NETO DOS SANTOS	37,50	22,50	60,00
15851	ALDO FREDERICO COSTA DE ARAÚJO	25,00	25,00	50,00
16792	ANGELA MARIA ANDRÉIO	0,00	0,00	0,00
16856	ANGELA MARIA DA PAIXÃO	0,00	0,00	0,00
17000	ARLENE BEZERRA DA SILVA	0,00	0,00	0,00
15817	CAMILA FRANCIELE MOREIRA DE JESUS	22,50	22,50	45,00
17812	CAROLINA MENDES DE MORAIS VASCONCELOS	37,50	25,00	62,50
16969	DANIELE LAGUNA	30,00	20,00	50,00
15941	DANIELLI QUEZINI DOS SANTOS	37,50	30,00	67,50
16861	DEISE CRISTINA RODRIGUES MARTINS	17,50	20,00	37,50
17488	ELAINE IZABELA DE JESUS PEREIRA	27,50	5,00	32,50
16596	ELIZEO ALEXANDRE JUNIOR	22,50	20,00	42,50
16749	FÁBIO CARLOS EMBORANA	22,50	22,50	45,00
17086	FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA	17,50	20,00	37,50
14960	GILVAN RODRIGO DOS SANTOS SILVA	17,50	12,50	30,00
15821	JANSSEN PORTELA GALHARDO	10,00	22,50	32,50
15549	JEANETE GONÇALVES FERNANDES	30,00	12,50	42,50
16692	JÉSSICA PORTELA GALHARDO	27,50	27,50	55,00
15106	JOAO EMERSON BARBOSA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00
15290	JOÃO RICARDO GAIA	25,00	17,50	42,50
15166	JOSIANE MORAIS SILVA	0,00	0,00	0,00
16330	KALLINE GABRIELLE CABRAL BUENO	0,00	0,00	0,00
14750	KARIN TAISE MATSUOCA	35,00	25,00	60,00
15794	KÁRITA LARISSA GONÇALVES BRANDT	27,50	15,00	42,50
15603	KAWANE LOPES ALEXANDRE	17,50	15,00	32,50
14954	LARISSA CORREA DOS PASSOS	12,50	22,50	35,00
15076	LIDIMAICO CONSTANCIO VIEIRA	25,00	30,00	55,00
17892	LUCIA APARECIDA DE SOUZA BAPTISTA	27,50	20,00	47,50
16457	LUCIELE JULIO OLIVEIRA DA SILVA	30,00	27,50	57,50
15334	LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS LEDESMA	32,50	22,50	55,00
17279	MARIA DE LOURDES MARTINS DA SILVA	17,50	15,00	32,50
17595	MAYRA MYCHELLE NYLAND FERRONATTO	10,00	10,00	20,00
16709	MICHELE LOPES CARVALHO	0,00	0,00	0,00
14703	QUEILA DA SILVA DOS SANTOS	15,00	12,50	27,50
15951	REGIANE DA ROSA FERREIRA	15,00	10,00	25,00
17759	REGINALDO CEZAR LOCIO	25,00	12,50	37,50
17157	ROBERTI LYUS SILVA DIAS	0,00	0,00	0,00
16911	ROSANA LEMES DE CAMPOS	25,00	27,50	52,50
16242	SANDRA RAQUEL FRANJOTTI	17,50	17,50	35,00
16167	SHEILA CRISTINA VIANA	22,50	27,50	50,00
16191	SIMONE DIAS TROMBETA SOARES	17,50	20,00	37,50
15275	TAISA LOURENCETTI GIROTO	27,50	10,00	37,50
15741	TÂNIA MARA BRITO ESPINDOLA	17,50	15,00	32,50
16676	TÂNIA MARA DE SOUZA	0,00	0,00	0,00
17257	VANDECLEI PEIXOTO FREITAS	15,00	25,00	40,00
16711	VANI APARECIDA FERREIRA DOS ANJOS	22,50	22,50	45,00
16795	VERA LUCIA KOCI DA SILVA	25,00	32,50	57,50
105 - ENGENHEIRO CIVIL				
17553	ARTUR DOMINGOS MONTEIRO	0,00	0,00	0,00
14998	BIANCA GONÇALVES MARQUES	0,00	0,00	0,00
15924	BRUNA DE FARIA TOMASI	0,00	0,00	0,00
17369	CAIO MATHEUS TORRES DE SOUZA	0,00	0,00	0,00
17665	CEZAR FELLIPE FERRI	0,00	0,00	0,00
16836	CLEITON HIDEKI KINOSHITA	0,00	0,00	0,00
15070	DANILO REGIS DA SILVA FLORES	0,00	0,00	0,00
17781	DIEGO JULIO VILLWOCK DEMENECH	0,00	0,00	0,00
15018	DJOICE ZANETTI FERNANDES	0,00	0,00	0,00
16033	FERNANDO BORDIN MATIUSSI	40,00	32,50	72,50
16663	FILIPE HENRIQUE MAURER VESSONI	27,50	25,00	52,50
17763	GABRIEL DIAS BARBOSA	0,00	0,00	0,00
15533	GUILHERME RODRIGUES DE SOUZA	0,00	0,00	0,00
16797	GUSTAVO ADELINO ALEXANDRINO GOMES FERREIRA	32,50	32,50	65,00
17485	JOAO PAULO LUIZ	15,00	20,00	35,00
16206	LUIZ CLAUDIO MENDES ROLAND	40,00	25,00	65,00
16578	MARLO ROGÉRIO MAIA	37,50	32,50	70,00
17265	MATEUS DAVID CORDEIRO BUFFON	22,50	27,50	50,00
17094	MATHEUS BUFALO CERVANTES	22,50	27,50	50,00
16857	PAULO DOUGLAS ALVES DE SOUZA	12,50	37,50	50,00
15051	PEDRO BAKARGY ALVES	0,00	0,00	0,00
17783	PEDRO MORENO MACORIS	32,50	37,50	70,00
17766	RAFAEL RODRIGUES ECHEVERRIA	32,50	40,00	72,50
14925	RAFAEL TOMASI BATISTON	0,00	0,00	0,00
14955	RAVENA MAIA DE MOURA	0,00	0,00	0,00
15803	RENIVALDO SILVA PAULINO	0,00	0,00	0,00
15056	RONIVALTER AGUILERA	0,00	0,00	0,00
17214	VICTOR AVILA DE EUGENIO	0,00	0,00	0,00
17039	VITOR LORUSSO ISSA	30,00	27,50	57,50
106 - ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS				
16877	ADRIANA VIEIRA DA SILVA	32,50	27,50	60,00
16913	ALEX BUFFON	32,50	25,00	57,50
17880	ALEX SANDRE RODRIGO PEREIRA CAZELLI	25,00	35,00	60,00
17799	ALISSAN DAIANE DE SOUZA	35,00	27,50	62,50
17033	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	32,50	27,50	60,00
16193	ANTONIO SIDONI NETO	0,00	0,00	0,00
17032	ARIANE DE CAMPOS MENEZES	22,50	27,50	50,00
17785	ASUCENA JUDITH DE SOUZA	40,00	17,50	57,50
17544	ATOS DA SILVA PIRES	0,00	0,00	0,00
16936	CAMILA EUGENIO	30,00	25,00	55,00
17875	CARLOS CEZAR ROCHA	0,00	0,00	0,00

15768	CIBELE APARECIDA DA SILVA	0,00	0,00	0,00
17031	CÍNTIA MARIA TEIXEIRA	45,00	27,50	72,50
17545	DOUGLAS PATRICK HAMMARSTROM	42,50	35,00	77,50
15783	EDERSON DE CASTILHOS	40,00	25,00	65,00
17215	ELBER FERREIRA GUEDES	0,00	0,00	0,00
15058	ELIANE GUAREZ PEREIRA	17,50	32,50	50,00
17882	FABIA GABRIELA FRANCO SAMUDIO	20,00	7,50	27,50
16493	FABIANA DE CARVALHO OTERO	0,00	0,00	0,00
15453	FELIPE LUIZ FIDELIS LOPES	20,00	12,50	32,50
16845	FELIPE PORTO DE OLIVEIRA	32,50	20,00	52,50
16189	FERNANDO TADEU MIRANDA LEMOS	32,50	35,00	67,50
17586	FLAVIA FERREIRA LIMA	30,00	27,50	57,50
17482	FLÁVIO SALES VIGNOLI	35,00	37,50	72,50
16270	FRANCISCO USERO SANCHEZ	35,00	37,50	72,50
16821	HELENA FÁTIMA LOPES FERNANDES	30,00	20,00	50,00
17558	IVO LODI	27,50	22,50	50,00
17818	JAINE MARQUES DOS SANTOS	22,50	17,50	40,00
16126	JANETE FERREIRA DOS SANTOS	25,00	15,00	40,00
16832	JHEYCI PRISCILA DORNELES LEDESMA	27,50	30,00	57,50
15075	JOÃO PAULO NINELLO	30,00	20,00	50,00
15752	JONAS FERREIRA DOS SANTOS	37,50	40,00	77,50
14752	KLAUBERT GREMASCHI VIANA	25,00	35,00	60,00
15806	LEANDRO DE OLIVEIRA BISCOLI	0,00	0,00	0,00
16168	LEOSMAR MUNHOL DE OLIVEIRA	35,00	35,00	70,00
17594	LUIZ CARLOS PIROLI	27,50	22,50	50,00
17515	MARCIO DE ANDRADE THOMAZ	42,50	27,50	70,00
16442	MARCIO JOSE GOULART	12,50	27,50	40,00
17884	NATALINO AMARILHA DE SOUZA	22,50	22,50	45,00
17615	NELMA LINA DE ALMEIDA CASTRO	17,50	27,50	45,00
15648	PEDRITT SOUZA DO NASCIMENTO	25,00	10,00	35,00
15690	RAFAEL ANDRADE GUSMÃO	0,00	0,00	0,00
17530	RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA SILVA	0,00	0,00	0,00
16079	RAIZA EMANUELLY DE MENEZES	35,00	25,00	60,00
16107	RAMAO LINO GUERREIRO	45,00	47,50	92,50
16559	RICARDO PATRESE CÁCERES	37,50	27,50	65,00
15888	ROBERTO AUGUSTO FERRONATTO	30,00	17,50	47,50
17036	RODRIGO PEIXOTO SANTOS	40,00	40,00	80,00
17769	ROSA CAROLINE FERREIRA MENDONÇA	25,00	35,00	60,00
17836	THOMAS HENRIQUE WELTER LEDESMA	35,00	32,50	67,50
15155	WAGNER ADRIANO ROSSI	30,00	40,00	70,00
17851	WESLER CÂNDIDO DA SILVA	0,00	0,00	0,00
16691	WYNDMARLY DE CASTRO ALMEIDA	30,00	20,00	50,00
107 - MÉDICO				
15162	ACACIO ALVES DE ALMEIDA	17,50	20,00	37,50
16514	ADALBERTO SANTIAGO DE SOUZA JUNIOR	42,50	45,00	87,50
17362	BEATRIZ SILVA MARZINOTTI	32,50	32,50	65,00
15093	CECILIA HELENA CASEIRO OLIVEIRA	32,50	30,00	62,50
14872	CILENE CRISTINA SANTOS DE LIMA	30,00	30,00	60,00
16646	DANIELLE DA SILVA PENASSO	25,00	27,50	52,50
16585	DEBORA FERNANDA DIAS	25,00	30,00	55,00
15677	DULCE HELENA APARECIDA CASEIRO DE MAGALHAES	27,50	35,00	62,50
17065	ELIANDRO LUIZ MORGAN	17,50	25,00	42,50
16595	FERNANDA LEITE RODRIGUES SCHMITZ	0,00	0,00	0,00
15088	GILMAR PEREIRA FAGUNDES	0,00	0,00	0,00
17183	GUSTAVO TSUJISAKI	35,00	35,00	70,00
15575	IRACI MARQUES VENDRAMINI	17,50	32,50	50,00
15875	MARLENE CORREIA DA SILVA REGINALDO	0,00	0,00	0,00
16241	RAFAELE CLÁUDIA BARBIZAN	0,00	0,00	0,00
15583	SAMIS FARIAS SIMAS	25,00	30,00	55,00
17113	SAULO MANSUETO RODRIGUES PALMA	17,50	32,50	50,00
15049	THASSIA TASSI	27,50	32,50	60,00
16594	VALDENICIO SCHMITZ	0,00	0,00	0,00
17856	WELLINGTON FABRICIO SANTINONI	0,00	0,00	0,00
17237	WESLEY SAMUEL SGOBBI	22,50	27,50	50,00
108 - MÉDICO VETERINÁRIO				
16260	ADAO CARMINATTI PEREIRA	35,00	20,00	55,00
16180	ADÃO PEREIRA DOS REIS	0,00	0,00	0,00
16531	ALESSANDRO XAVIER CARNIEL	15,00	7,50	22,50
16644	ALINE DIRCKSEN MACIEL	22,50	15,00	37,50
15687	ALINE MARTELO PEREIRA	12,50	17,50	30,00
17514	ALINI SILVA PEIXOTO	37,50	12,50	50,00
17860	ANA CAROLINA MARQUES NEGRISOLLI	0,00	0,00	0,00
14714	ANA PAULA NETO	32,50	12,50	45,00
14949	ANDERSON BRONDANI VENDRUSCOLO	32,50	20,00	52,50
16340	ANDERSON SOARES DA SILVA	22,50	20,00	42,50
15604	AUTAMIR COTOCIO ORTEGA	20,00	10,00	30,00
17027	CAIO FERREIRA DIAS	15,00	15,00	30,00
15976	CLEBER FERNANDO ANANIAS	35,00	20,00	55,00
15659	CLESLEY RODRIGUES DA LUZ	20,00	5,00	25,00
16710	DAYANI NUNES LAURINDO	10,00	12,50	22,50
15021	DIEGO ALFREDO MOTTA	27,50	10,00	37,50
15009	EMERSON DA SILVA PAREDES	17,50	22,50	40,00
14733	ERIKA DOURADO NEVES	40,00	27,50	67,50
16526	FERNANDO MARQUES CORREA	15,00	10,00	25,00
16528	FLAVIO APARECIDO DE AZEVEDO MARTINS	7,50	15,00	22,50
15323	GABRIEL CHARLES GILL	27,50	17,50	45,00
14768	JISIANY BATISTA SANTANA	17,50	17,50	35,00
15048	JUNIOR RICARDO MENDES MACHADO	20,00	10,00	30,00
14713	KAREN PROKOSKI	37,50	27,50	65,00
16587	LUCIANA COSTA FERREIRA BENTO	0,00	0,00	0,00

17169	MAIARA CAZARIN PEREIRA	0,00	0,00	0,00
17878	MARCOS MARTINS LIMA	22,50	17,50	40,00
17325	NATHALIA ALINE RIBEIRO DE BRITO	0,00	0,00	0,00
16464	PAULICLEI DE ANDRADE OLIVEIRA	47,50	27,50	75,00
16166	PEDRO DOMBROWSKI MARTINS	25,00	12,50	37,50
17023	RAISSA SERENARIO CUNHA	12,50	15,00	27,50
16441	ROGE PINHEIRO DE OLIVEIRA	15,00	10,00	25,00
16176	TÉO ARAUJO PEREIRA DOS REIS	0,00	0,00	0,00
16511	THAYS CONRADO CERUTTI	0,00	0,00	0,00
16412	TIAGO APARECIDO STRAGLIOTTO	0,00	0,00	0,00
16574	TIAGO SCHROEDER	35,00	17,50	52,50
16137	WILBOR JHONNY DE MATTOS LOPES	20,00	17,50	37,50
109 - TECNÓLOGO EM INFORMÁTICA				
16088	DAMASIO ANTONIO SILVEIRA LOPES	0,00	0,00	0,00
17102	ED CARLOS POCO SQUARCINI	22,50	7,50	30,00
14706	EDSON JOSE BARBOSA	42,50	32,50	75,00
15046	FÁBIO DE SOUZA BARBOSA	20,00	7,50	27,50
16863	GILMAR FERNANDES DE OLIVEIRA	20,00	10,00	30,00
15890	GLADSON CARNEIRO RAMOS	40,00	27,50	67,50
17093	GUILHERME VITOR DE SOUZA MELO	17,50	10,00	27,50
17680	HENRY ALLAN DA SILVA	25,00	10,00	35,00
16520	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	12,50	5,00	17,50
14953	LUIZ FERNANDO DUARTE DOS SANTOS	20,00	7,50	27,50
15545	MATHEUS ARGENTON VIEIRA	27,50	17,50	45,00
16021	SANDRO KOCHANOVSKI	30,00	20,00	50,00
15761	WALTER DE PAULA RAMOS NETO	35,00	25,00	60,00
200 - ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO				
17883	ADRIANA GHIOTTO	25,00	12,50	37,50
15849	ALEXSANDRO DA MATTA OLIVEIRA	20,00	17,50	37,50
16430	CLAUDENICE ROCHA DE OLIVEIRA	7,50	7,50	15,00
15117	DAYAN FELIPPE DE SOUZA	10,00	15,00	25,00
14852	DOUGLAS MURIEL DE MATTOS LOPES	17,50	17,50	35,00
16968	FRANCIELE DE SOUZA LOPES	12,50	7,50	20,00
16461	GISELE DIAS CAMARGO	10,00	17,50	27,50
17868	GRACIELE BORGES ALVES	10,00	10,00	20,00
17072	JAQUELINE DE SOUZA LOPES MUNHOL	17,50	20,00	37,50
16859	JESSICA HELEN VENTURA DOS SANTOS	20,00	22,50	42,50
16211	JHONATAN WILLIAN DOS SANTOS	25,00	20,00	45,00
17796	JOABER DA SILVA	17,50	12,50	30,00
17648	KARISMA LAGO BASTOS BRUNO	15,00	7,50	22,50
15391	MARCOS VINICIUS PEREIRA NOVAIS	15,00	15,00	30,00
17854	MARGARETH DE LARA CARDOSO	15,00	7,50	22,50
16538	MONICA SILVA BORGES	22,50	15,00	37,50
15354	NATALIA OTOWICZ COUTINHO	17,50	17,50	35,00
17327	PAULA STEFANY PARRA DA SILVA	22,50	15,00	37,50
15375	ROGERIO ANTONIO FINGER	2,50	7,50	10,00
16673	ROSYMAR DE JESUS SOARES ROLAND	32,50	15,00	47,50
17807	SYDNEY TALLES BATISTA DO NASCIMENTO	32,50	22,50	55,00
17421	VALDECIR VENCIGUERRA	15,00	15,00	30,00
201 - AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO				
14712	ADEMILSON ALEIXO	22,50	17,50	40,00
14985	ADEMILSON BATISTA DA SILVA	32,50	17,50	50,00
17534	ADRIANA MOURA SILVA	32,50	22,50	55,00
15771	ADRIANO GALVÃO INÁCIO	17,50	15,00	32,50
14887	ADRIELE ARANDA MOREIRA	35,00	17,50	52,50
16852	AGDA DOS REIS CANDIDO	17,50	15,00	32,50
15766	ALBERTO DOS REIS ARAUJO	22,50	20,00	42,50
17850	ALEX FIGUEIREDO ANDREIO	25,00	12,50	37,50
14972	ALEXANDRO DA SILVA	27,50	20,00	47,50
15206	ALEXSANDER DOS REIS FERNANDES	30,00	27,50	57,50
15704	ALINE GRACIELE FERREIRA ORTIZ	32,50	12,50	45,00
16132	ALINE PRACIEL GRACIA	35,00	25,00	60,00
17145	ALLISON RAMOS DE PAULA	7,50	5,00	12,50
17227	AMANDA ESSI RUFINO	40,00	27,50	67,50
17855	ANA LUCIA LOPES RODRIGUES	20,00	15,00	35,00
16447	ANA PAULA COMIM BARROS	25,00	17,50	42,50
15658	ANA PAULA DA SILVA	25,00	22,50	47,50
17382	ANAIR CANHETE PADILHA	25,00	22,50	47,50
17112	ANDERSON HENRIQUE BORGES ANTUNES	22,50	17,50	40,00
16588	ANDERSON KLAGENBERG	27,50	12,50	40,00
14976	ANDIARA CAMPOS QUEIROZ	27,50	20,00	47,50
14900	ANDRÉ RODRIGUES LOPES	35,00	15,00	50,00
15778	ANDRESSA NOGUEIRA DA COSTA	27,50	17,50	45,00
15654	ANDRIELI XAVIER VIEIRA	32,50	27,50	60,00
16851	ANTONIO VIEIRA DE ALMEIDA	32,50	22,50	55,00
15373	APARECIDA MIRANDA	27,50	10,00	37,50
16683	ARIANE ALVES DA SILVA	12,50	15,00	27,50
16434	BEJAMIR AVILA MARTINS	35,00	15,00	50,00
15516	BIANCA GABRIELA CAVALCANTE BRASIL	30,00	20,00	50,00
15291	BRUNA DE LIMA MANDUCA	0,00	0,00	0,00
15797	BRUNA REGINA PEIXOTO DE SOUZA	25,00	17,50	42,50
16632	BRUNO WILLIAM DOS SANTOS	35,00	12,50	47,50
17338	CAMILA JULIANE DOS SANTOS NINELLO	27,50	22,50	50,00
16923	CARLA APARECIDA DA SILVA	32,50	20,00	52,50
17035	CAROLINE LOPES BARBOSA	35,00	17,50	52,50
15490	CÉLIA PEREIRA PANIAGUA	12,50	10,00	22,50
16268	CICERO DE OLIVEIRA ROMEIRO	0,00	0,00	0,00
17109	CINTHIA SANTOS DIARE	0,00	0,00	0,00
17686	CLAUDIA APARECIDA PASCOALOTO	30,00	27,50	57,50
15791	CLAUDIA YEKERT DA CUNHA CUSTODIO	25,00	20,00	45,00

15481	CLAUDIANE MULER DELBOM	35,00	15,00	50,00
15212	CLAUDINEI FRANCISCO GASTÃO	17,50	12,50	30,00
16664	CLEYSON HIPOLITO GOMES	30,00	25,00	55,00
15853	CRISLAINE SIMÕES DOS SANTOS	17,50	15,00	32,50
17870	CRISTIANE AUGUSTA RODRIGUES	0,00	0,00	0,00
15492	DAIANE GONÇALVES COSTA	32,50	25,00	57,50
16337	DAIANE OLIVEIRA DE LIMA	42,50	32,50	75,00
15946	DANIELA CRISTINA TEODORO AIRES	22,50	10,00	32,50
15843	DANIELE FALCÃO DE MOURA BELO	22,50	22,50	45,00
17176	DANILO DANTAS FERNANDES	20,00	17,50	37,50
16421	DAYANE SANTIN BARBOSA	17,50	10,00	27,50
14929	DÉBORA CAROLINE LORETO DE LIMA	22,50	10,00	32,50
17221	DÉBORA VIEIRA DE MOURA	27,50	27,50	55,00
16069	DENILZA OLIVEIRA DE LIMA	25,00	17,50	42,50
15020	DENISE DOS SANTOS SOUZA	30,00	12,50	42,50
14729	DENNER RONALDO VIEIRA DE ALMEIDA	25,00	12,50	37,50
16675	DIANDRA APARECIDA FARIAS	35,00	22,50	57,50
17643	DIEGO ALESSANDRO MANCHINI	15,00	17,50	32,50
15743	DIEGO HENRIQUE CUNHA DE OLIVEIRA	25,00	12,50	37,50
17611	DIEGO MOURA PEREIRA	25,00	15,00	40,00
15596	DIENITON DOS SANTOS	20,00	15,00	35,00
15160	DOUGLAS DE AGUIAR PLAUT	37,50	17,50	55,00
16465	DOUGLAS TROIAN	32,50	12,50	45,00
16584	DOUGLAS WILLIAM MARTINS DE ARAUJO	0,00	0,00	0,00
14770	EDER RODRIGO VICENTE	17,50	12,50	30,00
16047	EDINEIA MESSIAS MARTINS	20,00	20,00	40,00
16448	EDIVANE SOUZA DA SILVA	12,50	10,00	22,50
15989	EDMA OLIVEIRA DE ARAUJO	32,50	17,50	50,00
14853	ELAINE APARECIDA RODRIGUES DOS REIS	20,00	10,00	30,00
17283	ELIANE FERREIRA DOS SANTOS	12,50	17,50	30,00
15361	ELIETE GONÇALVES PEREIRA	10,00	7,50	17,50
16853	ELISETE AVILA DO NASCIMENTO	27,50	17,50	45,00
16256	ELTON DE JESUS CAETANO	17,50	10,00	27,50
15057	ELYDIANE TORCATTI DOS SANTOS	25,00	22,50	47,50
16743	ÉRICA DA SILVA GONÇALVES	22,50	15,00	37,50
15262	ERICA NAITZKI MACIEL GASTÃO	35,00	22,50	57,50
15691	FABIANA RAMIRES DE MORAES	27,50	10,00	37,50
17564	FÁBIO JUNIOR DA SILVA	45,00	17,50	62,50
16199	FABIO JUNIOR DOS SANTOS	22,50	12,50	35,00
17719	FELIPE FRANCISCO TIECHER	25,00	25,00	50,00
15476	FERNANDO OLMEDO MOURA	20,00	10,00	30,00
15352	FLAVIANA GABRIELA MARQUES	0,00	0,00	0,00
16555	GABRIEL EDUARDO VICENTE DE OLIVEIRA	15,00	7,50	22,50
16688	GABRIEL TORRES DE OLIVEIRA	42,50	27,50	70,00
16791	GABRIELA NEUHAUS	22,50	27,50	50,00
15060	GABRIELA PIROLI SANTOS	32,50	30,00	62,50
16979	GEFERSON MARTINS	17,50	20,00	37,50
17517	GENAINE DE SOUZA PORTO	0,00	0,00	0,00
16556	GESSICA ALONSO	32,50	15,00	47,50
16045	GESSICA DE SOUZA AZEREDO	27,50	15,00	42,50
16689	GIOVANE VERBINNEN DE OLIVEIRA	37,50	12,50	50,00
15474	GISLAINE CRISTINA DIAS	15,00	12,50	27,50
17762	GISLAINE CRISTINA LOPES DA SILVA	35,00	15,00	50,00
16508	GLAUCIA LUGO PERALTA	22,50	12,50	35,00
16734	GRACIELE DOS SANTOS FERREIRA	22,50	25,00	47,50
15646	HELIO BAETA GUEDES	15,00	12,50	27,50
16872	HELIO LEDESMA JUNIOR	40,00	27,50	67,50
16805	HELLEN FERNANDA DIAS DO NASCIMENTO	25,00	20,00	45,00
15688	HELOISA ANDRADE DE SOUZA	40,00	25,00	65,00
15066	HELTON DOS SANTOS AQUINO	25,00	15,00	40,00
15985	HELVIO NOGUEIRA DA ROCHA	30,00	15,00	45,00
17871	HIGOR VINICIUS VALENGA NOGUEIRA	30,00	15,00	45,00
17679	IZABEL CRISTINA LUZ DE SOUZA	25,00	15,00	40,00
16117	IZABEL CRISTINA SILVA GIMENEZ	32,50	17,50	50,00
16813	JADSON HENRIQUE SOUZA MIELKE	35,00	17,50	52,50
17314	JAKELINE BUENO DA SILVA	20,00	20,00	40,00
16769	JAMILYE NATANA XAVIER PERES	30,00	12,50	42,50
16124	JÂNIA CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA	30,00	22,50	52,50
16886	JANINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	30,00	17,50	47,50
15350	JAQUELINE SILVA DE OLIVEIRA	40,00	25,00	65,00
15402	JESSICA JANE FERREIRA AMARILHA	0,00	0,00	0,00
17019	JÉSSICA MARTINS DE ARAUJO	0,00	0,00	0,00
16440	JESSYCA NAYARA XAVIER PERES	20,00	7,50	27,50
16121	JHENIFER RIBEIRO LEMES	20,00	22,50	42,50
15810	JHONATAN SANTANA RODRIGUES	30,00	30,00	60,00
16416	JOÃO CARLOS GONÇALVES VILHALBA	12,50	22,50	35,00
14997	JOÃO GUILHERME PEREIRA NOVAIS	22,50	17,50	40,00
17881	JONATAS SAMPAIO FERREIRA	7,50	10,00	17,50
16659	JOVELINA FERNANDES MACHADO	22,50	20,00	42,50
15891	JULIANA APARECIDA BRITO	20,00	15,00	35,00
17660	JULIANA DA SILVA NUNES	25,00	10,00	35,00
14924	JULIANA OLIVEIRA DE FRANÇA CHOINOVSKI	22,50	7,50	30,00
17685	JULIANA PAULESKI MACHRY	37,50	30,00	67,50
15573	JULIO CESAR AZEVEDO	12,50	2,50	15,00
17839	JUNIOR CEZAR CHAVES FLORES	15,00	10,00	25,00
17852	JUNIOR TROIAN	17,50	15,00	32,50
15188	JUSCIANE FERNANDA DOS SANTOS GONÇALVES	17,50	27,50	45,00
16842	KAROLAINE DA SILVA PEREIRA	32,50	20,00	52,50
17747	KERLIN ROBERTA DE OLIVEIRA	30,00	12,50	42,50
16823	LANA IEDA NUNES COSTA	27,50	12,50	40,00

15019	LAUANDA CARLA PERES CAMPOS	27,50	15,00	42,50
16674	LEANDRO DOS SANTOS MARTINS	27,50	7,50	35,00
17516	LEIDINALVA LIMA DE OLIVEIRA	20,00	17,50	37,50
17308	LEONARDO VINICIUS ALVES LOBO	35,00	30,00	65,00
15439	LEONEL JEAN LISBINSKY	32,50	12,50	45,00
16040	LIDIANE LOPES	10,00	20,00	30,00
15882	LION DAVID LIMA DOS SANTOS	17,50	20,00	37,50
15380	LISETE CECILIA MICHELSEN	22,50	12,50	35,00
15482	LUANA SIQUEIRA DE MORAES	25,00	17,50	42,50
17599	LUANA SOUZA PEREIRA	20,00	20,00	40,00
15721	LUCAS DEOCATRE RIBEIRO	20,00	15,00	35,00
16838	LUCAS MOREIRA LOPES	25,00	12,50	37,50
17666	LUCI DE OLIVEIRA LOPES	0,00	0,00	0,00
15750	LUCIA APARECIDA DA SILVA	30,00	20,00	50,00
15384	LUCIANA FONSECA DOS SANTOS CORREA	35,00	25,00	60,00
16755	LUCIANE CORREA VARGAS	20,00	20,00	40,00
17772	LUIS ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	32,50	15,00	47,50
17015	LUIZ CARLOS MACHADO BARCELOS	17,50	7,50	25,00
17045	LUIZ FERNANDO KLESZCZ DA CRUZ	27,50	25,00	52,50
15706	LUZIA DOS SANTOS SOUZA	12,50	20,00	32,50
16654	LUZIA GALVAO INACIO	22,50	17,50	40,00
17555	MAGDA MARCELLY ANTUNES	25,00	22,50	47,50
17367	MAICON WILIAN DE JESUS ROCHA	0,00	0,00	0,00
14863	MAÍRA DO NASCIMENTO	22,50	15,00	37,50
16973	MARCELA SILVA MARTINS	0,00	0,00	0,00
15742	MARCELLA DAVID DE ANDRADE	0,00	0,00	0,00
15224	MARCELO DA COSTA RODRIGUEZ	25,00	12,50	37,50
17706	MARCIA BOFF	17,50	10,00	27,50
17784	MARCIANO ZAGO	25,00	20,00	45,00
17625	MARCIO JOSÉ NANDI MARTINS	17,50	12,50	30,00
14962	MARCOS MAURICIO DOS SANTOS ARAUJO	0,00	0,00	0,00
16413	MARIA APARECIDA DA SILVA	32,50	12,50	45,00
14725	MARIA APARECIDA MUDOLON FARIA	37,50	25,00	62,50
17337	MARIA CECILIA COUTINHO MONZANI	32,50	17,50	50,00
17778	MARIA DA CONCEIÇÃO GALVÃO BARRETO	30,00	22,50	52,50
16063	MARIA INES MANCHINI	20,00	15,00	35,00
15665	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA DA SILVA	15,00	12,50	27,50
17789	MARIA IZABEL PONTES LAGHI	17,50	17,50	35,00
17519	MARIA IZABEL SESPEDE FLORES	27,50	15,00	42,50
14978	MARIA NOGUEIRA DE MATOS NEVES	20,00	15,00	35,00
14964	MARINES DA FONSECA DE OLIVEIRA	7,50	17,50	25,00
16739	MARIO CORREIA DE CAMARGO ANDRÉIO	32,50	32,50	65,00
15607	MARIO FROYLOAN TEIXEIRA	20,00	25,00	45,00
17007	MATHEUS TEIXEIRA QUEIROZ	27,50	17,50	45,00
17793	MAYANA CAROLINE ROCHA NOGUEIRA	30,00	7,50	37,50
15321	MAYKON DOUGLAS ELIAS BRAGA	0,00	0,00	0,00
15844	MAYLA DE MATOS OLIVEIRA	30,00	25,00	55,00
17197	MAYSA SENISE SODA FREITAS	0,00	0,00	0,00
17103	MEIRE ARIANE PEREIRA DE MELO	17,50	10,00	27,50
17877	MEIRE TEREZINHA LEMES ARAUJO	0,00	0,00	0,00
16941	NADIÉGE CALINE SANTOS	20,00	12,50	32,50
16873	NATÁLIA MARIA BERTONI ANTONIO	27,50	12,50	40,00
17673	NIVEA FATIMA QUEVEDO	30,00	7,50	37,50
14731	OLIVIR FERREIRA SANTANA	22,50	32,50	55,00
17743	ORIZIA CRISTIANE ANGELO DOS SANTOS	17,50	20,00	37,50
15988	OSMAIR VITALINO DO NASCIMENTO	27,50	22,50	50,00
17392	OSMAIRA DA SILVA AMANCIO	27,50	20,00	47,50
15531	PAMELA BADZIAK DOS SANTOS	37,50	30,00	67,50
17414	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	20,00	15,00	35,00
16214	PAULA GABRIELA PEREIRA SANTANA	32,50	27,50	60,00
15830	PEDRO ANDRIOWS CARNEIRO BORGES	15,00	15,00	30,00
16650	PRICILLA ALVES DE ANDRADE	12,50	17,50	30,00
17795	RAFAEL DOS SANTOS GOMES	27,50	20,00	47,50
17505	RAFAEL HITALO CASTRO DA ROSA	25,00	17,50	42,50
17316	RAFAEL RODRIGUES GONÇALVES	45,00	30,00	75,00
15865	RAILDA VIEIRA DA SILVA	0,00	0,00	0,00
15763	RAMONA GRAZIELE PEIXOTO ALMEIDA BARBOSA	27,50	17,50	45,00
16245	RAUL DA SILVA FREITAS	27,50	20,00	47,50
17479	REGIANE CRISTINA FERREIRA	32,50	27,50	60,00
17676	REGINALDO APARECIDO BENITES	27,50	7,50	35,00
15745	RENAM BREDOFF	12,50	10,00	22,50
15788	REURIANNI MORANDI PADILHA	20,00	25,00	45,00
17600	ROBSON THIAGO ALVES FEITOSA	15,00	12,50	27,50
16512	RODRIGO CAVALCANTE BENITES	32,50	17,50	50,00
17285	RODRIGO DA SILVA MORAES	30,00	15,00	45,00
15383	RODRIGO LUIS	10,00	5,00	15,00
17753	ROGÉRIO BARRETO DE ARAUJO	15,00	22,50	37,50
16289	ROMARIO SULIANO DOS SANTOS	22,50	17,50	40,00
16750	ROSA PACHECO DE OLIVEIRA	10,00	10,00	20,00
16640	ROSANE PAULA DE SOUZA	25,00	7,50	32,50
14727	ROSANGELA DE JESUS PEREIRA	27,50	17,50	45,00
16110	ROSANGELA GONÇALVES VITRO	22,50	25,00	47,50
15067	ROSEMEIRE RODRIGUES	20,00	25,00	45,00
17496	ROSILENE DE SA DA SILVA	15,00	20,00	35,00
16518	ROSIMARA DE FREITAS DAMASIO	0,00	0,00	0,00
17765	ROZILDA LISBOA VENTURIN	20,00	7,50	27,50
16259	RUI CASTILHO RIBEIRO	25,00	12,50	37,50
14707	SABRINA BADZIAK MORAIS	40,00	15,00	55,00
15325	SANDRA DA MATTA OLIVEIRA	17,50	12,50	30,00
15922	SERGIO ROBERTO GALLO	17,50	17,50	35,00

15473	SERLENE RODRIGUES COUTINHO	17,50	12,50	30,00
16702	SIDNEIA FERNANDES	30,00	20,00	50,00
16604	SILMA ROLON PEREIRA	17,50	12,50	30,00
15211	SILMARA ALMEIDA DE OLIVEIRA	27,50	27,50	55,00
15423	SILVANA DE OLIVERA MORENO PAIXAO	30,00	12,50	42,50
17845	SILVIA TEREZINHA DE OLIVEIRA	15,00	20,00	35,00
17578	SINANE WOLFFUGRAN	30,00	10,00	40,00
16641	SONIA APARECIDA SOUZA RODRIGUES	12,50	10,00	22,50
16860	SONIA CLEMENTE DE SOUZA	20,00	12,50	32,50
15390	SUZETE CRISTINA BES	32,50	17,50	50,00
16765	TAIS EDUARDA BRISOLA PROFETA	32,50	10,00	42,50
15145	TALITA MATTER DOS SANTOS TORMENA	27,50	25,00	52,50
17867	TEDDY ANDERSON RODRIGUES TEIXEIRA	22,50	15,00	37,50
16476	TEREZINHA THIELE	20,00	15,00	35,00
14765	THAYNARA MARTINS COSTA	30,00	25,00	55,00
15548	THIAGO GABRIEL DOS SANTOS NINELLO	27,50	10,00	37,50
17061	THYAGO DE OLIVEIRA GUSMAO	30,00	35,00	65,00
14843	TÚLIO GABRIEL SAMPAIO MARQUES	12,50	15,00	27,50
17806	VANESSA DE SOUZA AZEREDO	20,00	7,50	27,50
17630	VANESSA DOS SANTOS GOMES	27,50	15,00	42,50
14769	VANESSA NINELLO DO AMARAL	25,00	15,00	40,00
17182	VANESSA PRISCILA DOALTE MAGALHAES	27,50	10,00	37,50
16503	VANESSA SOUZA POMPEU	20,00	20,00	40,00
15602	VICTOR MENDES ROLON	25,00	12,50	37,50
17832	VINICIUS NOGUEIRA RODRIGUES	30,00	20,00	50,00
15087	WESLEY BENITES TELES	17,50	15,00	32,50
14704	WESLLEY STRAPASSON COSTA	25,00	10,00	35,00
15355	WILZA REGILENE ABREU ALVES	25,00	15,00	40,00
16849	YASMIN MARIA GOMES FEITOSA	32,50	12,50	45,00
15563	YOLANDA RAMOS SHIMIDT	20,00	12,50	32,50
17044	ZAINE PEREIRA DE NORONHA	20,00	20,00	40,00
15856	ZENILDA ÂNGELO DE ARAÚJO	27,50	12,50	40,00
202 - COMPRADOR				
16549	ALDOIR ANTONIO BOLLER	5,00	7,50	12,50
17464	ALEXANDRE FERREIRA MENDONCA	22,50	20,00	42,50
14957	DAIANE VIEIRA FLORES	27,50	17,50	45,00
14941	DANIELI OLIVEIRA LIMA	15,00	5,00	20,00
15611	DARLEI MACHADO SOARES	22,50	10,00	32,50
16163	EDUARDO GONÇALVES VILHALBA	32,50	32,50	65,00
17708	FERNANDO JOSE DE PAULA	17,50	10,00	27,50
14734	GIOVANNE FIORELLI REJENESKI	25,00	25,00	50,00
16116	GUILHERME HENRIQUE FAE DE OLIVEIRA	20,00	22,50	42,50
16890	JOÃO BATISTA FERREIRA DE SOUZA	7,50	15,00	22,50
15975	JOSE ROBERTO BARROS	22,50	20,00	42,50
14980	KELLINGTON PATRICK DA SILVA OLIVEIRA	30,00	25,00	55,00
15877	LEANDRO DO NASCIMENTO PEREIRA	0,00	0,00	0,00
17626	LUIS FELIPE BATISTA NANDI MARTINS	15,00	10,00	25,00
17811	MARIA ELENIR VIEIRA GUSMAO	25,00	25,00	50,00
15081	MARTIMIANO RAMIREZ	12,50	10,00	22,50
16195	RODRIGO BERNARDINO SANTOS	17,50	17,50	35,00
16888	RODRIGO DE OLIVEIRA VILHALBA	25,00	17,50	42,50
16558	RODRIGO LUIZ NUNES	20,00	25,00	45,00
15644	WALTER ANANIAS DA SILVA	7,50	12,50	20,00
17843	WESLLEY JHONNY ANTUNES NOGUEIRA	12,50	7,50	20,00
203 - CUIDADOR DE IDOSOS				
17462	ANDREIA PEREIRA VIEIRA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00
16068	LIAMARA GUERREIRO CELESTINO RABELO	25,00	10,00	35,00
204 - FISCAL DE TRIBUTOS				
15597	ANA CLAUDIA FERREIRA ORTIZ	25,00	20,00	45,00
16989	ANA MARIA DE AQUINO MAGALHAES	37,50	32,50	70,00
17815	ANTONINHO FERNANDES GOMES	20,00	20,00	40,00
17091	CAMILA MICHELLI FARIA DA ROSA	17,50	15,00	32,50
16816	CLAUDINEI SCHWENDLER LORINI	17,50	12,50	30,00
15171	DIEGO HENRIQUE DE OLIVEIRA MORAIS	20,00	20,00	40,00
15047	DOUGLAS VELOZO NOGUEIRA	12,50	15,00	27,50
17526	FABIANE APARECIDA NINELLO	37,50	27,50	65,00
16548	JOELMO AQUINO DO AMARAL	12,50	15,00	27,50
16286	MAYARA GARCIA DA SILVA	20,00	15,00	35,00
17645	RENATO PRACIEL GRACIA	32,50	10,00	42,50
16613	RICARDO BORRER BRANCO	15,00	15,00	30,00
17701	SIDNEI MARCOS BOSCARIOLI	12,50	17,50	30,00
15156	WILLIAN CEZAR MACHADO KANOFF	15,00	17,50	32,50
16275	YASSMIN ROBUSTI EL KADRI	0,00	0,00	0,00
205 - TÉCNICO DE CONTABILIDADE				
17234	ADRIANE MARA CORDEIRO BUFFON	20,00	20,00	40,00
16360	ADRIEL DE OLIVEIRA BRANDAO	10,00	15,00	25,00
16044	BENEDITO NUNES	15,00	15,00	30,00
17532	FERNANDO DE AVILA	17,50	20,00	37,50
16287	FERNANDO DE OLIVEIRA	20,00	20,00	40,00
14991	FRANCIANE DA SILVA NOGUEIRA ALVES	0,00	0,00	0,00
15629	JOSIANE DE ALMEIDA PEREIRA	10,00	20,00	30,00
15182	JUSCILENE DOS SANTOS GONÇALVES BERNARDINO	10,00	15,00	25,00
15534	LINDOMAR ARISTON SOLER	12,50	17,50	30,00
14968	PATRICIA APARECIDA DA SILVA VEDANA	17,50	15,00	32,50
16467	SANDERSON CONTINI DE ALBUQUERQUE	22,50	12,50	35,00
17621	SERGIO MARQUES DA SILVA	17,50	20,00	37,50
17817	VANIA MARIA PERES COSTA	15,00	10,00	25,00
206 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM				
15044	ADRIANA ABBUD DE OLIVEIRA	7,50	15,00	22,50
16557	ALESANDRA DOS SANTOS BATISTA	0,00	0,00	0,00

15014	ANA MARIA TORRES FERNANDES	22,50	12,50	35,00
14913	ANGELICA APARECIDA DA ROCHA	12,50	17,50	30,00
16076	ANISIO FERREIRA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00
15292	ANITA VIEIRA	10,00	12,50	22,50
14984	CAIRE CRISTINA ALMEIDA FERNANDES	25,00	20,00	45,00
15719	CLAUDICEIA APARECIDA DE SOUZA	5,00	17,50	22,50
14738	ELIANA BRAGA DO AMARAL	25,00	17,50	42,50
15187	ELIANE BARBOSA DE SOUZA	25,00	12,50	37,50
14920	ELISANGELA DE JESUS MINANTE	12,50	17,50	30,00
16589	ELISANGELA LOPES SOARES RAMIRES	17,50	12,50	30,00
16236	FABIELE NUNES FERNANDES	10,00	17,50	27,50
16284	FRANCIELLI PEREIRA GERKE	27,50	27,50	55,00
17816	GEISSY KELLY CRUZ DAVILA	17,50	15,00	32,50
17092	GISLAINE PONTES DA CRUZ	12,50	5,00	17,50
17220	GREGÓRIO RONDON	22,50	12,50	35,00
15974	JANETE DAS GRACAS REBELO DOS SANTOS	10,00	22,50	32,50
15273	JEANETE MARTINS GUARNIERI	20,00	17,50	37,50
16785	JESSICA CRISTINA MAGALHÃES	17,50	22,50	40,00
14908	JOSEANE DE OLIVEIRA TOTTI FURINI	15,00	17,50	32,50
17131	JOSIANE DOS SANTOS	15,00	17,50	32,50
15011	KAROL ALINE SANTOS DE LIMA	20,00	25,00	45,00
15947	LAURA BEATRIZ DA SILVA	10,00	15,00	25,00
16335	LUCIANA APARECIDA DA SILVA	7,50	17,50	25,00
14718	LUCIANA CORREA	10,00	15,00	25,00
15112	LUCIANA ELIAS PEREIRA	17,50	20,00	37,50
15078	LUCIANA VOGADO VARGAS	10,00	20,00	30,00
16428	LUIZ FERNANDO GALVÃO INACIO	12,50	17,50	30,00
15585	MARCIANA ALVES FERREIRA	5,00	7,50	12,50
14959	MARLENE APARECIDA DO DIVINO	12,50	12,50	25,00
17365	NATIELE SANTANA DOS ANJOS	0,00	0,00	0,00
15433	NELSON MEDINA YANO	5,00	5,00	10,00
15561	RAMÃO GASPAR RODRIGUES	12,50	20,00	32,50
16576	RITHIELY DA CONCEIÇÃO TORRES	32,50	17,50	50,00
14938	ROSANGELA JOSE DA SILVA	27,50	5,00	32,50
15099	ROSANGELA MEDINA PEIXOTO	7,50	15,00	22,50
15509	ROZI APARECIDA DO VALLE	10,00	20,00	30,00
14891	SAMALIA CAMILA DA SILVA	15,00	20,00	35,00
16796	SAMARA CHAVES DA SILVA	0,00	0,00	0,00
16035	SENAIR DE OLIVEIRA	12,50	22,50	35,00
16222	SHEILA CARDOSO LIMA ZANINI	15,00	27,50	42,50
17130	SIMONE DE SOUZA MIRANDA	20,00	15,00	35,00
15127	SOELI LINHARES LOPES GOMES	12,50	12,50	25,00
17483	VALDEMIR NOGUEIRA	10,00	17,50	27,50
15633	VALTAIR ROBERTO GIESSLER	0,00	0,00	0,00
15148	VANESSA CASSAL GARLHARDO	12,50	20,00	32,50
15107	VERONICA DE ALMEIDA COSTA LUCIANO	15,00	20,00	35,00
15054	VIVIANE CECILIA HELFENSTEIN	10,00	20,00	30,00
14720	VIVIANE PATRICIA DOS SANTOS	7,50	15,00	22,50
14886	WELINTON ALEXANDRE CARNESELLA	25,00	20,00	45,00
207 - TÉCNICO EM FINANÇAS				
14740	ATOS PEREIRA DE PAULA	12,50	22,50	35,00
17535	ELIANE DA SILVA ROCHA	17,50	10,00	27,50
16034	JOSIMAR MARAFIGO LIMA	12,50	20,00	32,50
17403	LUCIANO RODRIGO DA SILVA	7,50	12,50	20,00
16826	PAULO EDUARDO DIESEL DE OLIVEIRA	25,00	27,50	52,50
17767	ROBSON LUIS BALDO	27,50	27,50	55,00
15928	TAIS AMARAL SIQUEIRA	22,50	22,50	45,00
208 - TÉCNICO EM LICITAÇÃO				
17707	CLEVERSON CARVALHO DE SOUZA	0,00	0,00	0,00
17114	FABIANE TAVARES DA SILVA	0,00	0,00	0,00
15442	FLAVIO JOSE DA SILVA	0,00	0,00	0,00
15157	HAUANE ALINE DA SILVA PEDRO	27,50	25,00	52,50
15265	JANE CLEIA SILVA DOS SANTOS	12,50	15,00	27,50
17790	KELLYN VALENZUELA DOS SANTOS	20,00	30,00	50,00
15705	LEILA CONSTANTINOV DA SILVA	25,00	20,00	45,00
17547	MARCELO DE CAMARGO	15,00	17,50	32,50
16446	MAURICELIO BARROS	27,50	27,50	55,00
16037	NUBIA WELTER DA ROCHA	42,50	17,50	60,00
15055	REGINALDO SEVERIANO DE LIMA	15,00	17,50	32,50
15879	RICARDO ROSA	35,00	22,50	57,50
209 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA				
16231	ALEXANDRE ZANINI DA COSTA CARDOSO	10,00	10,00	20,00
16608	ANDREA FERNANDES LOPES	20,00	20,00	40,00
17378	AURELIO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	12,50	12,50	25,00
17640	CARLA ADRIANA SANTOS CANDIDO	22,50	17,50	40,00
16806	CARLOS ANTONIO HATHCOPF DE PAULA	0,00	0,00	0,00
14942	CHIRSTIAN ALVES DA CUNHA ARGUELLO	17,50	20,00	37,50
17116	DAGMA CRISTIANE BORGES MADEIRA	20,00	20,00	40,00
15179	EVERTON ALFREDO DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00
16581	FABIANO DOS SANTOS	12,50	15,00	27,50
15711	FABIO MARCELO GONÇALVES	22,50	17,50	40,00
14851	FERNANDO DA SILVA WALOSZEK FERNANDES	0,00	0,00	0,00
16563	HELENA NUNES LHOPI	0,00	0,00	0,00
17672	IARA HAIANY RUIZ DO SANTOS	30,00	25,00	55,00
16799	JÉSSICA GOULART SILVA	20,00	7,50	27,50
15643	JUCICLEIA GONÇALVES PAVÃO	20,00	17,50	37,50
17003	JULIANA ROSA DA SILVA	20,00	15,00	35,00
17101	LLUIZ ANTONIO LUBIAN	20,00	7,50	27,50
17518	MARCOS DE SOUZA ZUCOLOTO	25,00	22,50	47,50
15096	PATRICK RENATO PINTO TREVISAN	32,50	22,50	55,00

15121	ROSILENE FERREIRA MARTINS DO NASCIMENTO	0,00	0,00	0,00
15472	VANESSA FABIULA DOS SANTOS MIRANDA	25,00	2,50	27,50
16365	WANDREY EDSON ANTUNES DE OLIVEIRA	15,00	7,50	22,50
300 - ATENDENTE DE SAÚDE - ZONA RURAL				
15521	ALESSANDRA VIEIRA PEDROSO	15,00	15,00	30,00
15638	JOCILENE BLAUSIUS DA CRUZ	30,00	20,00	50,00
16754	LUCIANA SILVA DOS SANTOS	22,50	17,50	40,00
16085	MARIA LUCIA SILVA BORGES	20,00	22,50	42,50
16758	PATRICIA DE SA BARBOSA	22,50	17,50	40,00
16266	ROZEMEIRE FERREIRA DO COUTO	0,00	0,00	0,00
15777	SOLANGE DA CRUZ ROSA	27,50	15,00	42,50
301 - ATENDENTE DE SAÚDE - ZONA URBANA				
17654	ALICE ELIZABETE DE SOUSA ARAÚJO	30,00	22,50	52,50
17041	ANDRE TADEU PEREIRA DE SOUZA	22,50	20,00	42,50
15511	ANDREIA DA SILVA PALACIO	40,00	20,00	60,00
15992	ANNE CRISTI FRANZONI CARMINHOLA	17,50	25,00	42,50
14772	APARECIDA MARIA DA CRUZ OLIVEIRA	27,50	22,50	50,00
15736	APRIDIO AFONSO GARCIA	32,50	7,50	40,00
15938	CAMILA BADZIAK	30,00	17,50	47,50
17740	CLAUDINÉIA SILVA DE OLIVEIRA	27,50	17,50	45,00
16887	DAYANE GOMES KREIN	20,00	12,50	32,50
15135	EDSON PEREIRA	0,00	0,00	0,00
17788	FATIMA MARIA TOTH DE SENA	27,50	17,50	45,00
17616	GERSON FERREIRA TAVARES	27,50	15,00	42,50
16361	GESSICA PEREIRA CALONGA DA SILVA	27,50	15,00	42,50
17132	HELOIZE TAVARES GOMES	20,00	20,00	40,00
17641	JULIANA PEIXOTO WOLFFVGRAN	32,50	15,00	47,50
17286	MAYARA GABRIELLY CONSTANCIA VIEIRA	17,50	17,50	35,00
15779	NELCI PEEREIRA ACOSTA BRANCO	32,50	25,00	57,50
16547	PATRICIA CORREA RATIER	35,00	17,50	52,50
15592	REGIANE VITRO FERREIRA	20,00	7,50	27,50
16975	RODRIGO MACIEL PEDRO	20,00	15,00	35,00
16324	SILVIA DE ANDRADE DOMINGUES	0,00	0,00	0,00
16866	SUZAMAR FRUTOS DE PONTES	37,50	17,50	55,00
16364	TAINARA TAVARES FRUTO	37,50	17,50	55,00
15807	YÚRI CORREIA MELO	0,00	0,00	0,00
302 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL				
17674	ADRIANA BREDOFF GONÇALVES	37,50	12,50	50,00
17895	ADRIANA NICOLINO DE ASSIS	22,50	10,00	32,50
15657	ADRIANA PEREIRA DE SOUZA	27,50	10,00	37,50
16499	ADRIANA SOUZA	0,00	0,00	0,00
16562	ADRIELLI ESPINOZA LINCOLN DE BARROS	25,00	7,50	32,50
15848	ALAICI GONÇALVES SOUSA	35,00	7,50	42,50
17080	ALAIS BRUNA MEIRA FERREIRA	15,00	20,00	35,00
15997	ALCIDIANE AMERICO MENDONCA	27,50	15,00	42,50
15579	ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA	25,00	17,50	42,50
17756	ALEXANDRO FONSECA	32,50	12,50	45,00
17604	ALICE FERNANDES DE FONTES	30,00	22,50	52,50
16213	ALINE FERNANDA RITERBUCH	30,00	12,50	42,50
17568	AMANDA DA SILVA COSTA	25,00	15,00	40,00
15447	AMANDA EVELIN DE MENEZES	32,50	22,50	55,00
15114	AMANDA FRANCELINO DA SILVA	40,00	10,00	50,00
16478	ANA ALICE CAETANO	15,00	10,00	25,00
17894	ANA CAROLINE TELES DA SILVA	35,00	17,50	52,50
15819	ANA CRISTINA DURE RODRIGUES	20,00	20,00	40,00
16972	ANA LUCIA CARNEIRO DA SILVA	20,00	12,50	32,50
16535	ANA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS	32,50	15,00	47,50
15488	ANA LUCIA ORTIZ MARTINS	0,00	0,00	0,00
16517	ANA MARIA DE SOUZA	20,00	12,50	32,50
15874	ANA PAULA DE MENEZES	35,00	15,00	50,00
15991	ANA PAULA FERNANDES DA SILVA	27,50	15,00	42,50
17243	ANA PAULA FERREIRA RIBEIRO	27,50	17,50	45,00
17661	ANA PAULA SIQUEIRA DOS SANTOS	12,50	7,50	20,00
16690	ANDERSON FELIPE RODRIGUES DE SOUZA	0,00	0,00	0,00
16552	ANDREIA ARANDA GUEDES	22,50	15,00	37,50
16896	ANDREIA DE FATIMA CAMARGO	0,00	0,00	0,00
17410	ANDREIA FERNANDES VIEIRA	0,00	0,00	0,00
16987	ANDREIA MARCELINA DA SILVA VICENTE	30,00	17,50	47,50
17853	ANDREZA DA SILVA DOS SANTOS	30,00	17,50	47,50
16533	APARECIDA BEZERRA DE OLIVEIRA	17,50	17,50	35,00
16837	APARECIDA GOMES DA SILVA	27,50	20,00	47,50
17797	APOLONIA QUINTANA CANTEIRO	32,50	12,50	45,00
15318	ARIANE BERBET STEINLE	35,00	15,00	50,00
15939	ARLETE FERNANDES	22,50	12,50	35,00
16579	AYESA FERNANDA ROCHA	10,00	12,50	22,50
17490	BEATRIZ ALONSO MARCELINO	0,00	0,00	0,00
17561	BEATRIZ COUTINHO	7,50	2,50	10,00
15180	BIANCA MIRANDA SARMENTO	30,00	12,50	42,50
15178	BIANCA STEFANI SILVA DA ROCHA	22,50	20,00	42,50
16257	BRUNA CAROLINA DE OLIVEIRA	25,00	17,50	42,50
16670	CAMILA CAREN BORBA AZEVEDO	40,00	20,00	60,00
16575	CAMILA FERREIRA DA SILVA	32,50	17,50	50,00
17837	CARLA FRANCIELI STUMPF	40,00	22,50	62,50
16694	CARLA REGINA DA SILVA PEREIRA	27,50	12,50	40,00
15967	CAROLINE DE MORAES ROA	15,00	20,00	35,00
15755	CAROLINE SOARES VIEIRA	45,00	20,00	65,00
17671	CASSIA SABATINE RODRIGUES	12,50	12,50	25,00
16777	CECILIA DE LURDES DE ALMEIDA PINTO	15,00	12,50	27,50
17754	CELI FERNANDES ALONSO	0,00	0,00	0,00
16128	CÉLIA INES GONÇLVES	20,00	12,50	32,50

15221	CÉLIA REGINA PEREIRA DOS SANTOS	22,50	12,50	35,00
17277	CELMA MOREIRA DE AGUIAR	25,00	15,00	40,00
16328	CINTHIA APARECIDA TEIXEIRA	27,50	12,50	40,00
15664	CINTHIA BARBOSA LOVO	32,50	12,50	45,00
16258	CLARICE LOPES FERNANDES	25,00	15,00	40,00
15684	CLARICE MARTINS TELLES	40,00	12,50	52,50
16820	CLAUDIA APARECIDA DA SILVA	20,00	17,50	37,50
15231	CLAUDIA BARBIEIRI	22,50	17,50	40,00
15357	CLAUDIOVIR DE BONA	15,00	12,50	27,50
15686	CLEONICE SILVA DE SANTANA	22,50	12,50	35,00
16252	CLEUNICE APARECIDA BARTIERES	42,50	22,50	65,00
15747	CLEZILDA CUNHA DE OLIVEIRA	35,00	25,00	60,00
17150	COSME EDUARDO DA CRUZ CONCEIÇÃO	0,00	0,00	0,00
17087	CRISPINA MOREIRA CACERES	30,00	5,00	35,00
16609	CRISTIANE VICENTE FERREIRA	15,00	17,50	32,50
16109	CYNTIA SAYURI KUROIWA	37,50	25,00	62,50
15713	DAIANE ALONSO	32,50	22,50	55,00
17675	DAIANE CAROLAINE NOGUEIRA DE OLIVIRA	27,50	15,00	42,50
17548	DAIANE CRISTINA MESQUITA	0,00	0,00	0,00
17474	DAIANI PRISCILA DA SILVA	20,00	12,50	32,50
17085	DANDARA FERNANDA ZORZETTI PASCHOATO	30,00	20,00	50,00
15558	DANIELA APARECIDA DOS SANTOS	22,50	17,50	40,00
15377	DANIELA PEREIRA DA SILVA	0,00	0,00	0,00
16161	DANIELI DE PAULA FRANCISCO	15,00	17,50	32,50
16073	DANIELLE DAIANE GONÇALVES SILVA MIOTTO	22,50	20,00	42,50
16685	DANILO DE ANDRADE MOYSES	17,50	15,00	32,50
17291	DAVID CLAUDINO BARBOZA	12,50	15,00	27,50
16218	DAYANE DA SILVA RODRIGUES	20,00	12,50	32,50
16192	DEBORA DOS SANTOS BRITO	0,00	0,00	0,00
17118	DEBORA OLIVEIRA RAMIREZ	32,50	15,00	47,50
15432	DENISE DENI CONFESSOR ELOI DE SOUZA	40,00	20,00	60,00
15637	DIEGO DE ANDRADE MOYSES	35,00	17,50	52,50
15181	DINORACI ACOSTA DA SILVA	17,50	12,50	30,00
17348	ECHILEN SINDY DOS SANTOS TRINDADE	10,00	10,00	20,00
17209	EDILAINE BATISTA MACIEL	32,50	12,50	45,00
16767	EDILAINE NOGUEIRA DE MATOS DOS SANTOS	27,50	15,00	42,50
15399	EDINEIA DOS SANTOS MEDEIROS	32,50	5,00	37,50
16366	EDMAR CARDOS0 DA ROCHA	25,00	12,50	37,50
16712	EIZANGELA CUBA	32,50	15,00	47,50
16134	ELAINE APARECIDA STRAPASSON MARTINS	50,00	25,00	75,00
17720	ELANE FERREIRA DOS SANTOS	15,00	12,50	27,50
16637	ELIANA APARECIDA DOS SANTOS	12,50	12,50	25,00
14973	ELIANE CRISTIANE MILLESTETT	30,00	12,50	42,50
17126	ELIDA PAULA DOS SANTOS NOGUEIRA	25,00	10,00	35,00
17026	ELISANDRA DA SILVA ROCHA	42,50	17,50	60,00
16586	ELISANDRA HEINRICH	30,00	22,50	52,50
16634	ELISANGELA PEDRA DOS SANTOS	42,50	12,50	55,00
16545	ELOISA ZAMBINI MARTINS ALVES	32,50	25,00	57,50
16580	EMILY TARTARI PEREIRA	10,00	15,00	25,00
17649	ERCILIA DUTRA PEREIRA	0,00	0,00	0,00
14802	EURANDES PEREIRA GALEANO	32,50	27,50	60,00
15986	EVANILDE AQUINO MOREIRA LOPES	27,50	17,50	45,00
17310	EVELYN MAYARA MACIEL DO NASCIMENTO	22,50	17,50	40,00
16827	FABIO APARECIDO DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00
17557	FABIULA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA	32,50	17,50	50,00
16629	FATIMA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	47,50	20,00	67,50
17208	FERNANDA CRISTINA ALVES DE SOUZA	0,00	0,00	0,00
15980	FERNANDA NOGUEIRA DA ROCHA	37,50	15,00	52,50
16788	FERNANDA REBELO VENERANDO	17,50	20,00	37,50
16098	FRANCIELE SILMARA DOS SANTOS GURKEWICZ	30,00	7,50	37,50
17411	GEISE TAMIRA FERNANDES	17,50	12,50	30,00
17315	GEIZEBEL BRUNO LAZARO	27,50	10,00	37,50
15767	GENI BARBOSA DE SOUZA	15,00	22,50	37,50
17024	GESSIANE FRANCIELI FLORES VIEIRA	17,50	7,50	25,00
15858	GESSICA DA SILVA PIRES	25,00	10,00	35,00
16479	GESSICA DE SOUZA	27,50	10,00	37,50
16905	GESSICA FLORES VIEIRA	40,00	20,00	60,00
16207	GISLAINE APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	42,50	25,00	67,50
15393	GISLAINE DOS ANJOS VASQUE	27,50	10,00	37,50
15208	GISLAINE MELLO RIBEIRO	0,00	0,00	0,00
17418	GISLAINE PEREIRA TELES	0,00	0,00	0,00
15414	GISLENI SILVA PERRONI	25,00	12,50	37,50
17700	GRACIELA RIQUELME MARTINS	0,00	0,00	0,00
16994	HELEN ESSY NOGUEIRA	30,00	10,00	40,00
17196	HELOISY MAYARA GUAREZ DIAS	37,50	15,00	52,50
15793	HOSANA VIEIRA DA SILVA	42,50	20,00	62,50
15635	ILIANY MORAES	30,00	12,50	42,50
17233	ILMA PEREIRA CARDOSO	32,50	10,00	42,50
15317	IRANILDE DE OLIVEIRA AFONSECA	37,50	20,00	57,50
15872	IRENY GAUDINO DE FRANÇA	17,50	17,50	35,00
15001	IRIA DE MATTOS SOARES	35,00	17,50	52,50
15697	IRIA MARA ESPINDULA DE NOVAES RODRIGUES	0,00	0,00	0,00
15632	IVANA APARECIDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	45,00	15,00	60,00
15327	IVANETE OLIVEIRA AFONSECA	27,50	15,00	42,50
17890	JACKELYNE APARECIDA LOPES HOFFMANN	30,00	22,50	52,50
17428	JANAINA LIMA SILVA	0,00	0,00	0,00
16918	JANE DOS SANTOS BIDINO DE JESUS	27,50	15,00	42,50
16507	JANIELE CORONEL CAMACHO ACOSTA	25,00	30,00	55,00
16341	JAQUELINE AVALO DE SOUZA	27,50	20,00	47,50
16282	JAQUELINE DE OLIVEIRA	35,00	15,00	50,00

16573	JEFERSON LUIZ MAXIMO FRANCISCO	25,00	30,00	55,00
16835	JESSICA ADRIELI SCHOTT	32,50	15,00	47,50
17077	JESSICA ARAUJO GONCALVES	32,50	22,50	55,00
17524	JESSICA BRUNA SOLETE MIMA	40,00	15,00	55,00
17504	JESSICA MARUAN DE LIRA COSTA	17,50	17,50	35,00
16246	JESSICA SUEIDI CAETANO MOURA	0,00	0,00	0,00
16708	JHULYANA DE CASSIA VITRO	17,50	7,50	25,00
15438	JOANA SANTINA JUVENAL FERREIRA	25,00	17,50	42,50
15724	JOÃO IGOR GOMES DOS SANTOS	25,00	12,50	37,50
16811	JOÃO VICTOR DE SOUZA PEREIRA	25,00	15,00	40,00
15621	JOICE DE OLIVEIRA SCHOTT	30,00	20,00	50,00
16858	JOICE KELLEN VENTURA DOS SANTOS	37,50	17,50	55,00
15059	JOSÉ DE OLIVEIRA PEREIRA RAMOS	12,50	25,00	37,50
15920	JOSIANE APARECIDA FREITAS PIRES	30,00	15,00	45,00
15869	JOSIANI LELES BONFIM	30,00	15,00	45,00
15921	JOSIENE PEREIRA DO CARMO	22,50	20,00	42,50
16205	JOSILENE DOS SANTOS OLIVEIRA	37,50	10,00	47,50
16593	JOSILENE FATIMA BONETTI	0,00	0,00	0,00
15486	JOSIMARA DENIS FERNANDES	17,50	7,50	25,00
17380	JUCILENE GONÇALES RAMIRES	17,50	12,50	30,00
16980	JULIANA ALVES DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00
16942	JULIANA BEZERRA FREITAS	20,00	15,00	35,00
16720	JULIANA MARCOLINO ALVES SANTOS	22,50	7,50	30,00
17438	JULIANA SILVA	35,00	17,50	52,50
16657	JUSSEMARA NETO RAMOS	25,00	12,50	37,50
14993	KATIUCE MARINA FLORES MALACARNE	0,00	0,00	0,00
16075	KEILA GOMES DA SILVA	30,00	7,50	37,50
16501	KELLY MAYARA FERRONATTO ZORZANELLO	40,00	25,00	65,00
17494	KENIA MARA PEREIRA FERNANDES	27,50	20,00	47,50
17373	KETURI ALESSANDRA SOARES OLIVEIRA	27,50	10,00	37,50
17119	LARISSA TALIA DA SILVA	20,00	12,50	32,50
16864	LAUDICEIA CRISTIANI DOS SANTOS	27,50	10,00	37,50
17076	LAUDISEIA MARTINS AVILA	22,50	17,50	40,00
15137	LEIDIANE CUBA ORTIZ	20,00	10,00	30,00
15041	LETICIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	32,50	15,00	47,50
15469	LETICIA TEIXEIRA PINTO	12,50	7,50	20,00
16138	LIDIA GOMES DA SILVA	32,50	10,00	42,50
16315	LIGIA SORAIA OLIVEIRA RAMIRES	15,00	12,50	27,50
17842	LILIA PERALTA GALEANO	0,00	0,00	0,00
16612	LISANDRA PEREIRA DA COSTA	22,50	17,50	40,00
17703	LOANDA NAIARA RIBOLDI DIAS	15,00	7,50	22,50
15515	LORECI PRESTES CAMPOS	30,00	7,50	37,50
17271	LUANA AGUIAR DE SALES	0,00	0,00	0,00
15396	LUANA DE QUEIROZ JESUS	37,50	22,50	60,00
15562	LUANA IANCA DE FREITAS	20,00	17,50	37,50
14912	LUANA MARTINS DE CARVALHO	32,50	15,00	47,50
17010	LUCELIA MACHADO CASTANHA	0,00	0,00	0,00
17560	LUCIANA AMARAL RIBEIRO	35,00	22,50	57,50
15612	LUCIANA DE OLIVEIRA	17,50	7,50	25,00
16164	LUCIANA OCAMPO MENDONÇA	0,00	0,00	0,00
16198	LUCIANE MARIA DOS SANTOS	40,00	27,50	67,50
16188	LUCILDA LOPES	30,00	15,00	45,00
16326	LUCILÉIA DA ROSA GONÇALVES	20,00	15,00	35,00
16618	LUCIMARA VOGADO VARGAS	17,50	12,50	30,00
17614	LUCINEIA DA SILVA ROSA	17,50	25,00	42,50
16362	LUCINEIDE LEDESMA PIROLI	27,50	2,50	30,00
16766	LUIS FELIPE DE SOUZA CORREIA	22,50	15,00	37,50
17780	LUIZ CARLOS GUERREIRO	0,00	0,00	0,00
17577	LUZIA CRISTINA DA SILVA	0,00	0,00	0,00
16417	MAGERI ROLON PEREIRA	37,50	15,00	52,50
17587	MAIARA DE OLIVEIRA DA SILVA	30,00	7,50	37,50
16290	MARCIA CRISTINA FARIAS GONÇALVES	35,00	22,50	57,50
16438	MARCIA DA SILVA BORGES	27,50	15,00	42,50
17408	MARCIA DE ALMEIDA ROSA	22,50	15,00	37,50
15388	MÁRCIA NUNES	40,00	17,50	57,50
16209	MARCIA OLIVEIRA MARTINEZ	45,00	20,00	65,00
16343	MARCILEIA PEREIRA RAFAGNIN	27,50	20,00	47,50
15328	MARCILENE KOCHANOVSKI	20,00	15,00	35,00
15717	MARIA APARECIDA DA CUMHA	12,50	15,00	27,50
15723	MARIA APARECIDA DE SOUZA	27,50	15,00	42,50
17173	MARIA CLAUDINEIA DA SILVA	32,50	10,00	42,50
15480	MARIA DE FATIMA DA SILVA DOS SANTOS MACHADO	30,00	10,00	40,00
15202	MARIA DIRCE SANTIAGO DE OLIVEIRA	32,50	15,00	47,50
16414	MARIA FERREIRA DA SILVA	40,00	20,00	60,00
16776	MARIA JOANA PEREIRA PINTO	25,00	7,50	32,50
16522	MARIA JULIANA DOS SANTOS	35,00	20,00	55,00
16173	MARIA NILDA DA ROCHA	15,00	7,50	22,50
17847	MARIA ROSA DA SILVA DE SOUSA	12,50	20,00	32,50
17729	MARIA SIDINEIA DIAS BENITES	27,50	12,50	40,00
17821	MARIANA DOS SANTOS FERREIRA	22,50	12,50	35,00
15467	MARIANA KAUANA DE OLIVEIRA BISCOLI	25,00	17,50	42,50
15925	MARILENE MARTINS PIRES	30,00	17,50	47,50
17746	MARLEI GODOI	12,50	15,00	27,50
17549	MARLI R0DRIGUES DOS SANTOS CARMINHOLA	27,50	7,50	35,00
16060	MARTA PEREIRA DA SILVA IEKER	32,50	10,00	42,50
15144	MAURICIA RAYANE SOARES DA LUZ	20,00	15,00	35,00
17787	MAYARA PRISCILA ROCHA NOGUEIRA	30,00	12,50	42,50
17307	MICHELI APARECIDA VASCONCELOS	37,50	15,00	52,50
17513	MILENE CRISTINA SPANAMBERG	17,50	5,00	22,50
15846	MIRIAN DE SOUZA PIRES JULIO	22,50	17,50	40,00

14723	MONIQUE SANTANA DA SILVA	32,50	15,00	47,50
17484	NADIA MONIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	17,50	15,00	32,50
17433	NASILDA ROSA DE SOUZA	35,00	17,50	52,50
16131	NATALIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	22,50	20,00	42,50
16226	NAYARA APARECIDA CAETANO ALVES	20,00	17,50	37,50
16831	NEUZA VIDAL DOS SANTOS	17,50	12,50	30,00
16333	NILSON AUGUSTIN AMARILHA DA SILVA	25,00	25,00	50,00
16992	NOELY TEREZINHA DE LIMA	12,50	7,50	20,00
16600	ODETE VIEIRA DA SILVA	27,50	10,00	37,50
16794	PATRICIA AMARILIA CABREIRA	12,50	20,00	32,50
15097	PATRICIA MARAN REGO	32,50	12,50	45,00
15116	PAULO LOUVERA DA CRUZ	22,50	15,00	37,50
15731	PHAMELLA CAROLINE GOMES DA SILVA	25,00	22,50	47,50
16263	POLIANA DE SOUZA APOLINARIO	17,50	15,00	32,50
16153	RAFAELA PEREIRA DE ASSIS	25,00	12,50	37,50
16537	REGIANE CRISTINA DOS ANJOS ARCO	27,50	17,50	45,00
16875	REGINALDA TEREZINHA ALBUQUERQUE	0,00	0,00	0,00
16530	REMERSON CARLOS DE SA DA SILVA	0,00	0,00	0,00
16900	RENATA KERLE GONÇALVES	37,50	22,50	60,00
15663	ROMILDA BEATRIZ ALFONSO	30,00	22,50	52,50
16353	ROSANE FERREIRA DOS SANTOS	32,50	17,50	50,00
17663	ROSANGELA APARECIDA RIBAS	30,00	20,00	50,00
17400	ROSANGELA BORGES DE PAULA	17,50	12,50	30,00
16822	ROSÂNGELA FERREIRA DE OLIVEIRA	25,00	7,50	32,50
16565	ROSANGELA RIBEIRO DOS SANTOS	32,50	12,50	45,00
15255	ROSELI BENITES OLMEDO	35,00	17,50	52,50
16781	ROSELI CAITANO DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00
15359	ROSELI MACEDO COSTA	27,50	12,50	40,00
15115	ROSELI PEREIRA SA SILVA DOS SANTOS	30,00	22,50	52,50
16583	ROSENI PINTO DIAS DOS SANTOS	17,50	20,00	37,50
15787	ROSENILDA DIAS DO ANJO BINIDITO	37,50	15,00	52,50
16488	ROSENYLDA FATIMA DA SILVA	20,00	15,00	35,00
16611	ROSILENE PACHECO DE OLIVEIRA	20,00	17,50	37,50
16086	ROSINEIA BORGES REGO	35,00	20,00	55,00
16513	ROZIANE PANIAGUA MARINHO	25,00	12,50	37,50
17137	RUTE NASCIMENTO DA SILVA MATTOSO	0,00	0,00	0,00
17074	RUTH DOS ANJOS MOREIRA SILVA	0,00	0,00	0,00
15285	SAMARA LISBOA BRITO	32,50	12,50	45,00
17862	SANDRA APARECIDA CARLIS BATISTA	12,50	15,00	27,50
16497	SANDRA DA SILVA	25,00	10,00	35,00
15892	SANDRA MARIA FERREIRA	0,00	0,00	0,00
17256	SHAYARA DE SOUZA NICASTRO	0,00	0,00	0,00
16915	SHEILA CRISTINA FREITAS ARANDA	35,00	12,50	47,50
17017	SILVANA DOMINGOS ROCHA	37,50	20,00	57,50
15441	SILVIA DO VALE SILVA	32,50	17,50	50,00
17151	SIMONE COELHO FERNANDES	0,00	0,00	0,00
17341	SIMONE KELI GONCALVES	15,00	10,00	25,00
17608	SIMONE VIEIRA	32,50	12,50	45,00
17281	SINTIA DA SILVA	30,00	22,50	52,50
16668	SIRLENE CARLOS ALVES	0,00	0,00	0,00
17704	SOLANGE HELFENSTEIN	10,00	12,50	22,50
17476	SOLANGE SORCE CORREIA ARCO	15,00	10,00	25,00
17792	SOLANGILA APARECIDA MODESTO DE OLIVEIRA	32,50	12,50	45,00
17487	SONIA MARIA SANTIN	0,00	0,00	0,00
15681	SONIA REGINA DE LIMA MANDUCA	0,00	0,00	0,00
16621	SUZAMARA FERNANDES DOS SANTOS	30,00	22,50	52,50
17775	TALITA VALERIA CALONGA DA SILVA	27,50	17,50	45,00
16696	TAMIRES DOS SANTOS SANTANA	17,50	12,50	30,00
17520	TANIA CRISTINA GARBOSA	0,00	0,00	0,00
15852	THAIS EDITH MULLER BRUM	35,00	20,00	55,00
16571	THALINY OLIVEIRA COELHO	37,50	12,50	50,00
15351	THAYRINE MAYARA DA SILVA SOUZA	25,00	12,50	37,50
17745	THIAGO PORFIRO DE SOUZA	22,50	22,50	45,00
16810	VALDENICE MARTINS	27,50	17,50	45,00
15940	VALDETE HONORIA DE SOUZA BEGLINI	25,00	22,50	47,50
16818	VALDEVINO ESPINDOLA DOMINGUES	12,50	15,00	27,50
16899	VALDIRENE RIBEIRO DA CUNHA	40,00	12,50	52,50
14951	VANESSA CRISTINE ALMEIDA BICUDO RIBEIRO	40,00	15,00	55,00
16986	VANEZIA ROSA DOS SANTOS	30,00	12,50	42,50
17823	VANIA NUNES SIMÕES	17,50	5,00	22,50
16133	VERA LUCIA BARBOZA DE SOUZA ROCHA	17,50	15,00	32,50
15394	VERA SOUZA SILVA PEREIRA	20,00	10,00	30,00
16267	ZELIA DE LIMA GIROTTO	32,50	25,00	57,50
15774	ZORIANA LOPES PEREIRA	30,00	20,00	50,00
400 - AJUDANTE DE MANUTENÇÃO				
16344	ADIRLEI JOSÉ SANTIN	15,00	12,50	27,50
15701	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	25,00	22,50	47,50
17053	ADRIANO BORGES ALVES	15,00	17,50	32,50
17181	ADRIANO DA ROSA GONÇALVES	32,50	17,50	50,00
17669	AGUIAR OLIVEIRA FRUTO	0,00	0,00	0,00
16601	ALCENIR DO AMARAL FREITAS	30,00	17,50	47,50
16431	ALESSANDRO SANTANA CHAVES	30,00	22,50	52,50
17207	ALEXANDER DOS SANTOS BRITO	27,50	17,50	45,00
14866	ALFONSA NUNES DE LIMA	40,00	25,00	65,00
16682	ANA LUCIA SOUZA PEREIRA	27,50	12,50	40,00
14871	ANA MARCIA SILVA ARCE GOMES	27,50	17,50	45,00
15082	ANA PORTILHO ESPINDOLA	7,50	10,00	17,50
17554	ANADIR DE OLIVEIRA MACHADO	42,50	20,00	62,50
15984	ANDERSON BOGARIN	0,00	0,00	0,00
16778	ANDREA KAUANA SANGALLI MACIEL	32,50	17,50	50,00

17486	ANDREIA LEITE DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00
15942	APARECIDA BENITES BOGARIN	15,00	15,00	30,00
14837	APARECIDA SOARES DA SILVA	27,50	10,00	37,50
15400	ARIOVALDO FRUTO	17,50	7,50	25,00
15226	ARISTON THOMAS LOPES FRUTO	20,00	15,00	35,00
15679	AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS	22,50	20,00	42,50
16752	BRUNA LUIZA SKREPKA	30,00	15,00	45,00
16052	BRUNA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	35,00	25,00	60,00
15744	BRUNO MENDES ROLON	22,50	10,00	32,50
15954	CARLOS HENRIQUE CANHETE	0,00	0,00	0,00
16078	CECÍLIA MOREL DO NASCIMENTO	35,00	17,50	52,50
15437	CICERO FERNANDES	22,50	12,50	35,00
15933	CINTIA CELESTINO DE MELO	45,00	27,50	72,50
16419	CLARENI SANTIN	22,50	10,00	32,50
14933	CLAUDIA CELESTINO DE MELO	45,00	27,50	72,50
14903	CLAUDINEI PIRES RAFAEL	22,50	7,50	30,00
17115	CLAUDINEIA APARECIDA DOS SANTOS	17,50	2,50	20,00
15935	CLÉBER HELFENSTEIN	12,50	12,50	25,00
16496	CRISTIANE DNIS CAVALHEIRO	35,00	10,00	45,00
15569	CRISTIANO SANTANA BORGES	20,00	17,50	37,50
16649	DAIANE MARTINS MANARIN	27,50	17,50	45,00
17309	DAMIANE APARECIDA CHAVES PINHEIRO	32,50	20,00	52,50
15165	DANIEL ALFONSO	27,50	35,00	62,50
15378	DARCIO FERREIRA PANIAGUA	0,00	0,00	0,00
16648	DAYSE GOIS FERREIRA	17,50	12,50	30,00
17864	DEBORA DA SILVA MORAIS	32,50	12,50	45,00
16610	DOMINGAS APARECIDA GONÇALVES	20,00	20,00	40,00
17450	DONIZETE APARECIDO DA SILVA	2,50	12,50	15,00
17752	DULCILENA CORREA	32,50	12,50	45,00
17200	EDEM DA COSTA REIS	15,00	5,00	20,00
15862	EDILEINE FINGER	22,50	12,50	35,00
15987	EDSON ROCHA	35,00	17,50	52,50
16325	EDUARDO NICOLINO DE ASSIS	0,00	0,00	0,00
17432	ELIANE ARAUJO BRITO	20,00	7,50	27,50
15772	ELIANE CARLA ACOSTA	30,00	15,00	45,00
14831	ELIZEU CELESTINO DOS SANTOS	42,50	27,50	70,00
16422	EMERSON GARCIA LAGO	32,50	17,50	50,00
15957	EMERSON REINALDO ACOSTA KREIN	25,00	17,50	42,50
16048	FRANCIELE ALVES DE SOUZA	20,00	5,00	25,00
15413	FRANCISCO DA ROSA AMARILHA	30,00	27,50	57,50
16524	GILMAR LOPES	20,00	7,50	27,50
17222	GISELE LOPES SILVA	0,00	0,00	0,00
17777	GISELI APARECIDA RAMOS GARCIA	40,00	30,00	70,00
15446	GISLAINE BENITES BOGARIN	12,50	15,00	27,50
15451	GISLAINE LOPES SILVA	30,00	7,50	37,50
15258	GLAUCIO VINICIUS BICUDO	22,50	25,00	47,50
17670	GUSTAVO ESSY DOS SANTOS	15,00	7,50	22,50
17803	HERCULES ANTONIO ALVES FEITOSA	0,00	0,00	0,00
16050	HERCULES RODRIGUES DA SILVA	0,00	0,00	0,00
17750	IDALINO QUINTANA	5,00	20,00	25,00
17444	IRANI GOMES DA SILVA	17,50	10,00	27,50
15936	JACIELI DOS SANTOS REBELO	20,00	5,00	25,00
15147	JANDIRA SOARES DA SILVA	0,00	0,00	0,00
17813	JEFERSON ACOSTA MEDINA	0,00	0,00	0,00
15726	JESSICA DELBON PIRES	20,00	17,50	37,50
15943	JHEFFERSON AZEVEDO BALBINO	25,00	20,00	45,00
15707	JHONATAN DE OLIVEIRA ALVES	32,50	22,50	55,00
15718	JHONATAN JOSE ALVES	30,00	22,50	52,50
16764	JHONATAN MARTINS MANARIN	17,50	10,00	27,50
16666	JHONI ACOSTA BICIOTO	42,50	37,50	80,00
16895	JOAIR JUNIOR ACOSTA MEDINA	17,50	7,50	25,00
15267	JOÃO CARLOS ZEBALIO ORTIZ	20,00	17,50	37,50
15484	JOÃO FRANCISCO PANIAGUA	35,00	15,00	50,00
17106	JOÃO GABRIEL PEREIRA TELES	22,50	17,50	40,00
16515	JOÃO RAMÃO PEREIRA DOS SANTOS	12,50	10,00	22,50
16655	JOFFIR BATISTA DA SILVA	25,00	30,00	55,00
14758	JOSE SOARES SANTANA	32,50	30,00	62,50
16157	JOVANI DA SILVA SOUZA	27,50	20,00	47,50
16661	JULIANA SOUZA PEREIRA	35,00	15,00	50,00
15475	JULIO CEZAR ALVES DE SOUZA	30,00	10,00	40,00
15464	JUNIOR DE ALCANTARA GOMES	42,50	37,50	80,00
17782	JUNIOR MARTINS TELLES	0,00	0,00	0,00
17575	JUNIOR MENDES ROLON	10,00	7,50	17,50
16363	KAMILA DE PAULA GONÇALVES	35,00	17,50	52,50
17620	KARINA LOPES CUCAROLLI	30,00	35,00	65,00
17240	KATIA REGINA FERNANDES	35,00	10,00	45,00
15385	KELLY KATIA ACOSTA	27,50	12,50	40,00
16662	LEORILDA REBELO VENERANDO	27,50	20,00	47,50
17056	LIDIANE MEDEIROS DA SILVA ALVES	45,00	22,50	67,50
16077	LILANE GUEDES DA SILVA	40,00	15,00	55,00
15164	LUCAS ANTONIO DE OLIVEIRA	37,50	37,50	75,00
15809	LUCAS JUNIOR SANTANA RODRIGUES	35,00	25,00	60,00
17406	LUCIANA GOMES DA SILVA	27,50	30,00	57,50
15149	LUCIANA MARIA DOS SANTOS	30,00	25,00	55,00
16054	LUCIANO MANOEL DE SOUZA	25,00	12,50	37,50
15950	LUCILENE BENITES BOGARIN	37,50	10,00	47,50
14986	LUCINEI DOS SANTOS RODRIGUES	22,50	22,50	45,00
16544	LUCINEIA PRUDENTE ALVES	32,50	27,50	60,00
17417	LUIZ MANOEL DOS SAANTOS	22,50	2,50	25,00
16429	LURDES KARINA ORTIZ BRITES	22,50	17,50	40,00

15434	MARCELLE DARA BARROS	40,00	32,50	72,50
16718	MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS	30,00	25,00	55,00
15881	MARCIA CONCEICÃO DE LIMA	22,50	22,50	45,00
17423	MARCIA IVONETE GOMES PEREIRA	0,00	0,00	0,00
17123	MARCILENE APARECIDA PAVAO DA SILVA	22,50	12,50	35,00
17431	MARCOS NICASTRO	0,00	0,00	0,00
17662	MARCOS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS	37,50	30,00	67,50
14870	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS CASTILHO	27,50	17,50	45,00
15022	MARCOS ROMANA DA SILVA	0,00	0,00	0,00
16055	MARIA EMILIA FERREIRA DO NASCIMENTO	37,50	15,00	52,50
16082	MARINALVA VIEIRA CHAVES	32,50	25,00	57,50
16152	MARTA GOMES VIEIRA	0,00	0,00	0,00
15800	MAURICEIA APARECIDA BARROS	37,50	22,50	60,00
16041	MAURICIO AREVALO DA CRUZ	0,00	0,00	0,00
16687	MAX WILLY CHAVES DOS SANTOS	25,00	32,50	57,50
16772	MERCEDES BOVEDA ALONSO	27,50	17,50	45,00
17618	MICHAEL LOPES DE CHAVES	20,00	15,00	35,00
17409	NAIR CIRELLE	35,00	7,50	42,50
15374	NILZA REGIANE ABREU ALVES	35,00	20,00	55,00
16248	NODARIO MARTINS	25,00	15,00	40,00
16415	ODERI CABRAL ROLON	30,00	17,50	47,50
16536	OSMAR RODRIGUES SANTOS	7,50	7,50	15,00
16243	PATRICIA DIAS QUINTANA DA SILVA	40,00	35,00	75,00
16553	PRISCILA DE OLIVEIRA VICENTE	32,50	15,00	47,50
15086	RAFAEL BENITES TELES	15,00	25,00	40,00
16550	RAFAEL DA SILVA CHAVES	32,50	15,00	47,50
15186	RAMÃO SILVIO SOUZA	0,00	0,00	0,00
16731	REGIANE AP. CRUZ NASCIMENTO	32,50	10,00	42,50
17809	REGIANE BORGATO ROSA	20,00	12,50	32,50
17668	REGIANE RAMIRES	27,50	5,00	32,50
15376	RENAN ROMERO VERISSIMO	0,00	0,00	0,00
15245	RENATO FERREIRA DA SILVA	0,00	0,00	0,00
17859	ROBERTO CARLOS PINHEIRO	27,50	12,50	40,00
16684	ROSA APARECIDA DOS SANTOS SANTANA	20,00	12,50	32,50
15733	ROSANGELA RODRIGUES GIL	22,50	5,00	27,50
15008	ROSELI SILVEIRA	27,50	22,50	50,00
15995	ROSENI FERREIRA	0,00	2,50	0,00
15927	ROZELI PEREIRA SOARES	27,50	22,50	50,00
17239	ROZILENE MARIA SOARES MIGUEL SANTIN	27,50	15,00	42,50
14995	SAMUARA REGINA DA SILVA	25,00	15,00	40,00
16143	SANDRA APARECIDA DE SOUZA	22,50	15,00	37,50
17435	SANDRA BORGATO ROSA BARCELOS	0,00	0,00	0,00
15630	SERGIO DAYAN DE OLIVEIRA VICENTE	32,50	25,00	57,50
14898	SILMARA LISBOA BRITO	37,50	35,00	72,50
16868	SOLAINE PEREIRA PANIAGUA MARINHO	20,00	22,50	42,50
15553	SOLANGE BENEVIDES PEREIRA	40,00	35,00	75,00
17838	SONIA MARA PEREIRA DE SANTANA	25,00	7,50	32,50
17798	THIAGO BENTO DE PAULA	15,00	22,50	37,50
17634	VÁLBER DOS SANTOS GOMES	27,50	12,50	40,00
17427	VALDOIR LOPES	20,00	5,00	25,00
16247	VALMIR GOMES DE CAMPOS	15,00	5,00	20,00
16334	VANDEVI SIMÃO DE DEUS	0,00	0,00	0,00
17776	WANDERLY JOSÉ MARTINS	10,00	5,00	15,00
17125	WELLINGTON CARLOS BARBOSA FERREIRA	22,50	30,00	52,50
16486	WELLITON CRISTIANO ALMEIDA MIRANDA	0,00	0,00	0,00
17888	WELYTON MAYKON LOPES DOS SANTOS	30,00	27,50	57,50
16759	WILIAN QUINTANA CANTEIRO	35,00	20,00	55,00
15883	WILLIAN RICHARD ORTIZ	32,50	15,00	47,50
401 - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS				
17391	AGNALDO DE CARVALHO RIBEIRO	0,00	0,00	0,00
16264	EDILSON VITRO DE SA	40,00	40,00	80,00
402 - AUXILIAR DE MECÂNICO				
17580	LUCAS RICARDO ESPINDULA MOURA	15,00	2,50	17,50
403 - AUXILIAR DE OBRAS				
17857	VALDINEI CARMINHOLA	30,00	25,00	55,00
404 - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - ZONA URBANA				
16139	ALSENIR VIEIRA PEREIRA	42,50	35,00	77,50
14989	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	25,00	7,50	32,50
16647	ANGELA APARECIDA DOS SANTOS	37,50	12,50	50,00
16463	ANTONINO GOMES	15,00	12,50	27,50
15845	DAIANE LOPES CUCAROLLI DE PAULA	27,50	20,00	47,50
15343	DARCI JOSÉ COLLACO	0,00	0,00	0,00
16824	DULCINEI FERREIRA CASTRO	20,00	12,50	32,50
16624	ELIANE BEZERRA DE MELLO	35,00	15,00	50,00
14736	EVANICE SILVA DA ROCHA	20,00	12,50	32,50
15754	FABIO SILVA DE SOUZA	12,50	12,50	25,00
15831	IVETE APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	40,00	22,50	62,50
14748	JOSÉ MUNIZ	5,00	12,50	17,50
17089	LEILIANA RODRIGUES DA SILVA	25,00	7,50	32,50
16083	LEIR MARTINS DE PAULA	10,00	10,00	20,00
17814	LILIAN TEREZA ROCHA	0,00	0,00	0,00
17713	LUCIANA GONÇALVES ROSA	17,50	7,50	25,00
17020	LUCILENE MACHADO	0,00	0,00	0,00
15720	MARIA RITA MAIDANA DA SILVA	10,00	7,50	17,50
16582	MARINALVA CHUCUTA NUNES	22,50	12,50	35,00
14721	MARINALVA MOREIRA DE ARAUJO	12,50	12,50	25,00
15090	MARLEY DA SILVA AREVALO	0,00	0,00	0,00
16965	NADIR MARCELINA DA SILVA	0,00	0,00	0,00
16455	ORDALHA RIBEIRO DA SILVA	2,50	12,50	15,00
15977	OSMAR FERREIRA	17,50	12,50	30,00

15832	RAFAEL CARVALHO RIBEIRO	30,00	35,00	65,00
15430	RITA DE CASSIA DE LIMA	35,00	17,50	52,50
17177	ROSALINA CAMPOS SILVA	0,00	0,00	0,00
15293	ROSÂNGELA DA SILVA	32,50	20,00	52,50
15466	ROSANGELA JORGE DOS SANTOS	27,50	10,00	37,50
17437	ROSIMAR APARECIDA NOGUEIRA PEREIRA	22,50	15,00	37,50
15962	SILENE BELON	40,00	27,50	67,50
16427	SILVANA DE SOUZA MAFORT OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00
16700	SILVANA GIERBE DA SILVA	27,50	20,00	47,50
16643	SIRLEI MOREIRA DA SILVA CORRÊA	0,00	0,00	0,00
16653	SIRLENE GIRBE DA SILVA	25,00	22,50	47,50
16560	SUELI ORUE CALDEIRA	20,00	15,00	35,00
16878	SUSANE MARIA DA SILVA	30,00	7,50	37,50
15526	TATIANE PEREIRA MORENO	32,50	15,00	47,50
15969	VIVANE DO AMARAL MATOS	22,50	15,00	37,50
405 - COLETOR DE LIXO				
15655	BEATRIS PEREIRA DOS SANTOS	25,00	17,50	42,50
14885	DANIEL MIRANDA SCHUHARDT	7,50	12,50	20,00
14883	FABIANO SOARES DE OLIVEIRA	17,50	10,00	27,50
14855	FERNANDO PINHEIRO DOS SANTOS	22,50	17,50	40,00
14889	FRANCYUR DE OLIVEIRA LIMA	17,50	17,50	35,00
16491	GABRIEL DOS SANTOS DELEVATTI	10,00	5,00	15,00
16059	GELSON CASTRO CEDRO	15,00	12,50	27,50
16678	JACKSON HENRIQUE PEREIRA CALONGA	30,00	22,50	52,50
16701	JEFERSON VAREIRO DA SILVA	25,00	30,00	55,00
17111	JHONNY GOMES DUTRA	30,00	5,00	35,00
15749	LUIZ BATISTA DA SILVA	0,00	0,00	0,00
17016	MARCELINHO CASTRO DA SILVA	40,00	25,00	65,00
15428	MARCOS DOS REIS DA SILVA	10,00	12,50	22,50
16420	NILSO DE SOUZA	22,50	17,50	40,00
14948	PAULO CÉSAR DE MEDEIRO	45,00	20,00	65,00
15371	PEDRO RICARDO SILVA ARCE GOMES	32,50	17,50	50,00
15335	RAMÃO CUBA VELASQUE	22,50	10,00	32,50
15138	ROGER MALDONADO ARCO	27,50	20,00	47,50
17736	ROSIMAR DOS SANTOS DO NASCIMENTO	0,00	0,00	0,00
14775	SIDNEI PADILHA	10,00	12,50	22,50
15168	VALDEIR DA CRUZ OLIVEIRA	27,50	12,50	40,00
406 - COZINHEIRO - ZONA URBANA E RURAL				
17717	ABIGAILDE VIEIRA DA COSTA SOUZA	35,00	27,50	62,50
17426	CARMELINDA DE SOUZA GARCIA	22,50	15,00	37,50
15192	EDNA DOS SANTOS GONÇALVES	0,00	0,00	0,00
16723	ELIZANGELA GOMES DUTRA	27,50	10,00	37,50
15369	FLORENTINA DE APARECIDA BELTRAMEL	5,00	2,50	7,50
15429	FRANCISCO DE SALES ACOSTA MARTINS	25,00	10,00	35,00
16627	IRENE SANTANA	17,50	5,00	22,50
16628	ISONILDA ESPINDOLA ROCHA	22,50	10,00	32,50
16925	JAVANICE PIRES CESARIO	32,50	22,50	55,00
16606	MARCILENE CANHETE FRANCISCO	30,00	22,50	52,50
16698	MARIZETE FATIMA ZAGO	15,00	12,50	27,50
15450	ROSIMARE MEDEIROS VASCONCELOS	17,50	22,50	40,00
15300	TEREZA DOS SANTOS PERES	25,00	17,50	42,50
14982	VALDETE MARTINS ROSA	20,00	7,50	27,50
407 - MOTORISTA I				
17866	BRUNO RODRIGUES DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00
16847	CARLOS LOPES PEREIRA	7,50	20,00	27,50
15979	DIRCEU TEMOTEO	37,50	20,00	57,50
14923	EUFRASINA VILHALVA MARTINS	25,00	32,50	57,50
16623	JOSE ERIVALDO RIBEIRO DA SILVA	37,50	30,00	67,50
17637	JOSIEL NEVES	25,00	12,50	37,50
15971	KLEITON GOMES DE PINHO	0,00	0,00	0,00
15173	LUIZ CARLOS VIEIRA	45,00	30,00	75,00
17712	ROSICLEIA DA SILVA CAPRIOLI	32,50	20,00	52,50
16775	SHIRLEY PRISCILA FERREIRA DE AGUIAR	25,00	20,00	45,00
408 - MOTORISTA II				
15454	ABREU PEREIRA DA SILVA	35,00	17,50	52,50
16127	ADELSON ALVES MOREIRA	27,50	32,50	60,00
16879	ADEMIR MENDES SCHMIDT	22,50	10,00	32,50
16255	ADENILSON PEREIRA	32,50	15,00	47,50
16208	ADILSON DE ARAUJO SANTOS	40,00	42,50	82,50
16729	ADRIANO DE LIMA CARLOS	0,00	0,00	0,00
17057	ADRIANO NASCIMENTO VIEIRA	20,00	17,50	37,50
16667	AGUINALDO MEDINA PEIXOTO	32,50	37,50	70,00
14897	ALDAIR BARBOSA SOUSA	32,50	22,50	55,00
17311	ALECIO BACHINI DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00
15667	ALEXSANDRO DA SILVA TELES	35,00	20,00	55,00
17025	ALISSON QUINHONES DE LIMA	20,00	20,00	40,00
17293	ANDRE LUIZ DA COSTA	22,50	25,00	47,50
16269	ANDRE MARTINS ROSA	27,50	30,00	57,50
16174	ANTONIO CARLOS DA SILVA	27,50	12,50	40,00
17651	ANTONIO LUIZ GONÇALVES DE ARAÚJO	32,50	35,00	67,50
15478	ANTONIO MARCOS DORNELES NOGUEIRA	25,00	22,50	47,50
15918	ANTONIO MARCOS SANTOS	22,50	7,50	30,00
15356	APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	25,00	27,50	52,50
16036	APARECIDO SANGUINE RODRIGUES	32,50	12,50	45,00
15956	ARI APARECIDO DE SOUZA	17,50	17,50	35,00
15860	ARISTIDES LOPES ALONSO	45,00	32,50	77,50
15038	CARLOS HENRIQUE MONTEIRO DE LIRA	25,00	15,00	40,00
17241	CARLOS HENRIQUE VIEIRA DA ROCHA	20,00	25,00	45,00
15392	CELIO DE OLIVEIRA SOARES	32,50	17,50	50,00
17289	CLAUDEMIR APARECIDO CARDOSO DOS SANTOS	20,00	17,50	37,50

17800	CLAUDINEI PEREIRA DOS SANTOS	15,00	17,50	32,50
15850	CLAUDIO CARVALHO DE PAULA	20,00	17,50	37,50
17456	CLEONY DA SILVA FIRMINO	22,50	17,50	40,00
16570	CRYSTHIAN BENITES BARBOSA	22,50	12,50	35,00
16790	DANILO NUNES LAURINDO	0,00	0,00	0,00
16136	DIEGO FABIANO LOPES FERREIRA	42,50	37,50	80,00
15532	DIORGINO OLIVEIRA CAVALHEIRO	25,00	25,00	50,00
15680	DOUGLAS ALVES DE ANDRADE	37,50	32,50	70,00
16841	DYONATAN LOPES DE FIGUEIREDO	30,00	27,50	57,50
17858	EDEMAR JÚNIOR BATISTA DA SILVA	45,00	27,50	72,50
17009	EDERSON DA SILVA ROCHA	22,50	17,50	40,00
16619	EDEVAL BUENO	17,50	15,00	32,50
16551	EDSON CARMONA DA SILVA	0,00	0,00	0,00
17185	EDUARDO SERRAGLIO DE SOUZA	37,50	27,50	65,00
15085	ELÇO PEREIRA	15,00	7,50	22,50
17596	ELI ROGERIO AGUERO CORREA	22,50	20,00	42,50
15792	ELTON CRISTHIAN DOS SANTOS TRINDADE	22,50	12,50	35,00
16717	ERASMO MARTINS DA SILVA	15,00	20,00	35,00
17468	FABIO DA SILVA BINIDITO	27,50	35,00	62,50
16237	FABIO JUNIOR BRITO	25,00	20,00	45,00
15209	FÁBIO MARCELO FURLANETTO	0,00	0,00	0,00
17120	FAGNER SILVA SANTOS	37,50	30,00	67,50
15288	FERNANDO AUGUSTO ANEZIO	30,00	35,00	65,00
15257	FERNANDO RIBEIRO DE SOUZA	32,50	37,50	70,00
17478	FERNANDO SCARDINI NETO	37,50	37,50	75,00
15775	FRANCISCO ALVES	35,00	15,00	50,00
15694	GEFERSON RODRIGUES JUNIOR	0,00	0,00	0,00
16693	GILMAR NASCIMENTO VARGAS	30,00	30,00	60,00
16721	GILSON FERREIRA DOS SANTOS	17,50	12,50	30,00
15652	HEMERSON BATISTA DA SILVA	17,50	20,00	37,50
16839	IZAEL APARECIDO DOS SANTOS	27,50	25,00	52,50
16262	JAIR GERALDO GOMES CUSTODIO	0,00	0,00	0,00
15456	JAIR HENDGES	37,50	37,50	75,00
16656	JAIR PEREIRA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00
17773	JAIRES ARCE VASQUE	22,50	17,50	40,00
15999	JEAN CARLOS DE LIRA COSTA	22,50	27,50	50,00
15660	JOÃO PAULO SOUZA BARBOZA	25,00	17,50	42,50
15420	JOCENIR JUNIOR ALVEZ VELOZO	25,00	20,00	45,00
16516	JORGE LUIS DOS SANTOS DA SILVA	35,00	27,50	62,50
15443	JOSE ADILSON MIRANDA FERREIRA	7,50	12,50	20,00
17322	JOSE APARECIDO LEME	17,50	15,00	32,50
16038	JOSÉ ELIAS DE OLIVEIRA	27,50	22,50	50,00
15833	JOSÉ LUIZ NUNES DA SILVA	20,00	25,00	45,00
16761	JOSE ROBERTO CUSTODIO	27,50	22,50	50,00
16310	JOSÉ SERGIO FERNANDES	25,00	20,00	45,00
15588	JOSIAS MENDES DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00
15866	JOSSIMAR TROIAN	50,00	37,50	87,50
17710	JUCIMAR RIBERIRO DA SILVA	40,00	17,50	57,50
15859	JUCINEI PAULINHO MALINOSKI	30,00	30,00	60,00
14930	JULIO CESAR DINIZ PEREIRA MANOEL	27,50	27,50	55,00
15908	JUNIO FARIAS GONÇALVES	25,00	25,00	50,00
16212	LAERCIO LIMA MACIEL JUNIOR	0,00	0,00	0,00
14730	LEANDRO RODRIGO VIEIRA	40,00	30,00	70,00
17034	LESANDRO PEREIRA DA COSTA	27,50	20,00	47,50
17069	LESIO VLADINEI DA SILVA DUTRA	0,00	0,00	0,00
16561	LUCAS DE OLIVEIRA MACIEL	22,50	35,00	57,50
16249	LUIS HENRIQUE SILVA LEDESMA	22,50	17,50	40,00
15855	LUIZ ANTONIO FERREIRA	30,00	25,00	55,00
14865	MAIKO JOSE GIRON DE SOUZA	17,50	27,50	45,00
17872	MANOEL APARECIDO DA SILVA	0,00	0,00	0,00
15425	MARCELO ALVES DA SILVA	37,50	17,50	55,00
15605	MARCELO APARECIDO FRANCISCO PINHEIRO	37,50	27,50	65,00
17075	MARCELO DA SILVA TELES	32,50	22,50	55,00
17005	MARCELO PEREIRA DOS SANTOS	35,00	40,00	75,00
17828	MARCIANO DANIEL GOMES	25,00	5,00	30,00
16910	MARCIO APARECIDO RODRIGUES SOUZA	0,00	0,00	0,00
15508	MARCIO NICASTRO	37,50	20,00	57,50
16099	MARCIO ROBISON VALERIO	7,50	12,50	20,00
16906	MARCOS ANTONIO SANTIM	15,00	7,50	22,50
16466	MARCOS BACHINI DOS SANTOS	22,50	15,00	37,50
17629	MARCOS CABREIRA PANIAGUA	25,00	30,00	55,00
16159	MARCOS ESTIGARRIBIA DA SILVA	32,50	25,00	57,50
16183	MARCOS JOSÉ PEREIRA DA SILVA	25,00	25,00	50,00
17475	MARCOS ROBERTO ARCO	32,50	25,00	57,50
16279	MAURI WAGNER	32,50	22,50	55,00
15222	MAURO JOSÉ VIEIRA	0,00	0,00	0,00
17274	NELITO MACHADO DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00
15802	NELSON REZENDE DE MORAES	7,50	10,00	17,50
15104	NILSON ALVES	12,50	17,50	30,00
17179	ORISVALDO SALES SANTOS	40,00	37,50	77,50
15757	ORLANDO ANIBAL BENITES TOBIAS	25,00	7,50	32,50
16834	OSMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00
15885	OZIEL SOARES DA SILVA	0,00	0,00	0,00
16108	PASCOAL VITRO	27,50	20,00	47,50
14858	PAULO CESAR DA SILVA	40,00	30,00	70,00
14804	PAULO CESAR FACHINELLO	37,50	32,50	70,00
17127	PAULO RICARDO MOURA	35,00	32,50	67,50
15923	PEDRO GOMES	10,00	10,00	20,00
16301	REGINALDO DE ARAÚJO MOURA	20,00	20,00	40,00
15751	REGINALDO OUVERNEI DA SILVA	42,50	22,50	65,00

15449	ROBERSON VALDIR ODERDENGE	32,50	25,00	57,50
14741	ROGERIO BARBOSA RODRIGUES	10,00	10,00	20,00
16210	RONDINELI CESAR DOS SANTOS	25,00	25,00	50,00
14716	ROSEMIRO HENQRIQUE DOS SANTOS	30,00	15,00	45,00
15990	SIDINEI APARECIDO PERLTA DA SILVA	20,00	22,50	42,50
17751	THIAGO CAMPAGNOLO ALVES	0,00	0,00	0,00
16094	THIAGO WANDENESS ANTUNES	22,50	25,00	47,50
16498	VALDECIR DA SILVA CATAFESTA	25,00	15,00	40,00
17299	VALDECIR RIBEIRO DA CUNHA	30,00	32,50	62,50
17510	VANDERLEI LUZ RALDI	32,50	27,50	60,00
15204	VILDEMAR MARQUES BRANCO	27,50	12,50	40,00
16338	WAGNER CARLOS VIEIRA	25,00	10,00	35,00
17416	WILLIAN ALEX MARIANO DE ARAUJO	25,00	25,00	50,00
409 - MOTORISTA III				
16569	ALEX SANDRO DE SOUZA SILVA	30,00	22,50	52,50
14907	ALGACYR GALARÇA PEREIRA	20,00	12,50	32,50
17095	ARCEMIR PEREIRA PANIAGUA	20,00	10,00	30,00
16762	CARLOS ELIAS DA COSTA	27,50	5,00	32,50
16484	CLEIMAR SANTO DELEVATTI	27,50	35,00	62,50
16883	EDER FERREIRA	22,50	22,50	45,00
17589	EVANDRO TERASSI	30,00	37,50	67,50
15518	GLAUCIO PEREIRA GOMES	25,00	15,00	40,00
16897	JULIO CEZAR ALVES	0,00	0,00	0,00
16196	LEUCIDIO MUNHOL DE OLIVEIRA	40,00	30,00	70,00
16620	LUIZ CARLOS DOMINGOS	0,00	0,00	0,00
16251	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	30,00	20,00	50,00
410 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO				
15786	ANDERSON DA SILVA BINIDITO	30,00	17,50	47,50
15873	HAYSLLAN TORRES FERNANDES	30,00	27,50	57,50
17801	VLADEMIR CARMINHOLA	40,00	30,00	70,00
411 - OPERADOR DE MÁQUINAS				
15703	ADELAR LINHARES RODRIGUES	12,50	10,00	22,50
16483	ALEX WILLY CHAVES DOS SANTOS	37,50	40,00	77,50
15123	ALTAIR DE OLIVEIRA GONÇALVES	25,00	5,00	30,00
15722	ANTONIO CARLOS LOPES DA ROSA	20,00	15,00	35,00
15876	ANTONIO MARTINS PEREIRA	2,50	5,00	7,50
16825	CLAUDINO PRACIEL DA SILVA	25,00	7,50	32,50
16660	DIONISIO TITTI	10,00	5,00	15,00
17429	GENIVALDO DIAS ARAUJO	15,00	12,50	27,50
15737	IRINEU SCHOTT	27,50	20,00	47,50
16736	JHONATAN DE SOUZA PINTO SILVA	32,50	30,00	62,50
16494	JOÃO DOMINGOS DIAS DA SILVA	40,00	42,50	82,50
16894	JOSE CARLOS MARREIRO	0,00	0,00	0,00
16459	JUNIOR ANGELO DE SOUZA	32,50	22,50	55,00
16645	LEANDRO ATICO RODRIGUES	40,00	40,00	80,00
16027	LUAN OTAVIO DUARTE DOS SANTOS	45,00	17,50	62,50
16786	NILTON PEREIRA SOARES	25,00	32,50	57,50
17184	OSEIAS BRENER DA SILVA	0,00	0,00	0,00
15551	ROBERTO SABATINE	20,00	20,00	40,00
16475	ROBSON DE ALMEIDA MIRANDA	35,00	22,50	57,50
15756	WELITOM ALVES DOS SANTOS	27,50	20,00	47,50
15728	WILLIAN RICARDO SCHOTT ERBACH	37,50	5,00	42,50
412 - VIGIA				
17631	ADAURI XIMENES DE OLIVEIRA	42,50	32,50	75,00
16352	ALAIDE XAVIER DE OLIVEIRA	40,00	27,50	67,50
15214	ANDERSON REBELO BATISTA	0,00	0,00	0,00
15983	ARLINDO OLMEDO MOURA	15,00	12,50	27,50
17508	ATEONES ANDRÉ BENEDITO	22,50	7,50	30,00
15931	ATILA ANTONIO MARTINS	22,50	15,00	37,50
16280	BRUNNO PEREIRA DOS SANTOS	30,00	22,50	52,50
16944	CICERO FERNANDES	37,50	27,50	65,00
17709	EMERSON CIDRAL DA COSTA	37,50	27,50	65,00
17876	FABIANO QUINTANA CANTEIRO	0,00	0,00	0,00
15685	FABIO PADILHA RIBAS	40,00	35,00	75,00
15712	GILMAR PEREIRA QUADROS	40,00	35,00	75,00
17318	GUILHERME LEME FLORIANO	32,50	37,50	70,00
17058	IVAN DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	25,00	22,50	47,50
16793	JEANE CARNEZELLA BATISTA	27,50	20,00	47,50
16292	JEFERSON BARBOSA	30,00	27,50	57,50
15682	JOAO RAMAO CANHETE PADILHA	42,50	25,00	67,50
15424	JOICE MENDES	37,50	32,50	70,00
16332	JORGE LUIZ DE SOUZA	35,00	37,50	72,50
17465	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	12,50	7,50	20,00
16433	JUCENIR APARECIDO BONETTI	30,00	27,50	57,50
17533	JUVENAL JUNIOR BENITES PEREIRA	30,00	35,00	65,00
16812	LUIZ GUSTAVO MOURA RICARTE	25,00	15,00	40,00
15510	LUIZ MARIANO	0,00	0,00	0,00
16081	MARIA ALEXANDRA DE SOUZA	0,00	0,00	0,00
17667	MESSIAS GOMES DA SILVA	15,00	15,00	30,00
16425	RAMAO ESCOBAR BENITEZ	22,50	32,50	55,00
16359	RONEI DOS SANTOS SILVA	30,00	22,50	52,50
15973	SERGIO AUGUSTO DE SOUZA	0,00	0,00	0,00
15253	SILVIO DE SOUZA RIBEIRO	30,00	20,00	50,00
16424	TEODORO SILVA	22,50	15,00	37,50
17063	VALTER DA SILVA	32,50	27,50	60,00
413 - ZELADOR				
15381	CLEIDE ANTONIA DA SILVA CELESTINO	12,50	15,00	27,50
15557	EDECI DE FATIMA BERTOLINE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00
16830	JOANA APARECIDA CANHETE PADILHA	0,00	0,00	0,00
17639	JOSE NERIS DE OLIVEIRA	25,00	20,00	45,00

16815	MARA DA SILVA ADRIANO	0,00	0,00	0,00
15094	MARIA ARCANJO DOS SANTOS	15,00	15,00	30,00
15650	SANDRA APARECIDA GORLACH MACHADO	20,00	12,50	32,50

Publicado por:
Daisy Ribas Emerich
Código Identificador:4680C9C5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 077/2016
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 077/2016, que tem por objeto a **formação de registro de preços para Aquisição de equipamentos médico-hospitalares e materiais permanentes para Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, conforme Proposta nº 13659.627000/1140-06 apresentada ao Ministério da Saúde (FNS), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. (Itens Fracassados no Pregão Anterior)**, sagrou-se Vencedoras as empresas:

Item	Formação de registro de preços para Aquisição de equipamentos médico-hospitalares e materiais permanentes para Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, conforme Proposta nº 13659.627000/1140-06 apresentada ao Ministério da Saúde (FNS), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. (Itens Fracassados no Pregão Anterior)	Unid.	Qntida	V. Unit. R$	V. Total R$	Empresa Vencedora
1	Monitor Multiparamétrico, Monitor de parâmetros fisiológicos com ECG, Respiração, Temperatura, Oximetria de Pulso e Pressão não invasiva Pré-configurados. Tela colorida de cristal líquido tipo matriz ativa com no mínimo 10 polegadas de diagonal interna e resolução de 1024 x 600 pontos e controle automático de brilho. Operação de informações na tela em português. Capacidade para receber os seguintes módulos opcionais: Pressão invasiva; Pressão invasiva com variação da pressão de pulso em % e variação da pressão sistólica (SPV); débito cardíaco continua, saturação venosa de oxigênio, TNM, BIS. Possibilidade de receber até 3 (três) módulos simultâneos sem a necessidade de Rack Extensor. Evolução gráfica e tubular de todos os parâmetros para até 72 horas. Peso máximo sem módulos: 6,0 KG. Conectores: USB E RJ 45. Alimentação: 100/240 VCA – Automática e Bateria de no mínimo 1 hora. Acompanhar: 01 (um) cabo para ECG/Respiração; 01 (um) sensor de SPO 2 permanente para pacientes adultos/pediátricos; 01 (um) módulo de IBP com dois canais;01 (um) módulo de capinografia; 01 (um) sensor de capinografia reutilizável; 01 (um) adaptador de vias aéreas; 01 (uma) mangueira dupla; 01 uma braçadeira adulto e 01 (um) pediátrica; 02 (dois) sensores de temperatura.	Un	2	27.000,00	54.000,00	Dixtal Biomedica Ind. E Comercio Ltda
3	Bisturi Elétrico, Equipamento micro processado utilizado para procedimentos cirúrgicos. Com potência de no mínimo 300 Watts, com no mínimo as seguintes funções: corte, 03 níveis de blend, coagulação e bipolar. Características para as potências das funções de no mínimo: Corte: Puro- 300 w; Blend 1- 250 w; Blend 2- 200 w; Blend 3- 150 w. Coagulação: Spray – 120 w; Bipolar – 70 w, no mínimo. Display digital de fácil leitura. Painel à prova d' água. Alarmes audiovisuais de segurança. Acionamento de corte e coagulação por pedal ou caneta com comando manual. saída bipolar independente. Com duas saídas independentes para caneta de comando manual facilitando o trabalho de dois cirurgiões. Compatível com sistema de gás argônio. Sistema de segurança. Possibilidade de controle da potência da caneta e/ou no pedal. Memorização de programações realizadas. indicações sonoras da função acionada. Acompanhar o equipamento, no mínimo: 01 (um) pedal duplo, 01(uma) caneta padrão autoclavável; 01 (uma) caneta de comando manual reutilizável; 01 (uma) placa neutra permanente em inox; 01 (um) cabo bipolar autoclavavél; 01 (um) cabo de força; 01 (um) carro móvel para transporte; 01 (um) conjunto com mínimo de 06 eletrodos; 01 (uma) pinça bipolar isolada tipo baioneta; e 01 (um) cabo de placa neutra dupla. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	Un	2	16.300,00	32.600,00	Wem Equipamentos Eletronicos Ltda
4	Geladeira/Refrigerador, Frost Free Tipo duplex de no mínimo 370 litros, cor branca. Classificação energética "A". Voltagem 110 v.	Un	1	3.765,00	3.765,00	Bernardi Eireli ME
5	Freezer Comum, Vertical, 1 porta, com capacidade de no mínimo 400 litros. Cor branca.	Un	2	3.824,00	7.648,00	Bernardi Eireli ME
6	Freezer Comum, Horizontal, com 2 tampas (portas), capacidade de no mínimo 500 litros, com profundidade de no mínimo 700 mm , largura de no mínimo 1490 mm e altura aproximadamente 930 mm. Cor branca.	Un	1	3.300,00	3.300,00	Bernardi Eireli ME
7	Forno Elétrico Industrial, confeccionado em aço inox, composto de no mínimo uma câmara e uma grade com dimensões internas mínimas de 950 mm x 950 mmx 270 mm. Porta tipo guilhotina com vidro temperado, termômetro analógico	Un	1	6.550,00	6.550,00	Bernardi Eireli ME
8	Ar Condicionado, 18.000 Btus, Split, com controle remoto bi volts, devidamente instalado.	Un	1	4.000,00	4.000,00	Bernardi Eireli ME
9	Ar Condicionado, 24.000 Btus, Split, com controle remoto bi volts, devidamente instalado.	Un	1	4.750,00	4.750,00	Bernardi Eireli ME
Total dos Itens com Menor Preço					**116.613,00**	

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de Julho de 2016.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:4D14B213

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/ BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO -ANEXO 1 (LRF,Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.156.901,00	24.156.901,00	4.281.426,14	17,72	12.028.147,27	49,79	12.128.753,73
RECEITAS CORRENTES	22.937.901,00	22.937.901,00	3.916.426,14	17,07	11.247.048,63	49,03	11.690.852,37
RECEITATRIBUTARIA	723.009,00	723.009,00	140.490,23	19,43	303.650,05	42,00	419.358,95
IMPOSTOS	662.009,00	662.009,00	137.072,13	20,71	288.726,58	43,61	373.282,42
TAXAS	61.000,00	61.000,00	3.418,10	5,60	14.923,47	24,46	46.076,53
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	232.000,00	232.000,00	76.195,71	32,84	112.113,01	48,32	119.886,99
COSIP - CONTRIB.P/ O CUST.DO SERV. ILUM.PÚBLICA	232.000,00	232.000,00	76.195,71	32,84	112.113,01	48,32	119.886,99
RECEITAPATRIMONIAL	146.000,00	146.000,00	33.365,23	22,85	104.958,51	71,89	41.041,49
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	146.000,00	146.000,00	33.365,23	22,85	104.958,51	71,89	41.041,49
RECEITADE SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	1,90	0,10	9,50	0,48	1.990,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.781.592,00	21.781.592,00	3.662.589,12	16,82	10.714.491,09	49,19	11.067.100,91
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	21.611.592,00	21.611.592,00	3.637.704,14	16,83	10.555.434,77	48,84	11.056.157,23
TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSF. DE PESSOAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSF. DE CONV.	160.000,00	160.000,00	24.884,98	15,55	159.056,32	99,41	943,68
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	53.300,00	53.300,00	3.783,95	7,10	11.826,47	22,19	41.473,53
MULTAS E JUROS DE MORA	6.000,00	6.000,00	1.238,22	20,64	2.220,97	37,02	3.779,03
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	1.098,23	7,32	13.901,77
RECEITADADIVIDAATIVA	7.300,00	7.300,00	2.182,95	29,90	5.219,39	71,50	2.080,61
RECEITAS DIVERSAS	25.000,00	25.000,00	362,78	1,45	3.287,88	13,15	21.712,12
RECEITAS DE CAPITAL	1.219.000,00	1.219.000,00	365.000,00	29,94	781.098,64	64,08	437.901,36
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.219.000,00	1.219.000,00	365.000,00	29,94	781.098,64	64,08	437.901,36
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.219.000,00	1.219.000,00	365.000,00	29,94	781.098,64	64,08	437.901,36
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	24.156.901,00	24.156.901,00	4.281.426,14	17,72	12.028.147,27	49,79	12.128.753,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	24.156.901,00	24.156.901,00	4.281.426,14	17,72	12.028.147,27	49,79	12.128.753,73
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	24.156.901,00	24.156.901,00	4.281.426,14	17,72	12.028.147,27	49,79	12.128.753,73
SALDO DE EXERCÍCIOSANTERIORES							
(UTILIZADOS PARACRÉDITOSADICIONAIS)	—	0,00	—	—	0,0	—	—
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	0,0	—	—
Reabertura de CréditosAdicionais	—	0,00	—	—	0,0	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO PAGASATÉ O (i) = (e-h)	DESPESAS BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.818.901,00	22.818.901,00	3.780.804,15	15.905.505,81	6.913.395,19	4.239.907,87	11.717.005,88	11.101.895,12	10.829.148,37
DESPESAS CORRENTES	20.626.003,00	21.186.703,00	3.627.366,92	14.808.910,12	6.377.792,88	3.953.936,65	10.950.862,33	10.235.840,67	10.067.245,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.935.521,00	10.307.950,00	2.095.078,89	5.893.633,40	4.414.316,60	1.947.685,12	5.543.913,87	4.764.036,13	4.740.267,68
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	5.000,00	5.000,00	96,79	905,03	4.094,97	209,57	791,06	4.208,94	791,06
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.685.482,00	10.873.753,00	1.532.191,24	8.914.371,69	1.959.381,31	2.006.041,96	5.406.157,40	5.467.595,60	5.326.187,08
DESPESAS DE CAPITAL	2.142.898,00	1.632.197,00	153.437,23	1.096.595,69	535.601,31	285.971,22	766.143,55	866.053,45	761.902,55
INVESTIMENTOS	1.982.898,00	1.472.197,00	138.281,81	990.079,63	482.117,37	269.965,62	688.192,10	784.004,90	683.951,10
AMORTIZACAO DADIVIDA	160.000,00	160.000,00	15.155,42	106.516,06	53.483,94	16.005,60	77.951,45	82.048,55	77.951,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
RESERVADE CONTINGENCIA	50.000,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	22.818.901,00	22.818.901,00	3.780.804,15	15.905.505,81	6.913.395,19	4.239.907,87	11.717.005,88	11.101.895,12	10.829.148,37
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	22.818.901,00	22.818.901,00	3.780.804,15	15.905.505,81	6.913.395,19	4.239.907,87	11.717.005,88	11.101.895,12	10.829.148,37
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	311.141,39	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	22.818.901,00	22.818.901,00	3.780.804,15	15.905.505,81	—	4.239.907,87	12.028.147,27	—	10.829.148,37
FONTE:									

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:0C96E5FE

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO –Anexo 2 (LRF,Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.818.901,00	22.818.901,00	3.780.804,15	15.905.505,81	100,00	6.913.395,19	4.239.907,87	11.717.005,88	100,00	11.101.895,12
Judiciária	105.000,00	100.001,00	0,00	1.347,05	0,01	98.653,95	0,00	1.347,05	0,01	98.653,95
Ação Judiciária	105.000,00	100.001,00	0,00	1.347,05	0,01	98.653,95	0,00	1.347,05	0,01	98.653,95
Administração	3.645.509,00	3.674.825,00	627.514,59	2.735.200,15	17,20	939.624,85	901.344,90	2.092.516,24	17,86	1.582.308,76
Administração Geral	3.038.509,00	3.095.584,00	497.081,08	2.376.562,68	14,94	719.021,32	778.187,50	1.784.912,51	15,23	1.310.671,49
Administração Financeira	607.000,00	579.241,00	130.433,51	358.637,47	2,25	220.603,53	123.157,40	307.603,73	2,63	271.637,27
Defesa Nacional	7.000,00	3.004,00	125,00	1.174,64	0,01	1.829,36	250,00	500,00	0,00	2.504,00
Defesa Terrestre	7.000,00	3.004,00	125,00	1.174,64	0,01	1.829,36	250,00	500,00	0,00	2.504,00
Assistência Social	1.620.351,00	1.709.361,00	248.070,13	1.225.946,22	7,71	483.414,78	261.762,61	977.747,16	8,34	731.613,84
Assistência ao Idoso	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
Assistência ao Portador de Deficiência	21.300,00	35.545,00	0,00	33.499,44	0,21	2.045,56	10.923,24	16.506,48	0,14	19.038,52
Assistência à Criança e ao Adolescente	114.000,00	114.000,00	17.760,34	84.477,85	0,53	29.522,15	17.705,96	65.429,02	0,56	48.570,98
Assistência Comunitária	1.484.251,00	1.559.016,00	230.309,79	1.107.968,93	6,97	451.047,07	233.133,41	895.811,66	7,65	663.204,34
Saúde	5.595.041,00	5.595.041,00	988.872,91	3.902.210,51	24,53	1.692.830,49	917.522,57	2.880.474,83	24,58	2.714.566,17
Atenção Básica	4.496.074,00	4.609.782,00	866.655,64	3.324.041,45	20,90	1.285.740,55	758.954,97	2.449.075,44	20,90	2.160.706,56
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	925.253,00	833.453,00	118.902,51	509.037,58	3,20	324.415,42	153.834,96	376.614,27	3,21	456.838,73
Suporte Profilático e Terapêutico	136.001,00	104.093,00	0,00	39.686,62	0,25	64.406,38	0,00	39.686,62	0,34	64.406,38
Vigilância Sanitária	12.050,00	18.050,00	1.199,48	11.286,04	0,07	6.763,96	1.906,03	4.980,14	0,04	13.069,86
Vigilância Epidemiológica	25.663,00	29.663,00	2.115,28	18.158,82	0,11	11.504,18	2.826,61	10.118,36	0,09	19.544,64
Educação	6.287.000,00	6.086.159,00	1.071.796,83	3.718.803,50	23,38	2.367.355,50	1.164.385,64	2.855.014,65	24,37	3.231.144,35
Alimentação e Nutrição	81.000,00	80.350,00	4.511,50	45.802,17	0,29	34.547,83	4.358,65	29.699,51	0,25	50.650,49
Ensino Fundamental	4.766.000,00	4.817.880,00	864.842,38	3.026.454,37	19,03	1.791.425,63	879.770,49	2.235.555,14	19,08	2.582.324,86
Educação Infantil	1.435.000,00	1.183.278,00	202.442,95	644.906,96	4,05	538.371,04	280.256,50	589.760,00	5,03	593.518,00
Educação Especial	5.000,00	4.651,00	0,00	1.640,00	0,01	3.011,00	0,00	0,00	0,00	4.651,00
Cultura	15.000,00	7.006,00	0,00	0,00	0,00	7.006,00	0,00	0,00	0,00	7.006,00
Difusão Cultural	15.000,00	7.006,00	0,00	0,00	0,00	7.006,00	0,00	0,00	0,00	7.006,00
Urbanismo	2.159.000,00	2.045.841,00	407.612,01	1.653.179,92	10,39	392.661,08	504.868,37	1.179.801,18	10,07	866.039,82
Administração Geral	1.294.000,00	1.106.588,00	247.533,66	846.849,88	5,32	259.738,12	279.538,04	694.890,47	5,93	411.697,53
Infra-Estrutura Urbana	687.000,00	772.289,00	94.536,81	662.653,43	4,17	109.635,57	190.464,62	404.510,90	3,45	367.778,10
Serviços Urbanos	178.000,00	166.964,00	65.541,54	143.676,61	0,90	23.287,39	34.865,71	80.399,81	0,69	86.564,19
Habitação	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Administração Geral	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Habitação Urbana	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.818.901,00	22.818.901,00	3.780.804,15	15.905.505,81	100,00	6.913.395,19	4.239.907,87	11.717.005,88	100,00	11.101.895,12
Saneamento	20.000,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
Saneamento Básico Urbano	20.000,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
Gestão Ambiental	875.000,00	859.504,00	135.839,03	469.821,17	2,95	389.682,83	120.595,14	358.757,41	3,06	500.746,59
Administração Geral	726.000,00	719.499,00	132.984,54	425.444,63	2,67	294.054,37	118.325,24	337.784,61	2,88	381.714,39
Preservação e Conservação Ambiental	146.000,00	140.002,00	2.854,49	44.376,54	0,28	95.625,46	2.269,90	20.972,80	0,18	119.029,20
Controle Ambiental	3.000,00	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00
Agricultura	548.000,00	542.002,00	70.931,77	365.935,67	2,30	176.066,33	74.257,59	233.192,29	1,99	308.809,71
Administração Geral	484.000,00	541.978,00	70.931,77	365.935,67	2,30	176.042,33	74.257,59	233.192,29	1,99	308.785,71
Abastecimento	44.000,00	8,00	0,00	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	8,00
Extensão Rural	17.000,00	13,00	0,00	0,00	0,00	13,00	0,00	0,00	0,00	13,00
Irrigação	3.000,00	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00
Indústria	1.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Promoção Industrial	1.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Comércio e Serviços	8.000,00	1.004,00	0,00	946,00	0,01	58,00	316,00	946,00	0,01	58,00
Turismo	8.000,00	1.004,00	0,00	946,00	0,01	58,00	316,00	946,00	0,01	58,00
Comunicações	120.000,00	120.000,00	32.420,00	51.070,00	0,32	68.930,00	3.730,00	18.650,00	0,16	101.350,00
Administração Geral	120.000,00	120.000,00	32.420,00	51.070,00	0,32	68.930,00	3.730,00	18.650,00	0,16	101.350,00
Energia	232.000,00	266.450,00	19.242,63	227.012,57	1,43	39.437,43	64.302,48	164.003,77	1,40	102.446,23
Conservação de Energia	227.000,00	266.449,00	19.242,63	227.012,57	1,43	39.436,43	64.302,48	164.003,77	1,40	102.445,23
Energia Elétrica	5.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Transporte	1.052.000,00	1.415.354,00	143.008,47	1.385.008,81	8,71	30.345,19	185.626,51	826.320,83	7,05	589.033,17
Transporte Rodoviário	1.052.000,00	1.415.354,00	143.008,47	1.385.008,81	8,71	30.345,19	185.626,51	826.320,83	7,05	589.033,17
Desporto e Lazer	292.000,00	206.345,00	20.118,57	60.428,51	0,38	145.916,49	24.730,89	48.991,96	0,42	157.353,04
Desporto Comunitário	287.000,00	206.344,00	20.118,57	60.428,51	0,38	145.915,49	24.730,89	48.991,96	0,42	157.352,04
Lazer	5.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Encargos Especiais	165.000,00	165.000,00	15.252,21	107.421,09	0,68	57.578,91	16.215,17	78.742,51	0,67	86.257,49
Assistência à Criança e ao Adolescente	165.000,00	165.000,00	15.252,21	107.421,09	0,68	57.578,91	16.215,17	78.742,51	0,67	86.257,49
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/To%tal b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.818.901,00	22.818.901,00	3.780.804,15	15.905.505,81	100,00	6.913.395,19	4.239.907,87	11.717.005,88	100,00	11.101.895,12
RESERVADE CONTINGÊNCIA	50.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
TOTAL (III) = (I + II)	22.818.901,00	22.818.901,00	3.780.804,15	15.905.505,81	100,00	6.913.395,19	4.239.907,87	11.717.005,88	100,00	11.101.895,12
FONTE:										

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:A62324D4

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO IV

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO -Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)						R$ 1,00
RECEITAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
					Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados			0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil			0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo			0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo			0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista			0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar			0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo			0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo			0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista			0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial			0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial			0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias			0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes			0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)			0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARAO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR						APORTES REALIZADOS
TOTAL DOSAPORTES PARAO RPPS						372.950,00
Plano Financeiro						0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						0,00
Recursos para Formação de Reserva						0,00
OutrosAportes para o RPPS						0,00
Plano Previdenciário						372.950,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro						0,00
Recursos para Cobertura de DéficitAtuarial						0,00
OutrosAportes para o RPPS						372.950,00
RESERVAORÇAMENTÁRIADO RPPS						PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor						0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS					PERÍODO DE REFERÊNCIA	
					2016	2015
Caixa					0,00	0,00
Bancos Conta Movimento					0,00	0,00
Investimentos					0,00	0,00
Outros Bens e Direitos					0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Défict Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos eAtivos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:						

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:B0885013

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO VII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO -Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOSANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	45.773,13	1.374,10	1.018,00	-	46.129,23	38.082,75	159.256,84	140.437,84	139.676,83	-	57.662,76	103.791,99
EXECUTIVO	45.773,13	1.374,10	1.018,00	0,00	46.129,23	38.082,75	159.256,84	140.437,84	139.676,83	0,00	57.662,76	103.791,99
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	45.773,13	1.374,10	1.018,00	0,00	46.129,23	38.082,75	159.256,84	140.437,84	139.676,83	0,00	57.662,76	103.791,99
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.335,00	1.453,90	1.453,90	1.453,90	0,00	1.335,00	1.335,00
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.976,89	1.670,47	1.670,47	0,00	306,42	306,42
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.425,33	15.736,68	13.930,63	13.930,63	0,00	13.231,38	13.231,38
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.444,93	3.054,13	3.054,13	0,00	390,80	390,80
SECRETARIA MUN. DE PROM. E ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354,10	252,86	252,86	0,00	101,24	101,24
SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.370,62	3.370,62	3.370,62	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO	31.834,50	1.018,00	1.018,00	0,00	31.834,50	5.669,12	62.520,24	58.717,45	57.956,44	0,00	10.232,92	42.067,42
SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.988,31	5.668,77	5.668,77	0,00	1.319,54	1.319,54
SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.938,63	356,10	0,00	0,00	14.294,73	0,00	2.460,57	1.521,62	1.521,62	0,00	938,95	15.233,68
SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.998,00	13.998,00	13.998,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.653,30	8.372,84	8.219,63	8.219,63	0,00	19.806,51	19.806,51
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E	ESPORTE 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.894,45	6.894,45	6.894,45	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.685,31	21.685,31	21.685,31	0,00	10.000,00	10.000,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	45.773,13	1.374,10	1.018,00	0,00	46.129,23	38.082,75	159.256,84	140.437,84	139.676,83	0,00	57.662,76	103.791,99
FONTE:												

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:C249545C

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO -ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	675.309,00	675.309,00	296.166,94	43,86
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	71.309,00	71.309,00	34.840,92	48,86
1.1.1- IPTU	62.009,00	62.009,00	27.662,72	44,61
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.000,00	2.000,00	479,42	23,97
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	5.800,00	5.800,00	5.041,01	86,91
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.500,00	1.500,00	1.657,77	110,52
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	_	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	36.114,85	36,11
1.2.1- ITBI	100.000,00	100.000,00	36.114,85	36,11
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	204.000,00	204.000,00	100.343,96	49,19
1.3.1- ISS	200.000,00	200.000,00	100.081,80	50,04
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	13,70	1,37
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	1.500,00	1.500,00	178,38	11,89
1.3.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.500,00	1.500,00	70,08	4,67
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	124.867,21	41,62
1.4.1- IRRF	300.000,00	300.000,00	124.867,21	41,62
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00
2- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.920.991,00	18.920.991,00	9.124.953,98	48,23
2.1- Cota-Parte FPM	7.910.000,00	7.910.000,00	3.808.149,17	48,14
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.600.000,00	7.600.000,00	3.808.149,17	50,11
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	_	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	10.199.991,00	10.199.991,00	4.956.231,11	48,59
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	41.000,00	41.000,00	16.561,08	40,39
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	110.000,00	110.000,00	48.020,90	43,66
2.5- Cota-Parte ITR	450.000,00	450.000,00	60.937,46	13,54
2.6- Cota-Parte IPVA	210.000,00	210.000,00	235.054,26	111,93
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DARECEITADE IMPOSTOS (1 + 2)	19.596.300,00	19.596.300,00	9.421.120,92	48,08
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00
5- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	347.000,00	347.000,00	203.444,86	58,63
5.1- Transferências do Salário-Educação	126.000,00	126.000,00	58.256,85	46,24
5.2- Transferências Diretas - PDDE	_	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	71.000,00	71.000,00	34.616,00	48,75
5.4- Transferências Diretas - PNATE	50.000,00	50.000,00	14.293,52	28,59
5.5- Outras Transferências do FNDE	100.000,00	100.000,00	96.278,49	96,28
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	0,00	0,00
6- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	151.000,00	151.000,00	43.794,82	29,00
6.1- Transferências de Convênios	151.000,00	151.000,00	43.794,82	29,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	0,00	0,00
7- RECEITADE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITASADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	498.000,00	498.000,00	247.239,68	49,65
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADASAO FUNDEB	3.762.200,00	3.762.200,00	1.815.386,24	48,25
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.540.000,00	1.540.000,00	761.629,68	49,46
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.040.000,00	2.040.000,00	991.246,06	48,59
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	8.200,00	8.200,00	3.312,18	40,39
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	110.000,00	110.000,00	12.187,46	11,08
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	42.000,00	42.000,00	47.010,86	111,93
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.431.000,00	2.431.000,00	1.086.675,49	44,70
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.420.000,00	2.420.000,00	1.076.698,60	44,49

11.2- Complementação da União ao FUNDEB			_	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB			11.000,00	11.000,00	9.976,89	90,70
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)			-1.342.200,00	-1.342.200,00	-738.687,64	55,04
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.096.000,00	2.046.707,00	875.339,09	42,77	847.221,22	41,39
13.1- Com Educação Infantil	605.000,00	603.001,00	318.629,78	52,84	309.094,39	51,26
13.2- Com Ensino Fundamental	1.491.000,00	1.443.706,00	556.709,31	38,56	538.126,83	37,27
14- OUTRAS DESPESAS	335.000,00	384.293,00	321.436,39	83,64	207.169,29	53,91
14.1- Com Educação Infantil	4.000,00	3.001,00	500,00	16,66	500,00	16,66
14.2- Com Ensino Fundamental	331.000,00	381.292,00	320.936,39	84,17	206.669,29	54,20
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.431.000,00	2.431.000,00	1.196.775,48	49,23	1.054.390,51	43,37
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB						VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						_
16.1 - FUNDEB 60%						_
16.2 - FUNDEB 40%						_
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
17.1 - FUNDEB 60%						0,00
17.2 - FUNDEB 40%						0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						0,00
INDICADORES DO FUNDEB						
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARAFINS DE LIMITE (15 - 18)						1.054.390,51
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %						77,96
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %						19,06
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %						2,97
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE						VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016 [2]						0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
					Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]			4.899.075,00	4.899.075,00	2.355.280,23	48,08
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.330.000,00	1.083.277,00	558.050,96	51,52	502.904,00	46,42
23.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Pré-escola	1.330.000,00	1.083.277,00	558.050,96	51,52	502.904,00	46,42
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	609.000,00	606.002,00	319.129,78	52,66	309.594,39	51,09
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	721.000,00	477.275,00	238.921,18	50,06	193.309,61	40,50
24- ENSINO FUNDAMENTAL	4.374.000,00	4.424.084,00	2.728.275,48	61,67	2.063.926,56	46,65
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.822.000,00	1.824.998,00	877.645,70	48,09	744.796,12	40,81
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.552.000,00	2.599.086,00	1.850.629,78	71,20	1.319.130,44	50,75
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	5.000,00	4.651,00	1.640,00	35,26	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	5.709.000,00	5.512.012,00	3.287.966,44	59,65	2.566.830,56	46,57
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						-738.687,64
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)						9.976,89
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						_
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO4ENSINO						_
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 j)						_
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)						-728.710,75
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))						3.295.541,31
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %						34,98
OUTRAS INFORMAÇÕES PARACONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	120.000,00	144.192,00	104.854,93	72,72	64.905,29	45,01
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	378.000,00	349.955,00	280.179,96	80,06	193.579,29	55,32
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	498.000,00	494.147,00	385.034,89	77,92	258.484,58	52,31
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	6.207.000,00	6.006.159,00	3.673.001,33	61,15	2.825.315,14	47,04
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDOATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2016 (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS					VALOR	
					FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015					49.111,51	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					1.076.698,60	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					876.285,61	0,00
49.1 Orçamento do Exercício					869.391,16	0,00
49.2 Restos a Pagar					6.894,45	0,00

50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	9.976,89	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	259.501,39	0,00

FONTE:

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

[3] Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada.

No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:768E718A

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO XII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	675.309,00	675.309,00	296.166,94	43,86
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	62.009,00	62.009,00	27.662,72	44,61
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	36.114,85	36,11
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.000,00	200.000,00	100.081,80	50,04
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	124.867,21	41,62
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.000,00	3.000,00	493,12	16,44
Dívida Ativa dos Impostos	7.300,00	7.300,00	5.219,39	71,50
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	1.727,85	57,60
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.610.991,00	18.610.991,00	9.124.953,98	49,03
Cota-Parte FPM	7.600.000,00	7.600.000,00	3.808.149,17	50,11
Cota-Parte ITR	450.000,00	450.000,00	60.937,46	13,54
Cota-Parte IPVA	210.000,00	210.000,00	235.054,26	111,93
Cota-Parte ICMS	10.199.991,00	10.199.991,00	4.956.231,11	48,59
Cota-Parte IPI-Exportação	110.000,00	110.000,00	48.020,90	43,66
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	41.000,00	41.000,00	16.561,08	40,39
Desoneração ICMS (LC 87/96)	41.000,00	41.000,00	16.561,08	40,39
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	19.286.300,00	19.286.300,00	9.421.120,92	48,85
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.738.430,00	1.738.430,00	935.123,26	53,79
Provenientes da União	729.327,00	729.327,00	339.915,71	46,61
Provenientes dos Estados	841.100,00	841.100,00	375.376,30	44,63
Outras Receitas do SUS	168.003,00	168.003,00	219.831,25	130,85
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	287.000,00	287.000,00	365.000,00	127,18
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.000,00	2.000,00	3.797,20	189,86
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.027.430,00	2.027.430,00	1.303.920,46	64,31

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	5.269.143,00	5.334.943,00	3.802.711,31	71,28	2.819.890,63	52,86
Pessoal e Encargos Sociais	2.128.112,00	2.096.513,00	1.344.442,46	64,13	1.162.655,00	55,46
Outras Despesas Correntes	3.141.031,00	3.238.430,00	2.458.268,85	75,91	1.657.235,63	51,17

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
		5.334.943,00	3.802.711,31	71,28	2.819.890,63	52,86
DESPESAS DE CAPITAL	325.898,00	260.098,00	99.499,20	38,25	60.584,20	23,29
Investimentos	325.898,00	260.098,00	99.499,20	38,25	60.584,20	23,29
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.595.041,00	5.595.041,00	3.902.210,51	69,74	2.880.474,83	51,48
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.025.430,00	2.070.785,00	1.308.623,35	33,54	1.036.261,24	35,98
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.570.427,00	1.649.682,00	1.051.826,08	26,95	832.234,18	28,89
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	455.003,00	421.103,00	256.797,27	6,58	204.027,06	7,08
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]						
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.025.430,00	2.070.785,00	1.308.623,35	33,54	1.036.261,24	35,98
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.569.611,00	3.524.256,00	2.593.587,16	66,46	1.844.213,59	64,02
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4e5						19,58
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100]6						431.045,45

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL(NÃOAPLICADO)
	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	4.496.074,00	4.609.782,00	3.324.041,45	85,18	2.449.075,44	85,02
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	925.253,00	833.453,00	509.037,58	13,04	376.614,27	13,07
Suporte Profilático e Terapêutico	136.001,00	104.093,00	39.686,62	1,02	39.686,62	1,38
Vigilância Sanitária	12.050,00	18.050,00	11.286,04	0,29	4.980,14	0,17
Vigilância Epidemiológica	25.663,00	29.663,00	18.158,82	0,47	10.118,36	0,35
TOTAL	5.595.041,00	5.595.041,00	3.902.210,51	100,00	2.880.474,83	100,00

FONTE:

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:BC15C20F

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO XIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO -Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	
NADA A DECLARAR				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
NADA A DECLARAR											
FONTE:											

Taquarussu, 18/07/2016

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:3708BD48



DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO III

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2015 A JUNHO/2016

RREO –ANEXO 3 (LRF,Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2016
	Jul/2015	Ago/2015	Set/2015	Out/2015	Nov/2015	Dez/2015	Jan/2016	Fev/2016	Mar/2016	Abr/2016	Mai/2016	Jun/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.930.535,17	1.954.343,45	1.865.391,18	2.400.690,41	2.107.553,44	2.640.061,55	2.105.846,55	2.314.470,15	1.827.260,34	2.248.421,14	2.382.945,97	2.136.579,22	25.914.098,57	26.700.101,00
RECEITA TRIBUTARIA	33.395,70	98.144,27	66.926,39	39.043,59	56.485,70	124.777,81	50.070,46	37.786,39	53.567,46	21.735,51	84.461,93	56.028,30	722.423,51	723.009,00
I.P.T.U.	2.794,89	1.206,90	34.002,49	677,56	525,74	2.617,18	698,73	38,10	0,00	0,00	146,25	26.779,64	69.487,48	62.009,00
I.R.R.F	14.171,75	7.229,00	10.264,35	28.650,54	32.117,66	47.886,96	19.880,31	20.135,49	24.925,63	423,68	44.451,75	15.050,35	265.187,47	300.000,00
I.S.S.	12.344,63	8.537,55	20.758,25	8.365,81	14.160,24	11.260,28	20.696,15	11.484,54	11.457,90	18.267,10	27.509,96	10.666,15	175.508,56	200.000,00
I.T.B.I.	3.214,86	80.901,46	1.372,83	1.020,00	8.182,18	61.678,34	4.490,12	1.614,90	15.681,97	1.859,83	11.754,45	713,58	192.484,52	100.000,00
Outras Receitas Tributárias	869,57	269,36	528,47	329,68	1.499,88	1.335,05	4.305,15	4.513,36	1.501,96	1.184,90	599,52	2.818,58	19.755,48	61.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	15.845,63	0,00	27.429,30	13.956,28	0,00	33.650,19	0,00	35.917,30	0,00	0,00	57.912,05	18.283,66	202.994,41	232.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	13.118,33	12.956,68	14.602,36	14.213,00	12.790,32	13.637,83	16.619,72	17.153,49	20.909,65	16.910,42	17.077,72	16.287,51	186.277,03	146.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDÚSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	7,60	0,00	0,00	0,00	7,60	20,90	7,60	0,00	0,00	0,00	1,90	0,00	45,60	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.865.173,50	1.836.099,11	1.753.959,78	2.316.987,21	2.036.015,91	2.356.609,09	2.036.477,77	2.220.903,38	1.750.948,45	2.208.948,06	2.221.261,26	2.044.426,91	24.647.810,43	25.543.792,00
Cota-Parte do F.P.M.	539.359,60	533.241,01	444.566,35	505.990,17	571.302,64	966.035,10	623.129,77	780.068,40	473.828,05	563.279,80	749.026,18	618.816,97	7.368.644,04	7.600.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	800.060,04	806.762,10	789.419,64	786.520,70	818.614,85	770.172,06	795.613,48	837.296,47	831.210,52	887.834,37	839.496,09	764.780,18	9.727.780,50	10.199.991,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	4.931,89	7.646,30	3.215,18	2.898,46	3.749,81	2.066,21	15.195,79	143.625,36	18.844,00	21.620,25	18.632,63	17.136,23	259.562,11	210.000,00
Cota-Parte do ITR.	42,68	274,22	18.500,63	381.294,92	73.307,66	78.396,85	55.422,47	523,35	2.857,58	46,80	418,35	1.668,91	612.754,42	450.000,00
Outras Transferências Correntes	338.071,57	298.323,28	317.914,01	435.916,07	367.530,21	336.993,39	357.374,74	229.598,88	250.087,95	551.670,14	421.547,58	471.033,96	4.376.061,78	4.512.801,00
Transferências da LC 61/1989	7.947,51	7.321,26	7.793,65	7.768,04	9.013,79	8.209,17	8.109,63	9.541,01	7.368,55	7.208,51	7.406,97	8.386,23	96.074,32	110.000,00
Transferências da LC 87/1996	2.721,55	2.721,55	2.721,55	2.721,55	2.721,55	2.721,55	2.760,18	2.760,18	2.760,18	2.760,18	2.760,18	2.760,18	32.890,38	41.000,00
Transferências do FUNDEB	172.038,66	179.809,39	169.828,77	193.877,30	189.775,40	192.014,76	178.871,71	217.489,73	163.991,62	174.528,01	181.973,28	159.844,25	2.174.042,88	2.420.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.994,41	7.143,39	2.473,35	16.490,33	2.253,91	111.365,73	2.671,00	2.709,59	1.834,78	827,15	2.231,11	1.552,84	154.547,59	53.300,00
DEDUÇÕES (II)	252.737,01	270.128,99	251.684,60	335.885,09	293.939,22	302.057,77	298.424,28	352.854,70	265.900,00	295.108,21	322.066,61	281.032,44	3.521.818,92	3.762.200,00
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	252.737,01	270.128,99	251.684,60	335.885,09	293.939,22	302.057,77	298.424,28	352.854,70	265.900,00	295.108,21	322.066,61	281.032,44	3.521.818,92	3.762.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.677.798,16	1.684.214,46	1.613.706,58	2.064.805,32	1.813.614,22	2.338.003,78	1.807.422,27	1.961.615,45	1.561.360,34	1.953.312,93	2.060.879,36	1.855.546,78	22.392.279,65	22.937.901,00
FONTE:														

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:8B2A971B

